

Paraíba, 17 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3305

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA –
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2023

O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS - PB, torna púbico, que a sessão para recebimento e abertura dos documentos de habilitação e de Proposta de Preço, referente a Pregão Presencial n ° 04/2023, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Realização de Exames por Imagem de Média e Alta Complexidade para atender as Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Areia de Baraúnas - PB, designada para o dia 17/02/2023, às 09:00 horas, fica adiada/prorrogado o prazo para o dia 24/02/2023, às 10:00 hs. Qualquer informação entrar em contato com a CPL.

Areia de Baraúnas - PB, 16 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Leandro Morais

Código Identificador: C10C0F58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2023

O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS - PB, torna púbico, que a sessão para recebimento e abertura dos documentos de habilitação e de Proposta de Preço, referente a Pregão Presencial n ° 05/2023, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Exames laboratoriais, Destinado ao Atendimento das Atividades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas - PB, designada para o dia 17/02/2023, às 14:00 horas, fica adiada/prorrogado o prazo para o dia 24/02/2023, às 15:00 hs. Qualquer informação entrar em contato com a CPL.

Areia de Baraúnas - PB, 16 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:49928C3C

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DECRETO Nº 012, DE 16 DE FEVEREIRO 2023.

DECRETO N° 012, DE 16 DE FEVEREIRO 2023.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que preconiza o Decreto Estadual "E" n. 1, de 5 de janeiro de 2023, no qual divulga os dias de feriado e estabelece os dias de ponto facultativo para o ano de 2023;

Decreta:

ART.1º Fica estabelecido ponto facultativo de Carnaval nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023.

ART.2º O disposto no caput não se aplica aos serviços considerados essenciais, (saúde e limpeza urbana) os quais deverão ser garantidos, através dos dirigentes de órgãos e secretarias municipais, por meio de escalas de serviços ou de plantões.

ART.3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:** D62638F6

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ALUGUEL DE VEÍCULOS PARA REALIZAR VIAGENS DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO TRANSPORTANDO PESSOAS CARENTES E SERVIDORES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE (ROTAS REMANESCENTE DO PREGÃO 00011/2022), CONFORME CONSTA NO TERMO **DE REFERÊNCIA**; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: DANIEL MEIRA DE FREITAS 49177125487 - R\$ 36,000,00; JOAO BATISTA FARIAS RAMOS 03311493460 - R\$ 36.000,00; LINALDO RAMOS DE ANDRADE SOBRINHO 06278389444 - R\$ 36.000,00; MARIANA PEREIRA DE FARIAS 12035212430 - R\$ 36.000,00; THALLISSON EMANUEL DE MACEDO SILVA 10700647422 - R\$ 26.640,00 -

Cabaceiras - PB, 08 de Fevereiro de 2023 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**4A97177A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ALUGUEL DE VEÍCULOS PARA REALIZAR VIAGENS DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO TRANSPORTANDO PESSOAS CARENTES E SERVIDORES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE (ROTAS REMANESCENTE DO PREGÃO 00011/2022), CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabaceiras: 06.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 1008 2035 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprio) 3390.39 99 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.PARTES **PREFEITURA** CONTRATANTES: MUNICIPAL **CABACEIRAS** e: CT N° 01001/2023 - 08.02.23 - **DANIEL MEIRA** DE FREITAS 49177125487 - R\$ 36.000,00; CT N° 01002/2023 -08.02.23 - MARIANA PEREIRA DE FARIAS 12035212430 - R\$ 36.000,00; CT N° 01003/2023 - 08.02.23 - **JOAO BATISTA** FARIAS RAMOS 03311493460 - R\$ 36.000,00; CT N° 01004/2023 08.02.23 - LINALDO RAMOS DE ANDRADE SOBRINHO 06278389444 - R\$ 36.000,00; CT N° 01005/2023 - 08.02.23 -THALLISSON EMANUEL DE MACEDO SILVA 10700647422 -R\$ 26.640,00.

> Publicado por: José Djanilson Galdino de Farias

Código Identificador: 5A03C41F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2023 Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectivo propositura até as 10:00 HORAS DO DIA 17 DE MARÇO DE 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: pmcab@uol.com.br -

Cabaceiras - PB, 15 de Fevereiro de 2023 -

JOSÉ ALEXANDRE FILHO -

Presidente da Comissão.

Publicado por: José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:425DE99F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE COMODATO

Extrato de Termo de Comodato

Termo de Comodato nº 02 / 2023. **Comodante:** Poder Executivo Municipal

Comodatário: Márcio Alam Melo de Castro.

Objeto: Concessão de uso de um imóvel público municipal, situado na Rua Manoel Melquíades Pereira Tejo, especificamente localizado vizinho ao prédio onde se encontra instalado o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).

Finalidade: Para fins de instalação de uma Fábrica de artefatos em

couro.

Período da cessão: 07 / 2 / 23 até 31 / 12 / 2024.

Data: 3 / 2 / 2023.

Termo de Comodato nº 03 / 2023.

Comodante: Poder Executivo Municipal

Comodatária: Ariadna Freitas Guedes da Silva Pereira .

Objeto: Concessão de uso de um imóvel público municipal, situado na Rua Cel. Manoel Maracajá, 22, Centro Histórico.

Finalidade: Para fins de instalação de um Ponto Comercial de equipamentos de informática e segurança eletrônica (CYBER SECURITY).

Período da cessão: 16 / 2 / 23 até 31 / 12 / 2024.

Data: 16 / 2 / 2023.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**DBD2C425

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2023, que objetiva: Prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial para os Prédios Públicos, com a finalidade de exercer preventivamente a proteção do patrimônio, com a efetiva cobertura dos postos designados conforme específicações constantes do Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FF AGUIA SEGURANCA LTDA - R\$ 31.680,00.

Jericó - PB, 14 de Fevereiro de 2023

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO Prefeito

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:** 25EED369

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial para os Prédios Públicos, com a finalidade de exercer preventivamente a proteção do patrimônio, com a efetiva cobertura dos postos designados conforme especificações constantes do Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2023. DOTAÇÃO: 20.30 — SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.0003.2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 500 — RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 14/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00047/2023 - 15.02.23 - FF AGUIA SEGURANCA LTDA - R\$ 31.680.00.

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**062CF277

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresas regionais de acordo com DECRETO 017/2022 para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a suprir a demanda da MERENDA ESCOLAR da rede municipal de ensino do Município de Jericó-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Jericó: 20.60 Secretaria Municipal de Educação 12.365.0008.2025 Manutenção do PNAE- Creche 3.3.90.30.01 Material de consumo 500 Recursos não vinculados a impostos 552 Transferências de recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.32.01 Material de distribuição gratuita 12.365.0008.2026 Manutenção do PNAE- Pré Escola 3.3.90.30.01 Material de consumo 500 Recursos não vinculados a impostos 552 Transferências de recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.32.01 Material de distribuição gratuita 12.366.0008.2030 Manutenção do PNAE -EJA 3.3.90.30.01 Material de consumo 500 Recursos não vinculados a impostos 552 Transferências de recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.32.01 Material de distribuição gratuita 12.367.0008.2031 Manutenção do PNAE-AEE 3.3.90.30.01 Material de consumo 500 Recursos não vinculados a impostos 552 Transferências de recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.32.01 Material de distribuição gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00051/2023 - 16.02.23 - FRANCISCO PIERRY NOGUEIRA DE OLIVEIRA 09024361478 - R\$ 265.916,20.

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**6737E929

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural para a sede do município de Jericó/PB, de forma continua, conforme termo de referencia. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00143/2022 - J dos Santos Ribeiro - CNPJ:

43.604.886/0001-95 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 30.12.22

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**E2BC930C

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 023/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 101/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURAS DE IMAGENS LÚDICAS, NOS ESPAÇOS DAS UNIDADES DE ENSINO, UNIDADES DE SAÚDE, UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SETORES PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, COM MATERIAL INCLUSO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

INTERESSADO: WELIO ALVES DOS SANTOS

CNPJ: 46.234.232/0001-05

Fundamento Art. 75, II, Lei nº 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2023.

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (CINOUENTA MIL REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos, 09 de fevereiro de 2023.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Educação

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Rachel da Costa Medeiros Código Identificador: 1AC7EA04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 612/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 101/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 023/2023 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 612/2023

CONTRATANTE: DIVERSAS SECRETARIAS

CONTRATADO: WELIO ALVES DOS SANTOS

CNPJJ Nº: 46.234.232/0001-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURAS DE IMAGENS LÚDICAS, NOS ESPAÇOS DAS UNIDADES DE ENSINO, UNIDADES DE SAÚDE, UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SETORES PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, COM MATERIAL INCLUSO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (CINOUENTA MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 09 de fevereiro de 2023.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Educação

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador: 53131598

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 027/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 105/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A ZONA RURAL, SITIO POÇO CERCADO, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ATERRO SANIÁRIO A CARGO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

INTERESSADO: IDELVITO RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 009.204.954-00

Fundamento Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos, 19 de janeiro de 2023.

JOSIMAR BARBOSA DE AZEVEDO

Ordenador de Despesas

Secretário Municipal De Serviços Públicos

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador: 2A 625268

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

CONTRATO N° 152/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOSDE PATOS/PB

CONTRATADO: IDELVITO RODRIGUES DE OLIVEIRA

CPF nº: 009.204.954-00

OBJETO:LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A ZONA RURAL, SITIO POÇO CERCADO, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ATERRO SANIÁRIO A CARGO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB D.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL PEAIS)

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

Patos/PB, 19 de janeiro de 2022.

JOSIMAR BARBOSA DE AZEVEDO

Ordenador de Despesas

Secretário Municipal De Serviços Públicos

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**CBC0F312

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 099/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 026/2023 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 141/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO: EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

MENEZES E CARVALHO LTDA

CNPJ: 26.290.861/0001-45

OBJETO: LOCAÇAO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA SÃO JOSÉ, BAIRRO: SANTO ANTÔNIO, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS II, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS PB. VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)

VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 03 (três) meses com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 18 de janeiro de 2023

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador: 2D20B238

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS DA CHAMADA PÚBLICA 002/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

CONTRATO Nº 634/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: 49.251.999 GIERDSON KAWAN DA SILVA SOUZA

CNPJ: 49.251.999/0001-30.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

PATOS-PB, 13 de Fevereiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário Municipal De Serviços Públicos Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 CONTRATO Nº 635/2022 CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS DANTAS 26233355400

CNPJ: 43.450.464/0001-02.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.744,00 (VINTE E SETE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

PATOS-PB, 13 de Fevereiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário Municipal De Serviços Públicos Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

CONTRATO Nº 636/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: 49.232.657 FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO

CNPJ: 49.232.657/0001-73.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02

PATOS-PB, 13 de Fevereiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário Municipal De Serviços Públicos Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

CONTRATO Nº 637/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: IGOR DANTAS ALVES 11595971467

CNPJ: 43.841.872/0001-95.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE

PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

PATOS-PB, 13 de Fevereiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário Municipal De Serviços Públicos Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

CONTRATO Nº 638/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: IVO MEDEIROS DE SOUSA 27607364404 CNPJ: 43.908.056/0001-51.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

PATOS-PB, 13 de Fevereiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário Municipal De Serviços Públicos Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

CONTRATO Nº 639/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: IZIDRO ALVES XAVIER 75733480459

CNPJ: 43.177.721/0001-84.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

PATOS-PB, 13 de Fevereiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário Municipal De Serviços Públicos Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

CONTRATO Nº 640/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: 49.247.598 JOALI MEDEIROS DOS SANTOS CNPJ: 49.247.598/0001-07.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS** MICRO SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS. COMO MEIO DE **INCENTIVAR** EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.744,00 (VINTE E SETE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

PATOS-PB, 13 de Fevereiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário Municipal De Serviços Públicos Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

CONTRATO Nº 641/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: JOSE NILTON BATISTA MOREIRA 01139093495

CNPJ: 43.908.629/0001-47.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO **INDIVIDUAIS EMPREENDEDORES** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PÚBLICOS DE INCENTIVAR COMO MEIO DE EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E **OITOCENTOS REAIS**)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

PATOS-PB, 13 de Fevereiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário Municipal De Serviços Públicos Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

CONTRATO Nº 642/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVICOS **PÚBLICOS**

CONTRATADO: 49.216.506 NIEDJA FERNANDES GALDINO CNPJ: 49.216.506/0001-21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS** MICRO SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS. COMO MEIO DE INCENTIVAR EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

PATOS-PB, 13 de Fevereiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário Municipal De Serviços Públicos Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

CONTRATO Nº 643/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS **PÚBLICOS**

CONTRATADO: PETRÔNIO ARAUJO DA SILVA 07083715408 CNPJ: 36.195.483/0001-74.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS. COMO MEIO DE **INCENTIVAR** EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.744.00 (VINTE E SETE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

PATOS-PB, 13 de Fevereiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário Municipal De Serviços Públicos Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

CONTRATO Nº 644/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS **PÚBLICOS**

CONTRATADO: 49.247.340 ROSIVAN DOS SANTOS

ANDRADE

CNPJ: 49.247.340/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

PATOS-PB, 13 de Fevereiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário Municipal De Serviços Públicos Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

CONTRATO Nº 645/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: VALDEMAR CARNEIRO DE LUCENA NETO 11800366469

CNPJ: 43.912.582/0001-95.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02

PATOS-PB, 13 de Fevereiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário Municipal De Serviços Públicos Ordenador de Despesas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador: 30727DAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 654/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023
CONTRATO Nº 654/2023
CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO.
CONTRATADO: FRANCINALDO DE SOUSA LIMA – ME.
CNPJ: 14.602.223/0001-33.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHARIA E

CONFECÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS DIVERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.150,00 (QUARENTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB. 14 de Fevereiro de 2023.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO

Secretário Chefe de Gabinete Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**B37ABE1B

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 00008/2023

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00008/2023

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA PB, em conformidade com o disposto no Art. 49 da Lei n.º 8.666/93, decide REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO SOB O Nº. 00008/2023, que teve por objeto AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/PB, conforme especificações constantes do termo de referência, pelos seguintes motivos:
- 1º CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;
- 2º CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;
- 3º Considerando que o Art. 49 da Lei Federal 8.666/1993 prescreve que "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."
- 4º Considerando que a Súmula 473 do E. STF descrimina que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."
- $5^{\rm o}$ Considerando que se faz necessário a adequação e alteração de alguns pontos da planilha de referência;
- 6° Considerando que ainda não foram concluídas todas as etapas do certame;

Resolve: REVOGAR o processo licitatório Pregão Eletrônico n.º 00008/2023.

Salgadinho - PB, 16 de fevereiro de 2023.

JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Carlos Welington dos Santos Cordeiro Código Identificador:F5B09CF4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE **EXTRATO DE CONTRATO 11/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 11/2023

TOMADA DE PRECOS N.º 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA **GRANDE**

CONTRATADA: CONSTRUTORA FÊNIX EIRELI, CNPJ nº 73.041.188/0001-90.

OBJETO: Contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de Pavimentação - Recapeamento Asfáltico nas Ruas São Vicente e Tiradentes, na cidade de Alagoa Grande.

VALOR TOTAL: R\$ 234.098,70 (Duzentos e trinta e quatro mil noventa e oito reais e setenta centavos).

FONTES DE RECURSOS: Contrato de Repasse nº 1075378-62/2021, Convênio nº 912654 - Ministério do desenvolvimento Regional/ Prefeitura Municipal de Alagoa Grande.

VIGÊNCIA: 120 dias.

Alagoa Grande(PB), 3 de fevereiro de 2023.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Soares de Lima Código Identificador:9324CD7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2022

PROCESSO N.º 030/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00007/2022

OBJETO: Contratação de Aterro Sanitário licenciado, para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo Município de Alagoa Grande.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA, no valor total de R\$ 399.300,00 (Trezentos e noventa e nove mil e trezentos reais).

Alagoa Grande(PB), 2 de fevereiro de 2023.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Soares de Lima Código Identificador:020961AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE **EXTRATO DE CONTRATO 10/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 10/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00007/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA

GRANDE

CONTRATADA: ECOSOLO – GESTÃO AMBIENTAL DE

RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº 30.366.238/0001-04.

OBJETO: Contratação de Aterro Sanitário licenciado, para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo Município de Alagoa Grande.

VALOR TOTAL: R\$ 399.300,00 (Trezentos e noventa e nove mil e trezentos reais).

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 12 meses.

Alagoa Grande(PB), 2 de fevereiro de 2023.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Soares de Lima Código Identificador: 17D8008B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N° 0128/2023. ALHANDRA, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

PONTO FACULTATIVO NAS DECRETA REPARTICÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA-PB NAS DATAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica Municipal, demais disposições legais e,

CONSIDERANDO, ser tradição as festividades carnavalescas em todo território nacional, como também, neste Município de Alhandra, com a promoção de manifestações alusivas ao carnaval;

CONSIDERANDO o período compreendido entre os dias 18 a 22 de fevereiro do corrente ano, onde será comemorada a maior festa popular de nosso País;

CONSIDERANDO ainda, ser imperativo estabelecer medidas visando a redução de

custos da maquina pública municipal, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais à população.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas deste município os dias 20 21 e 22 de fevereiro do corrente ano, em alusão as festividades carnavalescas e ao evento religioso de quarta-feira de

Parágrafo Único - Excetuam-se do previsto no Caput deste Artigo, os serviços considerados essenciais e que não poderão sofrer descontinuidade (Serviços de urgência médica, SAMU, Hospital e demais serviços de saúde, Guarda Municipal, Superintendência Municipal de Trânsito - SMTRAN e limpeza urbana), que funcionarão conforme plantão, cronograma, pré-definido pelos respectivos Secretários titulares das respectivas Secretarias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra-PB, em 09 de fevereiro de 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por: Jean Carlos Correia de Luna

Código Identificador: DFE80C84

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 014/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, INDEFERIU os seguintes pedidos de Férias relativas ao mês de **fevereiro e março**, abaixo:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA
304104	BRUNA RIBEIRO DE ARAÚJO	FINANÇAS
80339	VERÔNICA DA SILVA	SAÚDE

Alhandra, em 16 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias **Código Identificador:**59C481EC

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 015/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença Maternidade abaixo:

MAT	NOME	SECRETARIA	PERÍODO DA LICENÇA
304450	ADRIANA DA SILVA ARAUJO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	13/11/2022 a 12/03/2023
303074	SIMONE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	SAÚDE	30/01/2023 a 29/05/2023

Alhandra, em 16 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias **Código Identificador:**4544698A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE DISP 008 2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO 00008/2023

OBJETO: Contratação de serviço de realização de oficina de artes marciais destinado as atividades do CRAS à cargo do município de Aparecida,

FAVORECIDO: K1 RÚLES AULO LOPES DE SOUSA -ME, de

CNPJ nº46.221.535/0001-93-PB,

Fundamento: arts. 24, IInciso II, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2023, FPM/ICMS

VALOR MENSAL R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais)

Período da contratação: até final do exercício financeiro **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 16 de fevereiro de 2023

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria

Jurídica

APARECIDA, 16 de fevereiro de 2023.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPALDE APARECIDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 00008/2023

N°. CONTRATO 00030/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPALDE APARECIDA

Contratado: K1 RULES AULO LOPES DE SOUSA -ME, de CNPJ 46.221.535/0001-93-PB,

Objeto: Contratação de serviço de realização de oficina de artes marciais destinado as atividades do CRAS à cargo do município de Aparecida, Valor: R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais)

Data do Contrato: 16 de fevereiro de 2023

Vigência: 31/12/2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:261DE4F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 005/2023

ERRATA

INEXIGIBILIDADE 0005/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ADVOCATÍCIO PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONTROLADORIA INTERNA E PLANEJAMENTO CONTROLES VOLTADOS A ASSEGURAR A OBSERVÂNCIA A LEGISLAÇÃO E ÀS NORMAS DISCIPLINARES A CARGO DA PREFEITURA DE APARECIDA

FAVORECIDO: MARIA EDNA DE ABRANTES FERNANDES, de OAB respectivamente 11.048-PB, CPF 284.841004-30.

ERRATA: Na publicação do 25 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | N° 3288, pag. 31, onde se ler "INEXIGIBILIDADE 0006/2023", ler-se-á "INEXIGIBILIDADE 0005/2023"

Fundamento: arts. 25, inciso II da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2023, FPM/ICMS VALOR MENSAL R\$ 3.000,00(Três mil reais reais)/mês

Período da contratação: 12 (doze) meses

DATA DA RATIFICAÇÃO: 18 de janeiro de 2023

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria

Jurídica

APARECIDA, 18 de janeiro de 2023.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito de Aparecida

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:6FB0A33F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO A VISO DE LI CITAÇÃO PP 04; 05; 06; 07; 08; 09 ; 10; 11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO A VISO DE LI CITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO

PRE GÃO PRESENCIAL Nº. 005/2023

A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pre gão Pre sencial. Tipo menor preço por maios desconto com **objetivo Contratação de serviço for necimento de com bustível para a bastecimento da frota municipal de Aparecida e Fundo Municipal de Saúde. A DATA DE SESSÃO:** Dia 06 de março de 2023, ás 08:15 horas, na sala da CPL,no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 16 de fevereiro de 2023.

FILIZARDO DA SILVA NETO.

Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A VISO DE LI CITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PRE GÃO PRE SENCIAL Nº. 0004/2023

A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pre gão Pre sencial. Tipo menor preço por maios desconto com **objetivo Contratação de serviço for necimento de kit es colar destinado Prefeitura Municipal de Aparecida. A DATA DE SESSÃO**: Dia 06 de março de 2023, ás 10:30 horas, na sala da CPL,no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 16 de fevereiro de 2023.

FILIZARDO DA SILVA NETO.

Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO A VISO DE LI CITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PRE GÃO PRE SENCIAL Nº. 006/2023

A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pre gão Pre sencial. Tipo menor preço por maios desconto com objetivo Contratação de serviço mecânico, elétrica automotiva para manutenção da frota veicular, com fernecimento de peças e serviço realizado na garagem municipal á cargo do município de Aparecida. A DATA DE SESSÃO: Dia 06 de março de 2023, ás 09:30 horas, na sala da CPL,no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 16 de fevereiro de 2023.

FILIZARDO DA SILVA NETO.

Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO A VISO DE LI CITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PRE GÃO PRESENCIAL N°. 007/2023

A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pre gão eletrônico. Tipo menor preço por maios desconto com **objetivo aquisição de tintas destinado ao município de Aparecida.** A DATA DE SESSÃO: Dia 06 de março de 2023, ás 13:00 horas, com desenvolvimento no Portal de Compras Públicas, sala da CPL,no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas

APARECIDA-PB, 16 de fevereiro de 2023.

FILIZARDO DA SILVA NETO.

Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO A VISO DE LI CITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PRE GÃO PRESENCIAL N°. 008/2023

A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pre gão eletrônico. Tipo menor preço por maios desconto com **objetivo aquisição gêneros alimentícios, carnes e hortifruti destinado ao município de Aparecida. A DATA DE SESSÃO**: Dia 06 de março de 2023, ás 14:15 horas, sala da CPL,no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES: RUA ANTONIO FRANCISCO

PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 16 de fevereiro de 2023.

FILIZARDO DA SILVA NETO.

Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO A VISO DE LI CITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PRE GÃO PRESENCIAL N°. 009/2023

A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pre gão eletrônico. Tipo menor preço por maios desconto com **objetivo aquisição de material agricula destinado para subsidiar a agricultura familiar do município de Aparecida. A DATA DE SESSÃO**: Dia 07 de março de 2023, ás 08:15 horas, sala da CPL,no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

APARECIDA-PB. 16 de fevereiro de 2023.

FILIZARDO DA SILVA NETO.

Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO A VISO DE LI CITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PRE GÃO PRESENCIAL N°. 0010/2023

A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pre gão eletrônico. Tipo menor preço por maios desconto com **objetivo aquisição de material de limpeza, descartáveis e diversos destinado para todas as secretarias do município de Aparecida. A DATA DE SESSÃO:** Dia 07 de março de 2023, ás 09:45 horas, sala da CPL,no prédio da sede do município .**INFORMAÇÕES:** RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 16 de fevereiro de 2023.

FILIZARDO DA SILVA NETO.

Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO A VISO DE LI CITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PRE GÃO ELE TRÔNICO N°. 0011/2023

A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pre gão eletrônico. Tipo menor preço por maios desconto com **objetivo aquisição de material de expediente, educacional e diversos destinado para todas as secretarias do município de Aparecida. A DATA DE SESSÃO:** Dia 07 de março de 2023, ás 09:45 horas, com desenvolvimento no Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico https://www.portal decompraspublicas.com.br. **INFORMAÇÕES:** RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 16 de fevereiro de 2023.

FILIZARDO DA SILVA NETO.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador: 0289F844

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 505/2023

DISPÔE SOBRE PISO SALARIAL PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º O piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é fixado no valor de R\$ 2.604,00 (Dois mil seiscentos e quatro reais) mensais, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022 e das portarias GM/MS 1.971
- § 1º O valor do vencimento estabelecido no caput terá vigência a partir da data estabelecida pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, cujo recurso será repassado pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal.
- $\S\ 2^{\rm o}$ A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito dos respectivos territórios de atuação, e assegurará aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias participação nas atividades de planejamento e avaliação de ações, de detalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe.
- Art. 2º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Areial - PB, 16 de Fevereiro de 2023.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:4FA6739B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

GO ATACADISTA LTDA CNPJ nº 44.060.250/0001-65 MÓDULO 01, A, SALA 162, GALPÃO AZUL, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - SERRA - ESPIRITO SANTO -CEP: 29.161.399 Natacha Candido Tcholakian CPF nº 055.411.699-50 Carteira de Identidade nº 2.954.075

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 08.993.925/0001-92, com sede à Rua Manoel de Sousa Lima, nº 1180, Centro, Barra de Santa Rosa, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, o Senhor JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO, brasileiro, casado, portador do CPF n° 049.124.004-08 e RG 2.911.369 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora da Conceição nº 470, Centro, Barra de Santa rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando os termos do Pregão Eletrônico nº 0040/2022, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras contratadas através do Contrato n° 00200/2022:

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula sétima do referido contrato administrativo, que estabelece o prazo de entrega do objeto em 15 (quinze) dias;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas ordens de compras datadas do dia 29 de dezembro de 2022, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos e prejuízos ao Município de Barra de Santa Rosa - PB, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues, nem foi apresentada justificativa para tal fato;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato nº 00200/2022, acarreta as consequências previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima Segunda do referido contrato e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE

NOTIFICAR a empresa GO ATACADISTA LTDA - CNPJ nº 44.060.250/0001-65 MÓDULO 01, A, SALA 162, GALPÃO AZUL, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - SERRA -ESPIRITO SANTO - CEP: 29.161.399, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Barra de Santa Rosa – PB, analisar e acatar ou não a justificativa apresentada.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO Prefeito

> Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador: 6EE01FCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "IGUINHO E LULINHA" NA FESTA DE EMANCIPAÇÃO 2023, NO DIA 04 DE MAIO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IL SHOWS LTDA - R\$ 100.000.00.

Barra de Santa Rosa - PB, 19 de Dezembro de 2022

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

- Prefeito

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:196BE0F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "IGUINHO E LULINHA" NA FESTA DE EMANCIPAÇÃO 2023, NO DIA 04 DE MAIO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS 04.00 SEC. DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS 13.392.2004.2011 REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00188/2022 - 21.12.22 - IL SHOWS LTDA - R\$ 100.000,00.

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: 4616B256

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro -Barra de Santa Rosa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de Março de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: E-mail: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 16 de Fevereiro de 2023

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador: AEE35983

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de Março de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93:

Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376–1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 16 de Fevereiro de 2023

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:AD721D91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N^{o} 00010/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro -Santa Rosa - PB, por meio do Barra de www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA MATERIAL HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 07 de Março de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 16 de Fevereiro de 2023

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:930C2C5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00011/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro -Santa Rosa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 07 de Março de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 16 de Fevereiro de 2023

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:434E211B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro -Santa Rosa - PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preco, para: AQUISICÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 08 de Março de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3376-1040. pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 16 de Fevereiro de 2023

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:842D1455

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro -- PB, por meio do Santa Rosa www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E FRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 08 de Março de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 16 de Fevereiro de 2023

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador: D0A971B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROGRAMA TEMPOI DE APRENDER

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DOS CANDITADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2023 PARA ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER, HABILITADOS PARA ENTREVISTA DIA 27/02/2023 DAS 8:00 ÀS 12:00 E DAS 14:00 ÀS 17:00, NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME DEFERIDA INDEFERIDA MARIA EDUARDA CRUZ ABREU X ANY JUSSARA MARTINS FERNANDES X FLAVIA MANUELA OLIVEIRA MOTA X EDIVANEIDE DA COSTA NASCIMENTO X IVANILDA EDUARDO GUEDES X VANESSA DIAS SOUSA X JOANA OLIVEIRA DE BRITO X ROSIVAN CASADO SILVA X WILLYAN FRANCISCO SILVA COSTA X JEANE LIMA RUFINO X ALANNE ASSIS DE SOUSA X VIVIANE DE LIMA LOPES ASSUNÇÃO X ANA PAULA DA SILVA X CATARINA DA SILVA X ELAYNE PRISCILLA SILVA OLIVEIRA X MARIA FERNANDA SILVA MATIAS X LIVIA LAVÍNIA SILVA SANTOS X JULIANA BATISTA GABRIEL X MARILENE BATISTA DE SOUSA X MERCIA DE SOUZA XAVIER X ALEX ALVES DOS SANTOS X FRANCISCA ALVES DE SOUZA X DRYZZYA CAROWLLAYNE ALMEIDA SANTOS X JANIELLEN ALVES SOARES X VANESSA ROCHA SANTOS X DAIANA SILVA DINIZ X SUÊNIA JANINE DE FARIAS FERREIRA SILVA X RAFAEL RODRIGUES ALVES X JOSÉ RENATO ALMEIDA RODRIGUES X PAULA FRANCINETE OLIVEIRA LEITE ARAÚJO X

> Publicado por: Rosivania Suenia Silva Nunes Código Identificador: 0D755BA3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para aquisição de terreno, no localizado na rua José Estrela de Abrantes, Centro, no Município de Bernardino Batista, destinado a construção de um Centro de Especialidade da Saúde e Garagem para veículos pertencentes a Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município de Bernardino Batista/PB, em favor da Sra. Joaquina Ribeiro Campos, CPF: 276.012.248-48, totalizando uma área de 796,00m² (setecentos e noventa e seis metros quadrados), limitando-se ao oeste com imóvel de propriedade de Francisco João Xavier; norte com Rua Projetada; sul com a rua José Estrela Abrantes e ao leste com imóvel de propriedade de Rua José Estrela Abrantes, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Laudo Técnico de Avaliação, Lei Municipal 776/2023 e Decreto Municipal nº 09/2023, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de dispensa de licitação n. 02/2023.

Bernardino Batista, 13 de fevereiro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA Prefeito

> Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:3536B980

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2023, que objetiva a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (CAMINHONETES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: GLAUBER VICTOR ALMEIDA – CNPJ 32.294.574/0001-06 – VALOR R\$ 60.000,00; LINDOLFO PEREIRA DE FARIAS – CNPJ 32.378.699/0001-14 – VALOR R\$ 26.840,00. O valor global da presente licitação é R\$ 86.840,00 (oitenta e seis mil e oitocentos e quarenta reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 16 de Fevereiro de 2023.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO Pregoeiro

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 8BB0CBB3

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 007/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 13.º – Inciso VI, do Decreto Federal N.º 10.024, de 20 de setembro de 2019.

RESOLVE:

HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2023, que objetiva A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A POLICLÍNICA e PSF'S: Licitantes vencedores e respectivos valores total da contratação: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 31.187.918/0001-15 - Valor: R\$ 96.885.70; DROGAFONTE LTDA -CNPJ 08.778.201/0001-26 - Valor: R\$ 21.215,38; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 70.104.344/0001-26 -Valor: R\$ 43.809,25; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES -CNPJ 08.160.290/0001-42 - Valor: R\$ 3.725,99; JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ 63.478.895/0001-94 - Valor: R\$ 115,00; MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ 07.294.636/0001-32 -Valor: R\$ 609,50. O valor global da presente licitação é R\$ 166.360.82 (cento e sessenta e seis mil e trezentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 10 de Fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 5D866DC0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023, que objetiva: Contratação do cantor DAVSON DAVIS, para realização de apresentação artística, na tradicional Prévia Carnavalesca realizada pelo município de Bom Sucesso—PB, no dia 17 de fevereiro de 2023, na Praça de Eventos, conforme Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DAVSON DAVIS DE SOUZA OLIVEIRA 07160715411 - R\$ 4.000,00.

Bom Sucesso - PB, 14 de Fevereiro de 2023

PEDRO CAETANO SOBRINHO

Prefeito

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:F803D071

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do cantor DAVSON DAVIS, para realização de apresentação artística, na tradicional Prévia Carnavalesca realizada pelo município de Bom Sucesso-PB, no dia 17 de fevereiro de 2023, Praça de Eventos, conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 03 SEC. ADMINISTRAÇÃO Е PLANEJAMENTO REALIZAÇÃO DE FESTA E COMEMORAÇÕES ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 17/03/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00039/2023 - 15.02.23 - DAVSON DAVIS DE SOUZA OLIVEIRA 07160715411 - R\$ 4.000,00.

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:** 130E55FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2023, que objetiva: Locação de estrutura para realização de prévia carnavalesca que ocorrerá no dia 17 de fevereiro de 2023 em Bom Sucesso/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J M DOS SANTOS PROMOÇÕES E EVENTOS - R\$ 9.500,00.

Bom Sucesso - PB, 15 de Fevereiro de 2023

PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador: 154FFC69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de estrutura para realização de prévia carnavalesca que ocorrerá no dia 17 de fevereiro de 2023 em Bom Sucesso/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2023. DOTAÇÃO: PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ELEMENTO DE

DESPESA 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até 16/03/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT N° 00040/2023 - 16.02.23 - J M DOS SANTOS PROMOÇÕES E EVENTOS - R\$ 9.500,00.

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:522BE27A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de Preços que Objetiva a Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios que irão compor a merenda escolar dos educandários municipais, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 02 08 SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 02 08 00 SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0007 2021 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40 12 361 0007 0000 MANUTENÇÃO DO **PNAE** 382 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 383 020800 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 12 365 Educação Infantil 418 020800 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 12 365 0019 2201 0000 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-RECURSOS PRÓPRIO 446 020800 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 447 020800 3.3.90.30.99OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 12 365 0019 2203 0000 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA-FUNDEB 40% 465 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 12 366 0009 2206 0000 MANUT.EDUC. JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 40% 494 020800 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 01/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00041/2023 - 16.02.23 - AM PEREIRA ABRANTES EIRELI - R\$ 46.091,80; CT N° 00042/2023 - 16.02.23 -GONCALVES E MONTEIRO LTDA - R\$ 18.175,30; CT N° 00043/2023 - 16.02.23 - LUCILEIDE DE FREITAS OLIVEIRA - R\$ 156.823,00; CT N° 00044/2023 - 16.02.23 - GUSTAVO OLIVEIRA DE FREITAS 08814346470 - R\$ 25.820,00; CT N° 00045/2023 -16.02.23 - PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 79.263,25.

> Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:C301B6F7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, em conformidade com o disposto no Art. 49 da Lei n.º 8.666/93, decide REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº. 04/2023, que teve por objeto Escolha da Proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada para Aquisição parcelada de Materiais Gráficos e Impressos para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB, pelos seguintes motivos:

- 1º CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;
- 2º CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

- 3º Considerando que o Art. 49 da Lei Federal 8.666/1993 prescreve que "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."
- 4º Considerando que a Súmula 473 do E. STF descrimina que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."
- 5º Considerando que se faz necessário fazer a retificação/adequação da planilha dos itens licitados.
- $6^{\rm o}$ Considerando que não foi observado o previsto no art. 48, 'PAR' 1°, a e b da Lei Federal n.º 8.666/93 na fase de proposta.

Resolve: REVOGAR o processo licitatório Pregão Eletrônico n.º 04/2023.

Bonito de Santa Fé – PB. 15 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:02B463E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE MEDIANTE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET E TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO NAS REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, VISANDO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, (ATUAIS E FUTUROS), INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS, SERVIÇOS, ENTRE OUTROS MATERIAIS (PNEUS, ÓLEO DE MOTOR, LUBRIFICANTES ETC.), INCLUSIVE, TRANSPORTE EM SUSPENSO POR GUINCHO E SOCORRO MECÂNICO, PRODUTOS, SERVIÇOS MECÂNICO DE TODA ORDEM, EM REDE DE OFICINAS E CENTRO AUTOMOTIVOS CREDENCIADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ.

Fica o licitante **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 05.340.639/0001-30 declarado vencedor (adjudicatário) no Pregão Eletrônico n.º 05/2023, convocado para assinatura do Termo de Contrato no prazo de 05(cinco) dias úteis, conforme previsto no item 15.2, sem prejuízo das sanções previstas no edital, bem como para dar início aos serviços de implantação do sistema de gerenciamento objeto do certame.

Bonito de Santa Fé – PB, 16 de fevereiro de 2023.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Pregoeira

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: D7BB1DEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RECLASSIFICAÇÃO E REVERSSÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RECLASSIFICAÇÃO E REVERSSÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel S10), para os veículos e máquinas, do município de Bonito De Santa Fé/PB.

O MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, através do Pregoeiro, torna público que em face da empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 05.340.639/0001-30, não ter comparecido para realizar a assinatura do instrumento contratual, mesmo tendo sido devidamente notificada em 07/02/2023, através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, demonstrando categoricamente sua recusa, que realizará a reclassificação dos itens vencidos pela referida empresa com a consequente reversão dos atos de adjudicação e homologação do sistema eletrônico. O Ato será realizado no dia 17/02/2023, às 15:00 hs. Após encaminhe – se o procedimento para Comissão de Processo Administrativo para adoção das medidas administrativas cabíveis.

Bonito de Santa Fé - PB, 06 de fevereiro de 2023.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Pregoeira

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: D2466A07

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PNEUS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS-PB; ADJUDICO o seu objeto a: AUTO PECAS SAO FRANCISCO LTDA - R\$ 437.194.04.

Brejo dos Santos - PB, 14 de fevereiro de 2023

GEFERSSON CALADO DE SOUSA Pregoeiro Oficial

Publicado por: Gefersson Calado de Sousa Código Identificador:483BFC5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PNEUS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUTO PECAS SAO FRANCISCO LTDA - R\$ 437.194,04.

Brejo dos Santos - PB, 16 de fevereiro de 2023

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA Prefeita

> Publicado por: Gefersson Calado de Sousa Código Identificador:FD46CC4D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA - PB, em conformidade com o disposto no Art. 49 da Lei n.º 8.666/93, decide REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO SOB O N°. 01/2023, que teve por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS **CADASTROS** GEORREFERENCIADOS RESPLECTIVAS REGULARIZAÇÕES FUNDIÁRIAS, COM CERTIFICAÇÕES JUNTO AO INCRA E AO CADASTRO RURAL DE IMÓVEIS RURAIS AMBIENTAL COMUNIDADES: LIBERDADE, CARNAUBINHA E CAIMBRA, NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA - PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 01/2022 - SEDAP/CACIMBA DE AREIA, conforme especificações constantes do termo de referência, pelos seguintes motivos:
- 1º CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;
- 2º CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;
- 3º Considerando que o Art. 49 da Lei Federal 8.666/1993 prescreve que "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."
- 4º Considerando que a Súmula 473 do E. STF descrimina que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."
- $5^{\rm o}$ Considerando que o Edital por lapso não foi inserido no Mural de Licitações do Tribunal de Contas da Paraíba no prazo previsto na Resolução n.º 09/2016.
- 6° Considerando que se fazer necessário se fazer adequações no termo de referência do Edital para atender integralmente o disposto no Convênio Estadual.
- 7º Considerando que até a presente data não foi realizada a sessão para recebimento e julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação, não gerando qualquer direito adquirido para nenhum licitante;

Resolve: REVOGAR o processo licitatório Tomada de Preço n.º 01/2023.

Cacimba de Areia - PB, 15 de fevereiro de 2023.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador: 73A30676

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cacimbas — PB, nos termos da proposta MS 10541.009000/1220-01.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA, CNPJ: 40.295.063/0001-37.

Valor Global: R\$ 19.347,62.

2 - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, CNPJ: 95.433.397/0001-11.

Valor Global: R\$ 11.380.00.

3 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP, CNPJ: 07.897.039/0001-00.

Valor Global: R\$ 29.024,19.

4 - EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO, CNPJ: 35.974.730/0001-78.

Valor Global: R\$ 8.400,00.

5 - INOVA TECH INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 28.706.488/0001-96.

Valor Global: R\$ 1.828,50.

6 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, CNPJ: 03.829.590/0001-58.

Valor Global: R\$ 4.620.00.

7 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, CNPJ: 30.323.616/0001-64.

Valor Global: R\$ 1.560,00.

Cacimbas – PB, 06 de fevereiro de 2023.

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 3064A34F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 39/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cacimbas — PB, nos termos da proposta MS 10541.009000/1220-01.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 11.380,00 (Onze Mil Trezentos e Oitenta Reais).

VIGÊNCIA: 08/02/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Cacimbas - PB, 08 de fevereiro de 2023,

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA

Secretária de Saúde e Empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:492AA998

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 40/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP, CNPJ: 07.897.039/0001-00.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cacimbas — PB, nos termos da proposta MS 10541.009000/1220-01.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 29.024,19 (Vinte e Nove Mil Vinte e Quatro Reais e Dezenove Centavos).

VIGÊNCIA: 08/02/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 08 de fevereiro de 2023, <u>PAULA RAISSA LEITE FERREIRA</u>, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 153959F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 41/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO - ME, CNPJ: 35.974.730/0001-78.

 OBJETO:
 Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material

 Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cacimbas – PB, nos termos da proposta MS 10541.009000/1220-01.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).

VIGÊNCIA: 08/02/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 08 de fevereiro de 2023, <u>PAULA RAISSA LEITE FERREIRA</u>, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 0DE283E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA INOVA TECH INFORMATICA LTDA, CNPJ: 28.706.488/0001-96.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cacimbas — PB, nos termos da proposta MS 10541.009000/1220-01.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 1.828,50 (Um Mil Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 08/02/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Cacimbas – PB, 08 de fevereiro de 2023, <u>PAULA RAISSA LEITE FERREIRA</u>, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: D80816AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 43/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - ME, CNPJ: 03.829.590/0001-58.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cacimbas — PB, nos termos da proposta MS 10541.009000/1220-01.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 4.620,00 (Quatro Mil Seiscentos e Vinte Reais).

VIGÊNCIA: 08/02/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 08 de fevereiro de 2023, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:** BEACD6FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 44/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA QUICKBUM E-COMMERCE LTDA, CNPJ: 30.323.616/0001-64.

OBJETO: Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cacimbas – PB, nos termos da proposta MS 10541.009000/1220-01.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 1.560,00 (Um Mil Quinhentos e Sessenta Reais).

VIGÊNCIA: 08/02/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 08 de fevereiro de 2023, <u>PAULA RAISSA LEITE FERREIRA</u>, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: CB8F8DCD

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 38/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - ME, CNPJ: 40.295.063/0001-37.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cacimbas – PB, nos termos da proposta MS 10541.009000/1220-01.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 19.347,62 (Dezenove Mil Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos).

VIGÊNCIA: 08/02/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 08 de fevereiro de 2023, <u>PAULA RAISSA LEITE FERREIRA</u>, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: DF54C381

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO PP 002 2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: Aquisição de Medicamentos de A a Z da linha Farma (Ético, genérico e Similares), através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela de preços de referência da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BRENDAPHARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - R\$ 180.000,00; Ribeiro & Ferreira Ltda - R\$ 200.000,00.

Caiçara - PB, 06 de Fevereiro de 2023

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES - Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:** 439E28CD

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT PP 002 2023

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Medicamentos de A a Z da linha Farma (Ético, genérico e Similares), através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela de preços de referência da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico — ABCFARMA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FPM, ICMS, FUS, FMS, FMAS E RECURSOS ORIUNDOS GOV. FEDERAL E ESTADUAL.. VIGÊNCIA: até 30/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00016/2023 - 06.02.23 - BRENDAPHARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - R\$ 180.00,00; CT Nº 00017/2023 - 06.02.23 - Ribeiro & Ferreira Ltda - R\$ 200.000.00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:** C9734890

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO PP 04 2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Aquisição de material de construção; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ATACADÃO DA MADEIRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 227.170,00; JOAO LUIS ESTEVAM DE LIMA - R\$ 328.374,35; JULIANA MATIAS CAMPOS - R\$ 155.269,00.

Caiçara - PB, 10 de Fevereiro de 2023

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES -

Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**73E09547

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT PP 04 2023

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material de construção. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FPM, ICMS, FUS, FMS, FMAS, FUNDEB 30%, SALÁRIO EDUCAÇÃO e OUTROS.. VIGÊNCIA: até 30/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00018/2023 - 13.02.23 - ATACADÃO DA MADEIRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 227.170,00; CT Nº 00019/2023 - 13.02.23 - JOAO LUIS ESTEVAM DE LIMA - R\$ 328.374,35; CT Nº 00020/2023 - 13.02.23 - JULIANA MATIAS CAMPOS - R\$ 155.269,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador: C9C39BE6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0003/2023 - LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preco, para: Contratação da prestação dos serviços de locação de impressoras multifuncionais, para diversos setores, com fornecimento de equipamentos novos e sem uso, incluindo a instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todos os insumos necessários ao perfeito funcionamento das mesmas, exceto papel. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Março de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 08 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013 cplcamalaulicita@gmail.com.Edital: E-mail: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Camalaú - PB, 16 de Fevereiro de 2023

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva **Código Identificador:**4AB30F3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS 00001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PRECOS Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, às 10:00 horas do dia 10 de março de 2023, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para conclusão da construção de uma quadra coberta com vestiário, localizada na Escola Odete Maciel, neste Município de Camalaú – PB, conforme Projeto Básico de engenharia. Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores da referida norma. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3302-1013.

E-mail:licitacao@camalau.pb.gov.br.

Edital:www.camalau.pb.gov.br;www.tce.pb.gov.br.

Camalaú - PB, 16 de fevereiro de 2023

URÂNIO E SILVA MAYER

Presidente da Comissão

Publicado por: Urâno e Silva Mayer Código Identificador:CBD0A732

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0012/2023 CHAMADA PÚBLICA: 001/2023

OBJETO: Chamamento de interessados Para apresentar projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para de forma complementar atender ao programa nacional de Alimentação Escolar/PNAE no município de CATINGUEIRA/PB, conforme relação constante no Anexo I deste edital

CREDENCIADOS:

MANOEL ALVES FILHO, portador do CPF sob o nº 624.771.024-00 vencedor dos itens: 1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 12 e 13, perfazendo um valor global de R\$ 34.142,00 (trinta e quatro mil cento e quarenta e dois reais)

- 2- ADRIANO LEONEL DE OLIVEIRA portador do CPF sob o nº 029.524.474-70, vencedor do item 03 perfazendo o valor global de R\$ 4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais),
- **3- ANA LUCIA MENDES DE LIRA GOMES,** portadora do CPF sob número nº 050.951.934-26 vencedor dos itens 06 e 11, perfazendo o valor global de R\$ 4.041.00(quatro mil e quarenta e um reais)
- 4- ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE POÇOS, CNPJ sob o nº 04.162.050/0001-26 vencedor dos itens: 14, 15, 16 e 17 perfazendo um valor global de R\$ 49.502,00, (quarenta e nove mil, quinhentos e dois reais).

Perfazendo um valor global total de R\$ 92.645,00 (noventa e dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

ADJUDICO e RATIFICO o processo nos termos da lei de acordo com o relatório da comissão de licitação e parecer jurídico em consequência ficam convocados os Empreendedores acima citado para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias, nos termos do art. 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

CATINGUEIRA-PB, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador: 38E51EB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 00034/2023

Dispensa de licitação nº 0008/2023

OBJETO: aquisição de geladeira e bebedouro destinados as escolas e

creche do município de Catingueira-PB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira- PB

CONTRATADA ARAUJO COMERCIO DE MOVEIS E ELTROS

LTDA - CNPJ 26.461.710/0001-02.

VALOR GLOBAL de R\$ 14.094,00 (quatorze mil e noventa e quatro reais). Preço compatível com o de mercado, pelo período de 30 (trinta) dias nos termos do Art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Catingueira-PB, 14 de fevereiro de 2023.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:37D71261

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N°. 03.066/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira - PB **CONTRATADA:** ARAUJO COMÉRCIO DE MOVEIS E ELTROS LTDA - CNPJ 26.461.710/0001-02, com endereço a Rua Do Prado, s/nº, Centro, CEP: 58.700-010 Patos/PB.

OBJETO: aquisição de geladeira e bebedouro destinados as escolas e creche do município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.094,00 (quatorze mil e noventa e quatro reais).

VIGENCIA: 31/03/2023.

FundamentAÇÃO: Art. 24 inciso II da lei 8.666/93 atualizada e Dispensa N.º 008/2023.

Catingueira-PB, 15 de fevereiro de 2023.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador: 388567C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 0007/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045/2023

O município de Catingueira/PB, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, mediante informações a seguinte. OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada (trator agrícola sobre rodas), atendendo ao Convênio nº 25339/2020 - Plataforma + Brasil nº 908886/2020, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Catingueira/PB. Data de Início de cadastro de Propostas: 17/02/2023 a partir das 17h00min. Data Final para esclarecimentos e impugnações: 01/03/2023, até às 08h29min. Data Final para envio das Propostas: 06/03/2023, até às 08h29min. Início da Sessão Pública de Lances: 06/03/2023, às 08h30min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br www.catingueira.pb.gov.br www.poraldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada Portal de Compras www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 16 de Fevereiro de 2023.

LUCIANO DE MEDEIROS CHAGAS

Pregoeiro Oficial /PMC

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador: 1B46F369

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2023

O município de Catingueira/PB, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, mediante informações a seguinte. OBJETO: Aquisição parcelada de Materiais de limpeza, higiene pessoal, saneantes e descartáveis, destinados a manter as atividades de todas as secretarias do município de Catingueira/PB. Data de Início de cadastro de Propostas: 22/02/2023 a partir das 17h00min. Data Final para esclarecimentos e impugnações: 01/03/2023, até às 08h59min. Data Final para envio das Propostas: 06/03/2023, até às 08h59min. Início da Sessão Pública de Lances: 06/03/2023, às 09h00min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br www.catingueira.pb.gov.br e www.poraldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do

presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada pelo Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 16 de Fevereiro de 2023.

LUCIANO DE MEDEIROS CHAGAS Pregoeiro Oficial /PMC

> Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador: 74E1DCC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00048/2023

O município de Catingueira/PB, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇOS, mediante informações a seguinte. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de confecção de próteses dentarias para atender a demanda de secretaria de Saúde do município de Catingueira-PB, nos termos da portaria nº 1.825/2012-GM/MS, conforme especificações do edital e seus anexos. Data de Início de cadastro de Propostas: 22/02/2023 a partir das 17h00min. Data Final para esclarecimentos e impugnações: 01/03/2023, até às 14h59min. Data Final para envio das Propostas: 06/03/2023, até às 14h59min. Início da Sessão Pública de Lances: 06/03/2023, às 15h00min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br www.catingueira.pb.gov.br www.poraldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 16 de Fevereiro de 2023.

LUCIANO DE MEDEIROS CHAGAS Pregoeiro Oficial /PMC

> Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador: 13E4F1C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2023

O município de Catingueira/PB, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇOS, mediante informações a seguinte. OBJETO: Contratação dos serviços funerários para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano, para as pessoas carentes deste município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital, conforme especificações do edital e seus anexos. Data de Início de cadastro de Propostas: 22/02/2023 a partir das 17h00min. Data Final para esclarecimentos e impugnações: 01/03/2023, até às 13h59min. Data Final para envio das Propostas: 06/03/2023, até às 13h59min. Início da Sessão Pública de Lances: 06/03/2023, às 14h00min (horário de Brasília). O edital estará disponível www.tce.pb.gov.br nos portais www.catingueira.pb.gov.br www.poraldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada pelo Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 16 de Fevereiro de 2023.

LUCIANO DE MEDEIROS CHAGAS Pregoeiro Oficial/ PMC

> Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador: D44A1AEE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº DV50005/2023

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Adjudicar o processo da Dispensa de Licitação Por Valor Nº DV50005/2023 (Processo Administrativo Nº 50005/2023), nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que objetiva: Contratação de direta da pessoa jurídica GILDEAN CANUTO SILVA BRIGADA (BRIGADA DE INCENDIO GUARDIOES DA VIDA), CNPJ: 44.214.570/0001-50, para contratação dos serviços de Bombeiro Civil para prestar serviços de segurança das vidas das pessoas, nos 04 (quatro) dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023, das festas do carnaval do Município de Coremas -PB, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: GILDEAN CANUTO SILVA BRIGADA (BRIGADA DE INCENDIO GUARDIOES DA VIDA), CNPJ: 44.214.570/0001-50, Rua Leocadia Mariano de Araújo, Nº 56, Bairro: Antônio Clementino de Sousa, Cidade: Coremas/PB, CEP: 58.770-000. Desta forma o valor total adjudicado será de R\$ 3.200,00 (Três mil, e duzentos reais).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 15 de fevereiro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:E473BF0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº DV50005/2023

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Ratificar o processo da Dispensa de Licitação Por Valor Nº DV50005/2023 (Processo Administrativo Nº 50005/2023), nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que objetiva: Contratação de direta da pessoa jurídica GILDEAN CANUTO SILVA BRIGADA (BRIGADA DE INCENDIO GUARDIOES DA VIDA), CNPJ: 44.214.570/0001-50, para contratação dos serviços de Bombeiro Civil para prestar serviços de segurança das vidas das pessoas, nos 04 (quatro) dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023, das festas do carnaval do Município de Coremas -PB, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: GILDEAN CANUTO SILVA BRIGADA (BRIGADA DE INCENDIO GUARDIOES DA VIDA), CNPJ: 44.214.570/0001-50, Rua Leocadia Mariano de Araújo, Nº 56, Bairro: Antônio Clementino de Sousa, Cidade: Coremas/PB, CEP: 58.770-000. Desta forma o valor total retificado será de R\$ 3.200,00 (Três mil, e duzentos reais).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 15 de fevereiro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:9215D0C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 50005/2023.

Processo Administrativo Nº 50005/2023. Dispensa Por Valor Nº 50005/2023. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: GILDEAN CANUTO SILVA BRIGADA (BRIGADA DE INCENDIO GUARDIOES DA VIDA), CNPJ: 44.214.570/0001-50, para contratação dos serviços de Bombeiro Civil para prestar serviços de segurança das vidas das pessoas, nos 04 (quatro) dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023, das festas do carnaval do Município de Coremas -PB, conforme termo de referência. Valor contratado R\$ 3.200,00 (Três mil, e duzentos reais). Recursos: Próprios (Diversos e Ordinários) da Prefeitura de Coremas-PB. Unidade orçamentária: Secretaria de Turismo, constante no QDD/2023. Vigência do contrato para execução dos serviços: 04 (quatro) dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023. Vigência do contrato para efeito de pagamentos: Até 30/03/2023. Partes assinantes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Gildean Canuto Silva (Pela contratada).

Coremas/PB, 16 de fevereiro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador: CBB42274

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº DV50007/2023

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Adjudicar o processo da Dispensa de Licitação Por Valor Nº DV50007/2023 (Processo Administrativo Nº 50007/2023), nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que objetiva: Contratação de direta da pessoa jurídica LIMPA JÁ EIRELI, CNPJ: 10.635.205/0001-05.Objetivo:Contratação de empresa para prestar serviços de locação de 29 (vinte e nove) Banheiros químicos em diversos locais em via pública, nos 04 (quatro) dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023, das festas do carnaval do Município de Coremas -PB, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: LIMPA JÁ EIRELI, CNPJ: 10.635.205/0001-05, BR. 230 Km 316, zona rural, Cidade: Patos/PB, CEP: 58.700-970. Desta forma o valor total adjudicado será de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil, e quatrocentos reais).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 15 de fevereiro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:7A5D7C06

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº DV50007/2023

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Ratificar o processo da Dispensa de Licitação Por Valor Nº DV50007/2023 (Processo Administrativo Nº 50007/2023), nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que objetiva: Contratação de direta da pessoa jurídica LIMPA JÁ EIRELI, CNPJ: 10.635.205/0001-05.Objetivo:Contratação de empresa para prestar serviços de locação de 29 (vinte e nove) Banheiros químicos em diversos locais em via pública, nos 04 (quatro) dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023, das festas do carnaval do Município de Coremas -PB, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: LIMPA JÁ EIRELI, CNPJ: 10.635.205/0001-05, BR. 230 Km 316, zona rural, Cidade: Patos/PB, CEP: 58.700-970. Desta forma o valor total ratificado será de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil, e quatrocentos reais).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 15 de fevereiro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador: B4FCD24C

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 50007/2023

Processo Administrativo Nº 50007/2023. Dispensa Por Valor Nº 50007/2023. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: CNPJ: JÁ EIRELI, 10.635.205/0001-05. Objetivo: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de 29 (vinte e nove) Banheiros químicos em diversos locais em via pública, nos 04 (quatro) dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023, das festas do carnaval do Município de Coremas -PB, conforme termo de referência. Valor contratado R\$ 17.400,00 (Dezessete mil, e quatrocentos reais). Recursos: Próprios (Diversos e Ordinários) da Prefeitura de Coremas-PB. **Unidade orçamentária:** Secretaria de Turismo, constante no QDD/2023. **Vigência do contrato para** execução dos serviços: 04 (quatro) dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023. Vigência do contrato para efeito de pagamentos: Até 30/03/2023. Partes assinantes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sra. Cláudia de Sousa Alves Freitas (Pela contratada).

Coremas/PB, 16 de fevereiro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador: AD68C635

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº DV50008/2023

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: **Adjudicar** o processo da Dispensa de Licitação Por Valor Nº DV50008/2023 (Processo Administrativo Nº 50008/2023), nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que objetiva: Contratação de direta da pessoa jurídica **ELIANE DE FARIAS MEDEIROS BARRETO** (**MEDEIROS LOCAÇÕES**), CNPJ: 34.753.130/0001-17.**Objetivo:**Contratação de empresa para prestar serviços de locação de 01 (um) Gerador de 180kva trifásico, para da suporte no palco das bandas, nos 04 (quatro) dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023, das festas do carnaval do Município de Coremas -PB, conforme termo de

referência: com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: ELIANE DE FARIAS MEDEIROS BARRETO (MEDEIROS LOCAÇÕES), CNPJ: 34.753.130/0001-17, Rua Manoel Mota, N° 02 LOJA 02, Bairro: Monte Castelo, Cidade: Patos/PB, CEP: 58.707-000. Desta forma o valor total adjudicado será de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 15 de fevereiro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador: 96AC82FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº DV50008/2023

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Ratificar o processo da Dispensa de Licitação Por Valor Nº DV50008/2023 (Processo Administrativo Nº 50008/2023), nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que objetiva: Contratação de direta da pessoa jurídica ELIANE DE FARIAS MEDEIROS BARRETO (MEDEIROS LOCAÇÕES), CNPJ: 34.753.130/0001-17. Objetivo: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de 01 (um) Gerador de 180kva trifásico, para da suporte no palco das bandas, nos 04 (quatro) dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023, das festas do carnaval do Município de Coremas -PB, conforme termo de referência: com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: ELIANE DE FARIAS MEDEIROS BARRETO (MEDEIROS LOCAÇÕES), CNPJ: 34.753.130/0001-17, Rua Manoel Mota, Nº 02 LOJA 02, Bairro: Monte Castelo, Cidade: Patos/PB, CEP: 58.707-000. Desta forma o valor total ratificado será de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 15 de fevereiro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:65614AB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50008/2023.

Processo Administrativo Nº 50008/2023. Dispensa Por Valor Nº 50008/2023. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: ELIANE DE FARIAS MEDEIROS BARRETO (MEDEIROS LOCAÇÕES), CNPJ: 34.753.130/0001-17.Objetivo:Contratação de empresa para prestar serviços de locação de 01 (um) Gerador de 180kva trifásico, para da suporte no palco das bandas, nos 04 (quatro) dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023, das festas do carnaval do Município de Coremas -PB, conforme termo de referência. Valor contratado R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Recursos: Próprios (Diversos e Ordinários) da Prefeitura de Coremas-PB. Unidade orçamentária: Secretaria de Turismo, constante no QDD/2023. Vigência do contrato para execução dos serviços: 04 (quatro) dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023. Vigência do contrato para efeito de pagamentos: Até 30/03/2023. Partes assinantes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sra. Eliane de Farias Medeiros Barreto (Pela contratada).

Coremas/PB, 16 de fevereiro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:723ED607

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº DV50009/2023

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Adiudicar o processo da Dispensa de Licitação Por Valor Nº DV50009/2023 (Processo Administrativo Nº 50009/2023), nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que objetiva: Contratação de direta da pessoa jurídica CARLOS ALBERTO MENDES DONATO (BETO ESTRUTURA), CNPJ: 24.393.215/0001-88. Objetivo: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de 01 (um) Palco medindo 10x8, nos 04 (quatro) dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023, das festas do carnaval do Município de Coremas -PB, conforme termo de referência: com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: CARLOS ALBERTO MENDES DONATO (BETO ESTRUTURA), CNPJ: 24.393.215/0001-88, Rua João Eufrazio Ribeiro, Nº 100, **Bairro:** Gramame, **Cidade:** João Pessoa/PB, **CEP:** 58.067-102. Desta forma o valor total adjudicado será de R\$ 17.300,00 (Dezessete mil e trezentos reais).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 16 de fevereiro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA – Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:4163242B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº DV50009/2023

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Adjudicar o processo da Dispensa de Licitação Por Valor Nº DV50009/2023 (Processo Administrativo Nº 50009/2023), nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que objetiva: Contratação de direta da pessoa jurídica CARLOS ALBERTO MENDES DONATO (BETO ESTRUTURA), CNPJ: 24.393.215/0001-88. Objetivo: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de 01 (um) Palco medindo 10x8, nos 04 (quatro) dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023, das festas do carnaval do Município de Coremas -PB, conforme termo de referência: com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: CARLOS ALBERTO MENDES DONATO (BETO ESTRUTURA), CNPJ: 24.393.215/0001-88, Rua João Eufrazio Ribeiro, Nº 100, Bairro: Gramame, Cidade: João Pessoa/PB, CEP: 58.067-102. Desta forma o valor total adjudicado será de R\$ 17.300,00 (Dezessete mil e trezentos reais).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 16 de fevereiro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA – Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:8D460850

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 50009/2023. Processo Administrativo Nº 50009/2023. Dispensa Por Valor Nº 50009/2023. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: MENDES ALBERTO DONATO ESTRUTURA), CNPJ: 24.393.215/0001-88. Objetivo: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de 01 (um) Palco medindo 10x8, nos 04 (quatro) dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023, das festas do carnaval do Município de Coremas -PB, conforme termo de referência. Valor contratado R\$ 17.300,00 (Dezessete mil e trezentos reais). Recursos: Próprios (Diversos e Ordinários) da Prefeitura de Coremas-PB. Unidade orçamentária: Secretaria de Turismo, constante no QDD/2023. Vigência do contrato para execução dos serviços: 04 (quatro) dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023. Vigência do contrato para efeito de pagamentos: Até 30/03/2023. Partes assinantes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Carlos Alberto Mendes Donato (Pela contratada).

Coremas/PB, 16 de fevereiro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:76735722

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº DV50010/2023

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Adjudicar o processo da Dispensa de Licitação Por Valor Nº DV50010/2023 (Processo Administrativo Nº 50010/2023), nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que objetiva: Contratação de direta da pessoa jurídica ALEXANDRE MAGNO DE LIMA CAVALCANTI (GALEGUINHO SONORIZAÇÃO TRANSPORTE), CNPJ: 31.389.531/0001-41. Objetivo: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de 01 (um) Sistema de sonorização composto por 16 caixas LINE ARREY SL LINE, 16 caixas de subgrave, 2 consoles digitais, x 32, 4 monitores SM400 EAW, cubo de baixo HARTKE SISTEM, cubo de guitarra LANEY LV300, side composto por 8 caixas LINE ARREY 4 subgrave, 2 microfones sem fio sanheiser, kit de bateria sanheiser 604, cabeamento, direct box, pedestrais, nos 04 (quatro) dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023, das festas do carnaval do Município de Coremas -PB, conforme termo de referência: com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: ALEXANDRE MAGNO DE LIMA CAVALCANTI (GALEGUINHO SONORIZAÇÃO TRANSPORTE), CNPJ: 31.389.531/0001-41, Rua Maria Ferreira Leite, Nº 348, Bairro: Mangabeira, Cidade: João Pessoa/PB, CEP: 58.059-706. Desta forma o valor total adjudicado será de R\$ **17.000,00** (Dezessete mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 16 de fevereiro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA - Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador: 636CED7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº DV50010/2023

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: **Ratificar** o processo da Dispensa de Licitação Por Valor Nº DV50010/2023 (Processo Administrativo Nº 50010/2023), nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que objetiva: Contratação de direta da pessoa jurídica **ALEXANDRE MAGNO DE LIMA**

CAVALCANTI (GALEGUINHO SONORIZAÇÃO TRANSPORTE), CNPJ: 31.389.531/0001-41. Objetivo: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de 01 (um) Sistema de sonorização composto por 16 caixas LINE ARREY SL LINE, 16 caixas de subgrave, 2 consoles digitais, x 32, 4 monitores SM400 EAW, cubo de baixo HARTKE SISTEM, cubo de guitarra LANEY LV300, side composto por 8 caixas LINE ARREY 4 subgrave, 2 microfones sem fio sanheiser, kit de bateria sanheiser 604, cabeamento, direct box, pedestrais, nos 04 (quatro) dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023, das festas do carnaval do Município de Coremas -PB, conforme termo de referência: com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: ALEXANDRE MAGNO DE LIMA CAVALCANTI (GALEGUINHO SONORIZAÇÃO TRANSPORTE), CNPJ: 31.389.531/0001-41, Rua Maria Ferreira Leite, Nº 348, Bairro: Mangabeira, Cidade: João Pessoa/PB, CEP: 58.059-706. Desta forma o valor total ratificado será de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 16 de fevereiro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA – Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador: 320CC6C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 50010/2023.

Processo Administrativo Nº 50010/2023. Dispensa Por Valor Nº 50010/2023. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: MAGNO DE LIMA **CAVALCANTI** (GALEGUINHO SONORIZAÇÃO E TRANSPORTE), CNPJ: 31.389.531/0001-41. Objetivo: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de 01 (um) Sistema de sonorização composto por 16 caixas LINE ARREY SL LINE, 16 caixas de subgrave, 2 consoles digitais, x 32, 4 monitores SM400 EAW, cubo de baixo HARTKE SISTEM, cubo de guitarra LANEY LV300, side composto por 8 caixas LINE ARREY 4 subgrave, 2 microfones sem fio sanheiser, kit de bateria sanheiser 604, cabeamento, direct box, pedestrais, nos 04 (quatro) dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023, das festas do carnaval do Município de Coremas -PB, conforme termo de referência. Valor contratado R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais). Recursos: Próprios (Diversos e Ordinários) da Prefeitura de Coremas-PB. Unidade orçamentária: Secretaria de Turismo, constante no QDD/2023. Vigência do contrato para execução dos serviços: 04 (quatro) dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023. Vigência do contrato para efeito de pagamentos: Até 30/03/2023. Partes assinantes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Alexandre Magno de Lima Cavalcanti (Pela contratada).

Coremas/PB, 16 de fevereiro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

- Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:09C08661

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº DV50011/2023

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: **Adjudicar** o processo da Dispensa de Licitação Por Valor Nº DV50011/2023 (Processo Administrativo Nº 50011/2023), nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que objetiva: Contratação de direta da pessoa jurídica **HERTZ – ESTRUTURA E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 18.879.194/0001-02. Objetivo:**Contratação de

empresa para prestar serviços de locação de 01 (um) sistema de iluminação e painel de led: Composto por 12 moving beam 7R, 16 par de led, 4 copy, ainda com painel de led p5 medindo 5x2, cabeamento e processadora, e Grid 8x6 com 5 metros de altura, para iluminação, para os dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023, das festividades carnavalesca no município de Coremas-PB, conforme termo de referência: com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: HERTZ – ESTRUTURA E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 18.879.194/0001-02, Rua Francisco Formiga de Sousa, N° 26, Bairro: Sanhaua, Cidade: São José da Lagoa Tapada/PB, CEP: 58.815-000. Desta forma o valor total adjudicado será de R\$ 17.200,00 (Dezessete mil, e duzentos reais).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 16 de fevereiro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA –
Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:E1B06DCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº DV50011/2023

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Ratificar o processo da Dispensa de Licitação Por Valor Nº DV50011/2023 (Processo Administrativo Nº 50011/2023), nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que objetiva: Contratação de direta da pessoa jurídica HERTZ - ESTRUTURA E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 18.879.194/0001-02. Objetivo: Contratação de empresa para prestar Contratação de empresa para prestar serviços de locação de 01 (um) sistema de iluminação e painel de led: Composto por 12 moving beam 7R, 16 par de led, 4 copy, ainda com painel de led p5 medindo 5x2, cabeamento e processadora, e Grid 8x6 com 5 metros de altura, para iluminação, para os dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023, das festividades carnavalesca no município de Coremas-PB, conforme termo de referência: com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: HERTZ - ESTRUTURA E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 18.879.194/0001-02, Rua Francisco Formiga de Sousa, Nº 26, Bairro: Sanhaua, Cidade: São José da Lagoa Tapada/PB, CEP: 58.815-000. Desta forma o valor total ratificado será de R\$ 17,200,00 (Dezessete mil, e duzentos reais).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 16 de fevereiro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA – Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador: 64498CAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 50011/2023.

Processo Administrativo Nº 50011/2023. Dispensa Por Valor Nº 50011/2023. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: HERTZ – ESTRUTURA E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 18.879.194/0001-02. Objetivo:Contratação de empresa para prestar Contratação de empresa para prestar serviços de locação de 01 (um) sistema de iluminação e painel de led: Composto por 12 moving beam 7R, 16 par de led, 4 copy, ainda com painel de led p5 medindo 5x2, cabeamento e processadora, e Grid 8x6 com 5 metros de altura, para iluminação, para os dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023, das festividades carnavalesca no município de Coremas-PB, conforme termo de referência. Valor contratado R\$ 17.200,00 (Dezessete mil,

e duzentos reais). **Recursos:** Próprios (Diversos e Ordinários) da Prefeitura de Coremas-PB. **Unidade orçamentária:** Secretaria de Turismo, constante no QDD/2023. **Vigência do contrato para execução dos serviços:** 04 (quatro) dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023. **Vigência do contrato para efeito de pagamentos:** Até 30/03/2023. **Partes assinantes:** Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Erivan Aristides Araújo (Pela contratada).

Coremas/PB, 16 de fevereiro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA - Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:B0CE2688

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº DV50009/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº DV50009/2023

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Ratificar o processo da Dispensa de Licitação Por Valor Nº DV50009/2023 (Processo Administrativo Nº 50009/2023), nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que objetiva: Contratação de direta da pessoa jurídica CARLOS ALBERTO MENDES DONATO (BETO ESTRUTURA), CNPJ: 24.393.215/0001-88. Objetivo: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de 01 (um) Palco medindo 10x8, nos 04 (quatro) dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023, das festas do carnaval do Município de Coremas -PB, conforme termo de referência: com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: CARLOS ALBERTO MENDES DONATO (BETO ESTRUTURA), CNPJ: 24.393.215/0001-88, Rua João Eufrazio Ribeiro, Nº 100, **Bairro:** Gramame, **Cidade:** João Pessoa/PB, **CEP:** 58.067-102. Desta forma o valor total ratificado será de R\$ 17.300,00 (Dezessete mil e trezentos reais).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 16 de fevereiro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA – Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:FCD76E64

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 06 de março de 2023, às 10:30 (dez e trinta) horas, na Sala de reuniões no Prédio da Prefeitura de Diamante, localizada à na Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro — Diamante - PB. O Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2023, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objeto da presente licitação consiste no fornecimento parcelado de material de construção, destinado às diversas secretarias do município de Diamante/PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002 e aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 16 de fevereiro de 2023.

JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**E990E8F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE.

Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 06 de março de 2023, às 14:00 () horas, na Sala de reuniões no Prédio da Prefeitura de Diamante, localizada à na Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro — Diamante - PB. O Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2023, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objeto da presente licitação consiste no fornecimento parcelado de material elétrico, destinado às diversas secretarias do município de Diamante/PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002 e aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 16 de fevereiro de 2023.

JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por: nio Pereira Franco

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**87FE9CBF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE NOTIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

A pregoeira oficial vem solicitar da empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 31.187.918/0001-15 notas fiscais de entrada referente ao itens classificados na licitação Pregao Presencial nº 00006/2023 para fins de apuração de valores exequíveis. A Notificada tem o prazo de até 5 dias uteis para apresentar as devidas notas fiscais. O não enviou poderá acarretar desclassificação. Notificamos a referida empresa motivada através do recurso administrativo apresentado pela empresa ORTOSHOP COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 03.965.517/0001-03

Emas – PB. 16 de fevereiro de 2023

AMANDA NUNES ALBINO Pregoeira

> Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador: E9BCD7AF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARCELADAMENTE, PARA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL

DE SAÚDE, E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGARACY-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy: 02.000 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITO 015 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 1002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANCAS 062 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 087 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERAL DE CONSUMO, 088 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERAL DE CONSUMO, 089 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERAL DE CONSUMO; SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE 113 46.0003.3.90.30 00 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO. 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1011 2016 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 124 30.0003.3.90.30 00 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO 07.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E REC. HÍDRICOS 04 122 1012 2036 MANUTENÇÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS 243 130.7003.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 244 20.0003.3.90.30 00 1.501.0000 MATERIAL DE CONSUMO, 08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 14 244 1013 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DSECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 272 48.2003.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO. 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1013 204 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV 310 9.5003.3.90.30 00 1.660.0000 MATERIAL DE CONSUMO.08 244 1013 2051 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SIMASE 328 21.0003.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO. 09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO 12 368 1016 2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 86 182.0003.3.90.30 00 1.500.1001 MATERIAL DE CONSUMO. 10.000 SECRETARIA DE CULTURA 13 695 1018 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 437 4.0003.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 16/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00017/2023 - 16.02.23 - FRANCISCO ERMANO VIRGINIO DE SOUZA - ME - R\$ 419.349,00; CT Nº 00018/2023 - 16.02.23 -RUTHIELLY DANTAS DA SILVA - ME - R\$ 211.162,00.

> Publicado por: George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: 5AB3FA63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e diversos para todas as secretárias do município, Secretaria de Educação, esporte e turismo, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e diversas secretarias do Município de Igaracy-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy: 02.000 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITO 015 3.3.90.30 00 1.500.0000 DE CONSUMO; 04.000 SECRETARIA 04 123 1002 2010 MANUTENÇÃO MATERIAL **FINANÇAS** ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 062 3.3.90.30 00 1.500,0000 MATERIAL DE CONSUMO; 05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 087 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERAL DE CONSUMO, 088 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERAL DE CONSUMO. 089 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERAL CONSUMO: SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE 46.0003.3.90.30 00 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO. 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1011 2016 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 124 30.0003.3.90.30 00 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO 07.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E REC. HÍDRICOS 04 122 1012 2036 MANUTENÇÃO DA SEC. DE MEIO

AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS 243 130.7003.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 244 20.0003.3.90.30 00 1.501.0000 MATERIAL DE CONSUMO, 08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 14 244 1013 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DSECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 272 48.2003.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO. 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1013 204 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PBF/PAIF/PSB/SCFV 310 9.5003.3.90.30 00 1.660.0000 MATERIAL DE CONSUMO.08 244 1013 2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIMASE 328 21.0003.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO. 09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO 12 368 1016 2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 86 182.0003.3.90.30 00 1.500.1001 MATERIAL DE CONSUMO. 10.000 SECRETARIA DE CULTURA 13 695 1018 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 437 4.0003.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE VIGÊNCIA: até 16/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00019/2023 - 16.02.23 - FRANCISCO ERMANO VIRGINIO DE SOUZA - ME - R\$ 285.147,50; CT N° 00020/2023 - 16.02.23 -RUTHIELLY DANTAS DA SILVA - ME - R\$ 118.503,00.

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:9A99CA3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de consultoria em saúde e segurança do trabalho, compreendendo a execução das seguintes atividades: I - Gestão de Saúde e segurança do trabalho (SST), intermedida por software de SST; II - Gerenciamento de Riscos ocupacionais (GRO); III - Elaboração do programa de Gerenciamento de Risco (PGR); IV - Elaboração do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO); V - Elaboração do Laudo Técnicos das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT);. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy: 06.000 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1011 2015 MANUTENÇÃO DA SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE 115 3.3.90.39 00 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1011 2016 ANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 126 3.3.90.39 .00 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA VIGÊNCIA: até 16/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00021/2023 - 16.02.23 - EDILAINE ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA FERREIRA 06016415405 - R\$ 17.400,00.

> Publicado por: George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:B75B0D16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, às 08:00 horas do dia 02 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE TRATOR TRAÇADO COM GRADE ARADOURA CP, MP MINIMO 16 DISCOS, PARA CORTE DE TERRAS DE AGRICULTORES E PRODUTOS RURAIS PARA PLANTIL DE ALIMENTOS DE SUBSTANCIA, PAGO POR HORA TRABALHADA COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06;

Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ... E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.Edital: http://www.igaracy.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Igaracy - PB, 16 de Fevereiro de 2023

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por: George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: 86F9C6DA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023 CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

OBJETO: Contratação DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB.

Local: Sala de reuniões - Sede da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na

Av. Getúlio Vargas, s/n – Centro – 58.780-000 – Itaporanga-PB Data da Abertura: **03/03/2023 às 10:00 horas.**

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 14.133/2021

Valor Estimado: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Fonte de Recurso: Ordinário

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, **CPL** – **Comissão Permanente de Licitação**, no endereço a cima indicado, no horário de 08:00 ás 12:00 horas.

ITAPORANGA/PB, 16 de fevereiro de 2023.

LARISSA BEZERRA DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por: Charles Corcino da Silva Código Identificador: A9825D06

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIEMNTO DE VEÍCULOS PERTECENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB.

Local: Sala de reuniões - Sede da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na

Av. Getúlio Vargas, s/n – Centro – 58.780-000 – Itaporanga-PB Data da Abertura: **03/03/2023 às 08:00 horas.**

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 14.133/2021

Valor Estimado: R\$ 87.380,00 (oitenta e sete mil trezentos e oitenta reais)

Fonte de Recurso: Ordinário

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, **CPL** – **Comissão Permanente de Licitação**, no endereço a cima indicado, no horário de 08:00 ás 12:00 horas.

ITAPORANGA/PB, 16 de fevereiro de 2023.

LARISSA BEZERRA DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por: Charles Corcino da Silva Código Identificador:95782C08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -DISPENSA Nº DV00023/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS **APARELHOS** RETRANSMISSORES DA ESTAÇÃO REPETIDORA DE SINAIS DE TV DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica ROBERTO RÔMULO CARINE TRINDADE DE MEDEIROS, CFP: 649.213.284-04, com o valor total de R\$ 16.440,00 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

Itaporanga-PB, 31 de Janeiro de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:45ACECFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2023

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.

Contratada: RÔMULO CARINE TRINDADE DE MEDEIROS,

CFP: 649.213.284-04.

Valor: R\$ 16.440,00 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E

QUARENTA REAIS).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS APARELHOS RETRANSMISSORES DA ESTAÇÃO REPETIDORA DE SINAIS DE TV DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DV00023/2023.

Dotação: previsto no orçamento vigente.

Vigência: 12 meses.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante) e RÔMULO CARINE TRINDADE DE MEDEIROS, CFP: 649.213.284-04 (pela contratada).

Itaporanga-PB, 01 de Fevereiro de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:84ED87A7

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 171 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do Loteamento Residencial Sinval Mendonça Pinto, nos Termos da Lei Federal nº 6.766/79 e da Lei Complementar Municipal nº 05/96, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, I, "a", da

Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 05/96 e Lei Federal nº 6.766/79,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Loteamento Residencial, denominado de "ITA VILLE", localizado no antigo imóvel rural denominado Malhada Grande, em perímetro urbano, deste Município, Estado da Paraíba, com uma área de 3,03 hectares, limitando – se ao Norte, com estrada vicinal, por cercas; ao Sul, com Helosman Bidô, por cercas; a Leste com a BR-361, por cercas e a Oeste com Convenção Batista Paraibana; registrada no Cartório Imobiliário competente sob nº R-3-9.164 às fls. 111 do Livro 2/CB de 04/03/2022, consoante Certidão de Inteiro Teor expedida pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itaporanga-PB, em 04 de janeiro de 2023, sendo a área a ser parcelada em 06 quadras com 74 lotes, área de equipamentos públicos, área verde e área de preservação ambiental, distribuída da seguinte forma:

I – Área total do terreno: 30.300,00 m² (o equivalente a 100%); II – Área liquida dos lotes: 14.071,96 m² (o equivalente a 46,44%);

III – Área das vias de circulação: 5.576,21 (o equivalente a 18,88%);

 $IV - \text{Áreas verde: } 6.140,50 \text{ m}^2 \text{ (o equivalente a } 20,28\%);$

V-Área de equipamento comunitário: 4.364,93 m² (o equivalente a 14,40%);

Parágrafo único. Os adquirentes de lotes, de acordo com o Projeto do Loteamento aprovado por este Decreto, deverão destinar na parte da frente de seus lotes, uma faixa perpendicular ao terreno, com 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de largura, para as construções das respectivas calcadas.

- Art. 2º A distribuição delineada no artigo anterior se encontra em conformidade com a planta e o memorial descritivo constantes no processo administrativo nº 09/2023, oriundos da propriedade descrita e caracterizada no caput do artigo 1º, de titularidade do Loteador: MC EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA CNPJ: 44.713.460/0001-32.
- **Art. 3º** A aprovação do Loteamento Residencial **ITA VILLE**, dá-se em consonância com as regras estabelecidas na Lei Federal nº 6.766/79, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 9.785/99, nas Leis Complementares Municipais nº 05/96 e demais legislações atinentes a espécie.
- § 1º Cumpridas as formalidades legais pertinentes, o proprietário Loteador, deverá efetuar o registro do loteamento no Cartório de Registro Imobiliário competente, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79, no prazo de 60 dias, consignando-se no registro, as destinações das metragens das áreas destacadas nos incisos I a V do artigo 1º, do presente Decreto.
- § 2º Ficam incorporados ao Patrimônio do Município de Itaporanga PB, as áreas identificadas nos incisos III, IV e V do artigo 1º, deste Decreto, conforme exigência da legislação de regência.
- **Art. 4º** Obriga-se o proprietário do empreendimento imobiliário, a executar todas as obras de infraestrutura básica, constantes no projeto de loteamento aprovado neste Decreto, de conformidade com as regras preconizadas nas Legislações urbanísticas federal e municipal, no prazo de 18 (dezoito) meses, contados da data da publicação deste Decreto, sob pena de revogação da aprovação.

Parágrafo único. A infraestrutura básica compreende a construção e incorporação dos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, rede de esgotamento sanitário, rede de abastecimento de água potável, rede de energia elétrica pública e domiciliar e pavimentação das vias de circulação.

Art. 5º As áreas públicas institucionais destinadas a Equipamento Público deverão ser entregues à Prefeitura de Itaporanga, cercadas com alambrado, cabendo ao loteador esta obrigação.

Art. 6º Fica o proprietário-loteador na obrigação de promover a juntada aos autos do comprovante de requerimento de registro do empreendimento junto ao Cartório de Registro Imobiliário competente, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação deste Decreto, sob pena de revogação tácita por decurso de prazo da aprovação, independente de manifestação judicial ou extrajudicial.

Art. 7º O proprietário-loteador deverá obter da Prefeitura Municipal e dos órgãos Federais e Estaduais competentes, as autorizações ou licenças para a construção das obras que delas necessitem, de conformidade com as legislações municipal, estadual e federal de regências.

Parágrafo único. O proprietário-loteador deverá respeitar as construções nas áreas já existentes, contribuindo inclusive, para junto aos seus proprietários e o poder público, sanarem possíveis irregularidades, de forma a não acarretar prejuízo ao erário público e nem a sociedade.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itaporanga-PB, aos 16 de fevereiro de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador: 195489AF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

O Pregoeiro Oficial do município, em face do recesso de carnaval, comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 05/2023, para o dia 23 de Fevereiro de 2023 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 8234–8905. E-mail: licitacaojacarau@gmail.com.

Jacaraú - PB, 16 de Fevereiro de 2023

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador: 12C073D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2023

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2023

A Prefeitura Municipal de Jacaraú manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, ou acessando:

www.jacarau.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 27 de Fevereiro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaojacarau@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 8234–8905.

Jacaraú - PB, 16 de Fevereiro de 2023

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador:4626717E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Aquisição parcelada e diária de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares tendo como referência de valor o maior percentual de desconto sobre a tabela ABC Farma, destinados a atender as necessidades da população carente do município de Joca Claudino/PB; ADJUDICO o seu objeto a: FARMACIA 1 DE MAIO LTDA - R\$ 106.200,00; JOAQUIM BETANIO MOREIRA FURTADO - R\$ 145.400,00.

Joca Claudino - PB, 16 de Fevereiro de 2023

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO -

Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Aquisição parcelada e diária de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares tendo como referência de valor o maior percentual de desconto sobre a tabela ABC Farma, destinados a atender as necessidades da população carente do município de Joca Claudino/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FARMACIA 1 DE MAIO LTDA - R\$ 106.200,00; JOAQUIM BETANIO MOREIRA FURTADO - R\$ 145.400,00.

Joca Claudino - PB, 16 de Fevereiro de 2023

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada e diária de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares tendo como referência de valor o maior percentual de desconto sobre a tabela ABC Farma, destinados a atender as necessidades da população carente do município de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2023. DOTAÇÃO: 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA CLAUDINO – FMS 10 122 0010 2023 MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE SAUDE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000275 3390.30 99 Material de Consumo 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 000276 3390.30 99

Material de Consumo 10 301 0040 2031 MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000377 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos — Saúde 000375 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 0040 2033 MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000411 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos — Saúde 000409 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 0040 2036 ASSISTENCIA FARMACEUTICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000427 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até 16/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00020/2023 - 16.02.23 - FARMACIA 1 DE MAIO LTDA - R\$ 106.200,00; CT Nº 00021/2023 - 16.02.23 - JOAOUIM BETANIO MOREIRA FURTADO - R\$ 145.400,00.

Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:0E5997C4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO ERRATA NO AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO Nº. 021/PMJ/2023 DISPENSA Nº. 006/2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO ERRATA

No AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO N°. 021/PMJ/2023 DISPENSA N°. 006/2023. Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) no dia 10/02/2023, ed. 3300 cujo código identificador é o 8B6D4141, referente a publicação de TERMO DE RATIFICAÇÃO que tem por objeto a Prestação de serviços de Produção, organização e realização de eventos, especialmente para produzir organizar e executar a Inauguração e entrega da piscina Semi - Olímpica, reforma e ampliação da escola José Borba e a grande final da 2 copa Juripiranga de futebol, **ONDE SE LÊ:** R\$ 11.000,00 (Onze mil reais). **LEIA-SE:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Ficam mantidos os demais termos daquela publicação.

Juripiranga, 15 de fevereiro de 2023.

Publicado por: Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:6C1EF5FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA N° 006/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO: 021/2023 - CONTRATO N° 018/2023.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.

CNPJ: 08.865.933/0001-53

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e

Desporto.

Modalidade: DISPENSA N° 006/2023.

Processo Licitatório: 021/2023.

Objeto: Contrato é a Prestação de serviços de Produção, organização e realização de eventos, especialmente para produzir organizar e executar a Inauguração e entrega da piscina Semi - Olímpica, reforma e ampliação da escola José Borba e a grande final da 2 copa Juripiranga de futebol.

CONTRATO Nº 018/2023.

Contratada: MARCOS ANTONIO BEZERRA DA SILVA, inscrito no CNPJ: 13.336.513/0001-10. Endereço: na Rua

Desembargador José Peregrino, nº 217, Sala 106 CXPST 05, Centro, João Pessoa-PB, CEP: 58.013-500.

VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 30 (Trinta) dias a contar da data de assinatura, improrrogável por períodos sucessivos.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

02.100-Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.

Atividade: 13.392.0022.2044-Realização de Eventos Culturais e Festivos.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Atividade: 27.812.0020.2045-Realização de torneios c Campeonatos Esportivos.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.

Juripiranga, 04 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:00B45E3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO AVISO DE CANCELAMENTO AVISO DE CANCELAMENTO DA INEXIGIBILIDADE N° 002/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 002/2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO AVISO DE CANCELAMENTO AVISO DE CANCELAMENTO DA INEXIGIBILIDADE N° 002/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 002/2023.

A Comissão Permanente de Licitação comunica o cancelamento da Inexigibilidade N° 002/2023 - Processo Licitatório 002/2023, Devido às recomendações médicas recomendando o seu afastamento das atividades laborativas, impossibilitando assim a artista Eliane 'Rainha do Forro' de realizar o show no dia 10 de Fevereiro. Em virtude do exposto, o processo foi Cancelado. Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro – Juripiranga-PB.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador: 3EAD1477

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO LEI N°564/2023

Lei N° 564/2023

Mataraca, 10 fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a fixação do valor atualizado da remuneração dos cargos constantes da estrutura da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Mataraca, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica fixado o valor da remuneração dos servidores efetivos e comissionados constantes da estrutura funcional da Câmara Municipal de Mataraca, de acordo com o quadro constante abaixo:

CARGOS	SALÁRIOS	
Assessor Legislativo	2.000,00	
Assessor Financeiro	2.600,00	
Assessor Administrativo	2.600,00	
Chefe de Gabinete da Presidência	2.600,00	
Assessor Jurídico	3.000,00	
Vigia	1.320,00	
Jardineiro	1.320,00	
Recepcionista	1.320,00	

Auxiliar de Serviços Gerais	1.320,00
Copeira	1.320,00

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos financeiros a partir de 01.02.2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mataraca, 10 de fevereiro de 2023.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**04CD3930

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL NAS DATAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Mataraca, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o artigo nº 46, inciso V, da Lei Orgânica do Município:

Considerando que o período carnavalesco, como evento popular, sempre demandou um trabalho diferenciado em razão de elevado número de turistas que visitam nosso município, especialmente as praias no Distrito Barra do Camaratuba, merecendo toda atenção da administração visando garantir a segurança e tranquilidade esperada.

DECRETA:

Art. 1° Fica**DECRETADO PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL**, para os servidores públicos municipais, os dias 20/02/2023 (segunda-feira), dia 21/02/2023 (terça-feira), e 22/02/2023 (quarta-feira).

Parágrafo único —Os efeitos do presente Decreto vigoram exclusivamente para o período consignado, e não alcançam os serviços públicos e atividades essenciais e/ou de urgência ou os suieitos à escala.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mataraca, 16 de fevereiro de 2023.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**CD8D673B

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023, que objetiva: Contratação de Pessoa Juridica especializada para prestar serviços de Locação de tendas, mesas, cadeiras e grades de isolamento para atender as necessidades deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: P & P LOCACOES E SERVICOS EIRELI – ME - R\$ 228.875,00.

Mataraca - PB, 16 de Fevereiro de 2023

EGBERTO COUTINHO MADRUGA -

Prefeito

Publicado por: Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:0D62CEFD

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023. OBJETO: Contratação de Pessoa Juridica especializada para prestar serviços de Locação de tendas, mesas, cadeiras e grades de isolamento para atender as necessidades deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: P & P Locacoes e Servicos Eireli - ME - CNPJ 14.433.017/0001-47. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro-Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 16 de Fevereiro de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por: Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:6002AEE3

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023, que objetiva: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de carnaval neste Município com a seguinte atração: EDYR VAQUEIRO no dia 20/02; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RANCHINHO MUSIC PRODUCOES LTDA - R\$ 50.000.00.

Mataraca - PB, 16 de Fevereiro de 2023

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

Publicado por: Maria de Lourdes da Silva Código Identificador: 62E31648

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00010/2023. OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de carnaval neste Município com a seguinte atração: EDYR VAQUEIRO no dia 20/02. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Ranchinho Music Producoes Ltda - CNPJ 47.680.898/0001-50. INFORMAÇÕES: na sede da CPL,

Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 16 de Fevereiro de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**746DAD7E

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de carnaval neste Município com as seguintes atrações: Na Pegada do Coyote no dia 19/02. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2052 — Manut. do Programa de Desenv. Cultural; 3390.39 — Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00021/2023 - 16.02.23 - PEGADA DO COYOTE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 45.000,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**5F45AA74

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de carnaval neste Município com as seguintes atrações: Daysinha no dia 19/02 e Felupe na Voz no dia 20/02. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2052 – Manut. do Programa de Desenv. Cultural; 3390.39 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00022/2023 - 16.02.23 - FABIO FREIRE COUTINHO - ME - R\$ 70.000,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**272417A6

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00005/2022 DE 14.02.2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00005/2022 DE 14.02.2022

OBJETO: Aditar a execução de serviço de transporte, destinado a atender as necessidades do município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00005/2022, que fica aditado por mais 12 (doze) meses a partir da data de vencimento, passando dessa forma, o prazo contratual total para 24 (vinte e quatro) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 10.02.2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI OS EFEITOS DESTA PUBLICAÇÃO RETROAGEM A 10/02/2023.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:** EF7B58BB

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023, que objetiva: Contratação de Pessoa Juridica especializada para prestar serviços de Locação de estrutura física e aparatos para eventos destinados a atender as necessidades deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: P & P LOCACOES E SERVICOS EIRELI – ME - R\$ 874.800,00.

Mataraca - PB, 16 de Fevereiro de 2023

EGBERTO COUTINHO MADRUGA -

Prefeito

Publicado por: Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:FE0C7204

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023. OBJETO: Contratação de Pessoa Juridica especializada para prestar serviços de Locação de estrutura física e aparatos para eventos destinados a atender as necessidades deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: P & P Locacoes e Servicos Eireli - ME - CNPJ 14.433.017/0001-47. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 16 de Fevereiro de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por: Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:0FF64B70

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PRECOS Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca -PB, às 09:30 horas do dia 06 de Março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Planalto I neste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço 3297-1130. supracitado. Telefone: (083)E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 16 de Fevereiro de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por: Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:99A732A3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 025/2023 - FRANCISCO RAINERES DE SOUSA

PORTARIA Nº 025/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

SOBRE NOMEAÇÃO Α ASSISTENTE TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica o Senhor FRANCISCO RAINERES DE SOUSA. nomeado para o Cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, vinculado(a) a Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 13 de fevereiro de 2023.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador: A94742FB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 026/2023 - JOSE WAGNER TAVARES DA SILVA BONIFÁCIO

PORTARIA Nº 026/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DO Α COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica o Senhor JOSE WAGNER TAVARES DA SILVA BONIFÁCIO, nomeado para o Cargo de COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA, vinculado(a) a Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 13 de fevereiro de 2023.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador: A309925C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 027/2023 - WASHINGTON CAVALCANTE DE **LUCENA**

PORTARIA Nº 027/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DE FEIRAS E EVENTOS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1° Fica o Senhor WASHINGTON CAVALCANTE DE LUCENA, nomeado para o Cargo de ASSESSOR DE FEIRAS E EVENTOS, vinculado(a) a Secretaria de Cultura e do Turismo, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 13 de fevereiro de 2023.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva Código Identificador: D99D62EE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 028/2023 - TATIANE DIAS GUARITA LETE **MENESES**

PORTARIA Nº 028/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora pública municipal, TATIANE DIAS GUARITA LETE MENESES, nomeada para o cargo em Comissão de PROCURADORA GERAL, vinculada a Procuradoria Geral do Município.. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 13 de fevereiro de 2023.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador: B30F31EC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: nos

termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 -ALTERADA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.07/2023 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 14/02/2024 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrito (a) no CNPJ sob o nº 02.520.829/0003-02, sediado (a) na Rod SC-480, SN, MARECHAL BORMANN, CEP 89816116, Chapecó-SC, com o valor total de R\$ 36.512,40 (TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - CT nº 07.1.01/2023/FMS: COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 02.977.362/0001-62, sediado (a) na Rua João Quirino, 548, Catolé, Campina Grande, CEP: 58.410-370, com o valor total de R\$ 2.190.403.00 (DOIS MILHÕES E CENTO E NOVENTA MIL E **OUATROCENTOS E TRÊS REAIS) - CT nº 07.1.02/2023/FMS:** MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 07.294.636/0001-32, sediado (a) na AV SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/N, PARQUE BELA VISTA, SALVADOR-BA, CEP: 40.279-150, com o valor total de R\$ 7.434,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS) - CT nº 07.1.03/2023/FMS; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, sediado (a) na Rua ARTHUR BRUNO SCHWAMBACH, 710, BOA VIAGEM, RECIFE-PE. CEP: 51.030-640. com o valor total de R\$ 101.602.00 (CENTO E UM MIL E SEISCENTOS E DOIS REAIS) - CT nº 07.1.04/2023/FMS: MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 12.520.483/0001-34, sediado (a) na Rua Pedro Silva, nº 110B - Bairro Tambor - Campina Grande - PB - CEP: 58.414-600, com o valor total de R\$ 22.800,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) - CT nº 07.1.05/2023/FMS; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39, sediado (a) na RUA DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO,N° 300 -DISTRITO INDUSTRIAL - CAMPINA GRANDE, com o valor total de R\$ 40.916,00 (QUARENTA MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS) - CT nº 07.1.06/2023/FMS; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o no 21.595.464/0001-68, sediado (a) na Rua Francisco Jose Albuquerque Pereira, 1085 - CAJAZEIRAS - Fortaleza/CE. CEP: 60.864-520, com o valor total de R\$ 33.600,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) - CT nº 07.1.08/2023/FMS; GMED FARMACEUTICA LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 23.400.003/0002-07, sediado (a) na Avenida Rio Verde, S/N, Quadra 01, Lote 07, Cardoso, Aparecida de Goiânia - GO. CEP: 74.933-215, com o valor total de R\$ 112.000,00 (CENTO E DOZE MIL REAIS) - CT nº 07.1.09/2023/FMS.

Monteiro - PB, 14 de Fevereiro de 2023.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora do FMS.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: 8039E0D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0.10.07/2023/001/002/003/005/006/008/009

PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.07/2023

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, *RESOLVE*, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 0.10.07/2023. PROCESSO**

ADMINISTRATIVO: 007/2023. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS \mathbf{EM} **GERAL** CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023. EMPRESA VENCEDORA: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ 02.520.829/0003-02, com o valor total de R\$ 36.512.40 (TRINTA E SEIS MIL E OUINHENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS); A COSTA **COMERCIO PRODUTOS** ATACADISTA DE FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ 02.977.362/0001-62, com o valor total de R\$ 2.190.403,00 (DOIS MILHÕES E CENTO E NOVENTA MIL E OUATROCENTOS E TRÊS REAIS): MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ 07,294.636/0001-32, com o valor total de R\$ 7.434,00 (SETE MIL E **OUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)**; MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 12.520.483/0001-34, com o valor total de R\$ 22.800,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS); NNMED -DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 15.218.561/0001-39, com o valor total de R\$ 40.916,00 (QUARENTA MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS); UNI HOSPITALAR CEARA LTDA -CNPJ 21.595.464/0001-68, com o valor total de R\$ 33.600,00(TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS); GMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ 23.400.003/0002-07, com o valor total de R\$ 112.000,00 (CENTO E DOZE MIL REAIS), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 14 de fevereiro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:7EE38D21

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS PORTARIA Nº 001/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023 -REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear, **NATALIA DAIANE OLIVEIRA COSTA** – RG n° 3.750629 SSP-PB e CPF n° 099.654.844-06 no cargo de **CHEFE DE GABINETE CMO I** da Câmara Municipal de Olivedos – PB.

Olivedos (PB), 05 de Janeiro de 2023.

CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Olivedos

Publicado por: Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:BA92CB1B

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS PORTARIA Nº 002/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023 -REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear, **MARIA INALDETE DOS SANTOS SILVA** – RG nº 2.879.775 SSP-PB e CPF nº 051.294.054-12 no cargo de **SECRETÁRIA DE APOIO PARLAMENTAR CMO III** da Câmara Municipal de Olivedos - PB.

Olivedos (PB), 05 de Janeiro de 2023.

CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Olivedos

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador: B0D456F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto a: MICHELINE DE SOUTO GONÇALVES - R\$ 1.274.000,00.

Olivedos - PB, 13 de Fevereiro de 2023

ALIXANDRE ASSIS RAMOS -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador: 975F3192

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MICHELINE DE SOUTO GONÇALVES - R\$ 1.274.000,00.

Olivedos - PB, 13 de Fevereiro de 2023

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO Prefeito

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:** D98A91C6

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2023. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0002 2003 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 015 10.000 3.3.90.30 00 001.0000 MATERIAL DE CONSUMO 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0002 2005 Objetivo: ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 025 50.000 3.3.90.30 00 001.0000 MATERIAL DE CONSUMO 02.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0002 2020 Objetivo: ATIVIDADES DE ENSINO 066 233.043 3.3.90.30 00 111.0000 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 0002 2023 Objetivo: ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 12 365 0002 2023 Objetivo: ATIVIDADES

DE EDUCAÇÃO INFANTIL 118 2.000 3.3.90.30 00 111.0000 MATERIAL DE CONSUMO 02.060 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 04 122 0002 2069 Objetivo: ATIVIDADES DA SEC. OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS 160 610.000 3.3.90.30 00 001.0000 MATERIAL DE CONSUMO 02.070 SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS 20 606 0002 2014 Objetivo: ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS 174 21.000 3.3.90.30 00 001.0000 MATERIAL DE CONSUMO 02.090 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER 13 392 0002 2033 Objetivo: ATIVIDADES DE CULTURA ATIVIDADES DE CULTURA 210 2.100 3.3.90.30 00 001.0000 MATERIAL DE CONSUMO 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLIVEDOS 10 122 0002 2039 Objetivo: ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 250 707.653 3.3.90.30 00 211.0000 MATERIAL DE CONSUMO 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OLIVEDOS 08 244 0002 2055 Objetivo: ATIVIDADES DE ASSISTENCIA COMUNITÁRIA 294 100.000 3.3.90.30 00 001.0000 MATERIAL DE CONSUMO. RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até 15/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00009/2023 - 15.02.23 - MICHELINE DE SOUTO GONÇALVES - R\$ 1.274.000,00

> Publicado por: Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:9ACBBA66

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços na Construção de Academia da Saúde Intermediária, por período de 90 (noventa) dias, para atender ao Fundo Municipal de de Ouro Velho/PB. LICITANTES HABILITADOS: CARVACENA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA; CONSTRUMAR -CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA; CONTACT EMPREENDIMENTOS & SERVICOS EIRELI; G B N CONSTRUCOES EIRELI; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; MJC CONSTRUCOES EIRELI; N5 CONSTRUTORA LTDA; RANULFO TOMAZ DA SILVA; TRAFF ELETRIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 16/02/2023, às 15:25 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro -Ouro Velho - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Até Às 18:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33501098. E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com.

Ouro Velho - PB, 16 de Fevereiro de 2023

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador: 1EB5622F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços na Construção de Academia da Saúde Intermediária, por período de 90 (noventa) dias, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 212.008,74. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Até Às 18:00 horas dos dias úteis.Telefone: (083) 33501098. E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com.

Ouro Velho - PB, 16 de Fevereiro de 2023

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO - Presidente da Comissão

Publicado por: Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador:C1638EC6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços na Construção de Academia da Saúde Intermediária, por período de 90 (noventa) dias, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 30/01/2023; www.ourovelho.pb.gov.br - 30/01/2023; Quadro Oficial Municipal - Mural - 30/01/2023; Sítio Eletrônico 30/01/2023. www.ourovelho.pb.gov.br cadastrados neste processo: CARVACENA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 38.109.852/0001-94; CONSTRUMAR - CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 25.002.235/0001-43; CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA -CNPJ: 09.578.438/0001-26; CONTACT EMPREENDIMENTOS & SERVICOS EIRELI - CNPJ: 20.177.982/0001-07; G B N CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 17.644.916/0001-87; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 26.836.842/0001-71; LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 42.540.677/0001-62; MJC CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 07.264.280/0001-94; N5 CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 10.799.855/0001-88; RANULFO TOMAZ DA SILVA - CNPJ: 04.672.369/0001-00; TRAFF ELETRIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 37.708.786/0001-06; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA -CNPJ: 37.566.790/0001-87. Às 14:15 horas do dia 16/02/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001 de 03/01/2022, composta pelos servidores: ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO - Presidente; MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro; JOELMA DE LIMA ROCHA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: RANULFO TOMAZ DA Envelope sem representante: participação válida; CARVACENA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA representante: participação válida; TRAFF Envelope sem ELETRIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA -Envelope sem representante: participação válida; ULTRA SOLUÇÕES E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUMAR - CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; CONTACT EMPREENDIMENTOS & SERVICOS EIRELI -Envelope sem representante: participação válida; G B N CONSTRUCOES EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; N5 CONSTRUTORA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA -

representante: válida; Envelope sem participação MJC CONSTRUCOES EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; LIMA CONSTRUCOES É SERVICOS LTDA - Envelope participação representante: válida; EMPREENDIMENTOS EIRELI - Representante: Jailson Nunes Paulino. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: Todos os licitantes foram considerados habilitados. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisadas as propostas o Presidente passou a informar: Licitante desclassificado por sua proposta não atender as exigências contidas no instrumento convocatório: MJC CONSTRUCOES EIRELI. Considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 212.008,74. O valor global constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ANTONIO HENRIQUE NASCIMENTO	MENEZES	MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES
JOELMA DE LIMA ROCHA		HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:** 374FB659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – CONTRATO Nº 022/2022

Termo Aditivo nº 001/2023 - Contrato nº 022/2022

Ementa: 001º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2022, que si celebram o Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa GOLDEN ENGENHARIA na <u>Prestação de Serviços de Construção de Pavimento em Paralelepípedo Graníticos em diversas Ruas Municipais</u>, de acordo com o Contrato de Repasse nº 1080613-30/2021 - (922894) - (Ministério do Desenvolvimento Regional / Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano voltado à Implantação e Qualificação Viária, forma abaixo:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, no presente termo aditivo ao Contrato nº 022/2022 são partes: De um lado, Prefeitura Municipal de Ouro Velho-PB, devidamente qualificado no contrato originário, Praça Coronel Sérgio Dantas, nº 055, Centro, Ouro Velho/PB, CNPJ no 08.872.459/0001-97, neste ato representado pelo Prefeito Augusto Santa Cruz Valadares, Brasileiro, Divorciado, Advogado, residente e domiciliada na Avenida Jacinto Dantas Filho, nº 043, Casa 1º Andar, Centro, Ouro Velho/PB, CPF nº 039.958..644-06, Carteira de Identidade nº 6.304.598 SDS/PE, e outro lado a Empresa GOLDEN ENGENHARIA da forma já qualificada no contrato originário, Rua Poeta Antonio de Catarina Loteamento Venâncio Campos, nº 04, Planalto - São José do Egito - PE, CNPJ sob nº 46.523.739/0001-89, representantes legais ao final assinados, na Prestação de Serviços de Construção de Pavimento em Paralelepípedo Graníticos em diversas Ruas Municipais, de acordo com o Contrato de Repasse nº 1080613-30/2021 - (922894) -(Ministério do Desenvolvimento Regional / Apoio à Política

Nacional de Desenvolvimento Urbano voltado à Implantação e Qualificação Viária, nos autos da Tomada de Preços nº 003/2022, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes

Fundamentação Legal — Este Contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e Lei nº 9.649/98 de 27 de maio de 1998, e demais legislações pertinentes que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objetivo <u>acréscimo de prazo</u> ao Contrato nº 022/2022-CPL, exclusivamente no tocante ao Contrato de Repasse nº 1080613-30/2021 - (922894) - (Ministério do Desenvolvimento Regional / Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano voltado à Implantação e Qualificação Viária, <u>pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco)</u> dias, iniciando em 13/02/2023 até 13/02/2024.

Paragrafo Único – Justifica-se o presente termo aditivo em virtude de acréscimo de prazo, conforme justificativa do Engenheiro Fiscal deste Município.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas às demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa GOLDEN ENGENHARIA que não colidem com as estabelecidas neste termo aditivo.

Paragrafo Único – Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – A contratante providenciará a publicação do respectivo extrato de aditivo nos meios de publicações oficiais (Diário Municipal, Estadual e da União), no prazo máximo de até 20 (vinte) dias a contar da sua assinatura.

Paragrafo Único — Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé — PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito

Ouro Velho, 13 de fevereiro de 2023

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	GOLDEN ENGENHARIA				
Prefeito Municipal	Contratado				
WENDELL SIDCLEI NUNES FERREIRA	DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA				
Secretário de Serviços Urbanos	Advogado – OAB/PB nº 27787				

TESTEMUNHAS: _	, CPF:
TESTEMUNHAS:	, CPF:

de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:**2C883702

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2023

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Sistema de Abastecimento Singelo D'água Dessalinizada, por período de 06 (seis) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUMAR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA; CONSTRUTORA GONCALVES LTDA; GBN Construções Eireli -ME; HSENA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA; IMPERTEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; J P S DE LIMA CONSTRUCOES; LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; N5 CONSTRUTORA LTDA; RANULFO TOMAZ DA SILVA; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA. . LICITANTE INABILITADO: MJC CONSTRUCOES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura

dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 02/03/2023, às 14:15 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação — Cpl, Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33501098. E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com.

Ouro Velho - PB, 16 de Fevereiro de 2023

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO Presidente da Comissão

Publicado por: Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador: D53846E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Sistema de Abastecimento Singelo D'água Dessalinizada, por período de 06 (seis) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 30/01/2023; Quadro de Aviso Oficial Municipal - Mural - 30/01/2023; www.ourovelho.pb.gov.br -30/01/2023; Sítio Eletrônico Oficial: www.ourovelho.pb.gov.br 30/01/2023. Licitantes cadastrados neste processo: CONSTRUMAR -CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 25.002.235/0001-43; CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA - CNPJ: 09.578.438/0001-26: CONSTRUTORA GONCALVES LTDA -CNPJ: 04.667.686/0001-20; GBN Construções Eireli - ME - CNPJ: 17.644.916/0001-87; HSENA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA - CNPJ: 39.240.579/0001-03; IMPERTEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.854.079/0001-46; J P S DE LIMA 03.338.440/0001-41; CONSTRUCOES CNPJ: CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 42.540.677/0001-62; MJC CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 07.264.280/0001-94; N5 CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 10.799.855/0001-88; RANULFO TOMAZ DA SILVA - CNPJ: 04.672.369/0001-00; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 37.566.790/0001-87. Às 16:15 horas do dia 16/02/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 001 de 03/01/2022, composta pelos servidores: ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO - Presidente; MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro; JOELMA DE LIMA ROCHA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA sem representante: participação válida; HSENA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUMAR - CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI -Envelope sem representante: participação válida; IMPERTEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; GBN Construções Eireli - ME -Envelope representante: participação sem CONSTRUTORA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA - Envelope sem representante: participação válida; MJC CONSTRUCOES LTDA -Envelope sem representante: participação válida; RANULFO TOMAZ DA SILVA - Envelope sem representante: participação válida; J P S DE LIMA CONSTRUCOES - Representante: José Jucey da Silva; CONSTRUTORA GONCALVES LTDA - Representante: Ronaldo Gonçalves. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Conferidos

os elementos apresentados, passou a informar: Licitante inabilitado por sua documentação não atender ao disposto no instrumento convocatório: MJC CONSTRUÇÕES LTDA. O envelope contendo a Proposta de Preço do licitante considerado inabilitado, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. O Presidente informou aos presentes que haverá abertura de prazo recursal, em não havendo, fica agendado o dia 02/03/2023, às 14:15 horas, para continuidade do certame. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Considerações da Comissão: A EMPRESA MJC CONSTRUÇÕES EIRELLI DESCUMPRIU O ITEM 8.2.10 DO EDITAL, TENDO EM VISTA QUE TODA ÀS SUAS DECLARAÇÕES NÃO ESTÃO ASSINADAS. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador: F02F639F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Sistema de Abastecimento Singelo D'água Dessalinizada, por período de 06 (seis) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 30/01/2023; Quadro de Aviso Oficial Municipal - Mural - 30/01/2023; www.ourovelho.pb.gov.br -30/01/2023: Sítio Eletrônico Oficial: www.ourovelho.pb.gov.br -30/01/2023. Licitantes cadastrados neste processo: CONSTRUMAR -CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 25.002.235/0001-CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA -09.578.438/0001-26; CONSTRUTORA GONCALVES LTDA -CNPJ: 04.667.686/0001-20; GBN Construções Eireli - ME - CNPJ: 17.644.916/0001-87; HSENA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA - CNPJ: 39.240.579/0001-03; IMPERTEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.854.079/0001-46; J P S DE LIMA CONSTRUCOES - CNPJ: 03.338.440/0001-41; CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 42.540.677/0001-62; MJC CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 07.264.280/0001-94; N5 CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 10.799.855/0001-88; RANULFO TOMAZ DA SILVA - CNPJ: 04.672.369/0001-00; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 37.566.790/0001-87. Às 16:15 horas do dia 16/02/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 001 de 03/01/2022, composta pelos servidores: ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO - Presidente; MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro; JOELMA DE LIMA ROCHA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA -Envelope sem representante: participação válida; HSENA CONSTRUCOES É PROJETOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUMAR - CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI -Envelope sem representante: participação válida; IMPERTEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; GBN Construções Eireli - ME participação representante: sem CONSTRUTORA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA - Envelope sem representante: participação válida; MJC CONSTRUCOES LTDA -Envelope sem representante: participação válida; RANULFO TOMÁZ DA SILVA - Envelope sem representante: participação válida; J P S DE LIMA CONSTRUCOES - Representante: José Jucey da Silva; CONSTRUTORA GONCALVES LTDA - Representante: Ronaldo Gonçalves. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: Licitante inabilitado por sua documentação não atender ao disposto no instrumento convocatório: J P S DE LIMA CONSTRUCOES. O envelope contendo a Proposta de Preço do licitante considerado inabilitado, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. O Presidente informou aos presentes que haverá abertura de prazo recursal, em não havendo, fica agendado o dia 02/03/2023, às 14:15 horas, para continuidade do certame. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Considerações da Comissão: A EMPRESA J P S DE LIMA CONSTRUÇÕES EIRELLI DESCUMPRIU O ITEM 8.2.1 DO EDITAL, TENDO EM VISTA QUE NÃO APRESENTOU O CADASTRO DA EDILIDADE. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

> Publicado por: Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador: AC4E1A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Sistema de Abastecimento Singelo D'água Dessalinizada, por período de 06 (seis) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. LICITANTES INABILITADOS: J P S DE LIMA CONSTRUCOES e MJC CONSTRUCOES LTDA conforme Ata nº 001 e 002. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunicase que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 02/03/2023, às 14:15 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 -Centro - Ouro Velho - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33501098. Email: cpl.ourovelho@gmail.com.

Ouro Velho - PB, 16 de Fevereiro de 2023

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO

- Presidente da Comissão

Publicado por: Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador: 5F793A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Sistema de Abastecimento Singelo D'água Dessalinizada, por período de 06 (seis) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 30/01/2023; Quadro de Aviso Oficial Municipal – Mural - 30/01/2023; www.ourovelho.pb.gov.br - 30/01/2023; Sítio Eletrônico Oficial: www.ourovelho.pb.gov.br - 30/01/2023. Licitantes cadastrados neste processo: CONSTRUMAR - CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 25.002.235/0001-43; CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA - CNPJ: 09.578.438/0001-26; CONSTRUTORA GONCALVES LTDA -

CNPJ: 04.667.686/0001-20; GBN Construções Eireli - ME - CNPJ: 17.644.916/0001-87; HSENA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA - CNPJ: 39.240.579/0001-03; IMPERTEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.854.079/0001-46; J P S DE LIMA CONSTRUCOES - CNPJ: 03.338.440/0001-41; CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 42.540.677/0001-62; MJC CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 07.264.280/0001-94; N5 CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 10.799.855/0001-88; RANULFO TOMAZ DA SILVA - CNPJ: 04.672.369/0001-00; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 37.566.790/0001-87. Às 16:15 horas do dia 16/02/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 001 de 03/01/2022, composta pelos servidores: ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO - Presidente; MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro; JOELMA DE LIMA ROCHA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA -Envelope sem representante: participação válida; HSENA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUMAR - CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI -Envelope sem representante: participação válida; IMPERTEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; GBN Construções Eireli - ME -Envelope sem representante: participação CONSTRUTORA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA - Envelope sem representante: participação válida; MJC CONSTRUCOES LTDA -Envelope sem representante: participação válida; RANULFO TOMAZ DA SILVA - Envelope sem representante: participação válida; J P S DE LIMA CONSTRUCOES - Representante: José Jucey da Silva: CONSTRUTORA GONCALVES LTDA - Representante: Ronaldo Gonçalves. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: Licitante inabilitado por sua documentação não atender ao disposto no instrumento convocatório: J P S DE LIMA CONSTRUCOES. O envelope contendo a Proposta de Preço do licitante considerado inabilitado, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. O Presidente informou aos presentes que haverá abertura de prazo recursal, em não havendo, fica agendado o dia 02/03/2023, às 14:15 horas, para continuidade do certame. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Considerações da Comissão: A EMPRESA J P S DE LIMA CONSTRUÇÕES EIRELLI DESCUMPRIU O ITEM 8.2.1 DO EDITAL, TENDO EM VISTA QUE NÃO APRESENTOU O CADASTRO DA EDILIDADE. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador: C5C21084

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE ATO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica e, especificamente, da Lei Municipal no 105 de 08 de março de 2013, e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2022, publicado em diário oficial, homologado por meio do Decreto Municipal nº 0115, de 26 de julho de 2022, para apresentação dos documentos necessários ao provimento no respectivo cargo:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA AMANDA AVELINO DE GÓIS	12°

- Art. 2º. Os documentos listados no Decreto de Homologação 0115/2022, deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada, Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, nº 99, Centro, Pedra Lavrada-PB, CEP: 58.180-000, na sala da Secretaria Municipal de Administração, setor de Recursos Humanos, até o dia 20 de fevereiro de 2023.
- §1º. O candidato convocado que não apresentar a documentação no prazo estabelecido será desclassificado.
- § 2º. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos em contato:
- I Endereço eletrônico: administracao@pedralavrada.pb.gov.br
- II Telefone: (83) 3375-4056.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 16 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por: Osvaldo Januário de Lima Código Identificador: 20EAB414

GABINETE PONTO FACULTATIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 0146, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

> DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que o dia de Carnaval, a ser comemorado, no corrente ano, em 21 de fevereiro.

CONSIDERANDO que o ponto facultativo implica em economia aos cofres publicos municipais, em valores dispensados com o consumo de, água, telefone, materiais de consumo, conbustivel, transporte, dentre outros.

DECRETA:

- Art. 1º Fica estabelecido como PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais durante os dias 20, 21 e 22, para os servidores da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo.
- § 1º Sendo que no dia 22 as atividades retornarão a partir das 14:h00.
- § 2º A Unidade Mista de Saúde e o SAMU, funcionarão durante todo o período carnavalesco em regime de plantão para atendimento dos casos de urgência e emergência, em regime de plantão.
- Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 16 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por: Osvaldo Januário de Lima Código Identificador:6E9E90A1

GABINETE LICENÇA PREMIO

PORTARIA№ 0028/2023 – **GP**

Dispõe sobre: Conceder afastamento Remunerado à Servidor Público Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA,

ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c o artigo 111;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pelas Secretarias de Administração e de Educação, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão da licença prêmio correspondente ao ciclo de quinquenal entre 2007 e 2017 (Segundo Decênio), com afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração e do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE:

- **Art. 1º**. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) a servidora pública, MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS, mat. Nº 0093-1, ocupante do cargo efetivo de Regente de Ensino, lotado na Secretaria de Educação, correspondente ao ciclo de 2007/2017 (Segundo Decênio), em conformidade a legislação municipal vigente.
- **Art. 2º.** Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1º desta portaria, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/02/2023 e término em 19/08/2023.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20/02/2023.
- Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 16 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por: Osvaldo Januário de Lima Código Identificador: 42CB8005

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 900/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO as comemorações referentes ao período carnavalesco em todo o país;

CONSIDERANDO que a maioria dos servidores, durante tal período, se ausentam do município para visitar familiares, descansar e/ou festejar a "folia de momo";

CONSIDERANDO a rara busca pelos serviços públicos durante o período supracitado;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023, em razão das comemorações alusivas ao período carnavalesco.
- **Art. 2º** O expediente das repartições municipais voltará à normalidade de seu funcionamento no dia 23 de fevereiro de 2023.
- ${\bf Art.}\ {\bf 3}^{\rm o}$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 16 de fevereiro de 2023.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**7F21458B

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DP00008/2023

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00008/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES, DE FORMA EMERGENCIAL, PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 06/02/2023.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:7F2ADD94

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES, DE FORMA EMERGENCIAL, PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AMANDA RAISSA SANTOS SOARES - R\$ 7.876,26; FRANCISCO MIRABEAU MEDEIROS JUNIOR 05690074454 - R\$ 8.882,50; IVANILDO DOS SANTOS 03141287430 - R\$ 5.549,64; JOALISSON EMMANUELL DOS SANTOS - R\$ 8.652,60; JOÃO

PAULO SARAIVA SOBRINHO 04673214420 - R\$ 6.420,03; JOELSON DA SILVA OLIVEIRA 04269149370 - R\$ 8.483,00; JOMAR ALVES DOS SANTOS 03468481489 - R\$ 12.161,52; JOSÉ DA SILVA SANTOS 95923268191 - R\$ 13.906,00; JOSE FERNANDES DE ARAUJO 08642885491 - R\$ 9.268,65; JOSE GOMES DA SILVA 48830844420 - R\$ 5.698,40; JOSÉ ISMARK DA SILVA LIMA 04489674481 - R\$ 11.936,94; JOSIMAR LIMA DOS SANTOS 75213770444 - R\$ 8.064,29; JOSIVANDSON DANTAS DOS SANTOS 11328676498 - R\$ 7.997,10; LINDENILSON DANTAS COSTA 70456184414 - R\$ 9.324,50; MARCIO ROMERIO DIAS DOS SANTOS 07910145411 - R\$ 11.293,60; NIVALDO DIAS DA SILVA 20511949472 - R\$ 7.966,70; PRISCILA COSTA DA SILVA - R\$ 6.543,60.

Picuí - PB. 06 de Fevereiro de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 6AA7A85A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - DP00008/2023

CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS COMCONDUTORES. DE FORMA EMERGENCIAL. **PARA** TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00008/2023. DOTAÇÃO: 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2028.2094 - 3.3.90.39.00.00 12.361.2011.2021 12.361.2011.2082 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.00.00 12.365.2010.2083 12.361.2024.2023 3.3.90.39.00.00 VIGÊNCIA: 08/03/2023.PARTES 3.3.90.39.00.00. até CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00056/2023 - 06.02.23 - JOMAR ALVES DOS SANTOS 03468481489 - R\$ 12.161,52; CT N° 00057/2023 - 06.02.23 - JOSÉ ISMARK DA SILVA LIMA 04489674481 - R\$ 11.936,94; CT N° 00058/2023 - 06.02.23 - JOÃO PAULO SARAIVA SOBRINHO 04673214420 - R\$ 6.420,03; CT N° 00059/2023 - 06.02.23 - JOSÉ DA SILVA SANTOS 95923268191 - R\$ 13.906,00; CT N° 00060/2023 - 06.02.23 - LINDENILSON DANTAS COSTA 70456184414 - R\$ 9.324,50; CT N° 00061/2023 - 06.02.23 -MARCIO ROMERIO DIAS DOS SANTOS 07910145411 - R\$ 11.293,60; CT N° 00062/2023 - 06.02.23 - IVANILDO DOS SANTOS 03141287430 - R\$ 5.549,64; CT N° 00063/2023 - 06.02.23 - JOSIVANDSON DANTAS DOS SANTOS 11328676498 - R\$ 7.997,10; CT N° 00064/2023 - 06.02.23 - JOSIMAR LIMA DOS SANTOS 75213770444 - R\$ 8.064,29; CT N° 00065/2023 - 06.02.23 FRANCISCO MIRABEAU MEDEIROS JUNIOR 05690074454 -R\$ 8.882,50; CT N° 00066/2023 - 06.02.23 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA 04269149370 - R\$ 8.483,00; CT N° 00067/2023 -06.02.23 - JOSE FERNANDES DE ARAUJO 08642885491 - R\$ 9.268,65; CT N° 00068/2023 - 06.02.23 - NIVALDO DIAS DA SILVA 20511949472 - R\$ 7.966,70; CT N° 00069/2023 - 06.02.23 -JOSE GOMES DA SILVA 48830844420 - R\$ 5.698,40; CT N° 00070/2023 - 06.02.23 - PRISCILA COSTA DA SILVA - R\$ 6.543,60; CT N° 00071/2023 - 06.02.23 - JOALISSON EMMANUELL DOS SANTOS - R\$ 8.652,60; CT Nº 00072/2023 -06.02.23 - AMANDA RAISSA SANTOS SOARES - R\$ 7.876,26.

> Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: AB3A0E56

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - PP00008/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº

00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Constantes no orçamento vigente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00074/2023 - 15.02.23 até 18.10.23 - JHS ENGENHARIA LTDA - R\$ 55.198.00.

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 38877DDD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Reforma da praça (rotatória). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2023. DOTAÇÃO: 15.451.1005.1.005 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS 4.4.90.51.00.00.00.00 0500 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 16/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00029/2023 - 16.02.23 - RUAN CARLOS COSTA FERNANDES LOPES EIRELI - R\$ 93.244,21.

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador: B2FDB1F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração e acompanhamento de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2023. DOTAÇÃO: 12.122.2003.2.008 MANUTENÇÃO SECRETARIA **ATIVIDADES** DA DE **EDUCAÇÃO** 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 15.122.2003.2.053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA TERCEIROS 10.122.2003.2.017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 16/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poco Dantas e: CT Nº 00030/2023 - 16.02.23 - CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - R\$ 38.400,00.

> Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:DB944990

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023, que objetiva: Serviços técnicos especializados na área contábil, correspondendo a elaboração da contabilidade desta prefeitura, com vista ao fiel cumprimento da legislação pertinente e as normas e regulamentos ditados pelos órgãos fiscalizadores; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MACEDO CONTABILIDADE E AUDITORIA PUBLICA LTDA - R\$ 84.500.00.

Poço Dantas - PB, 06 de Fevereiro de 2023

ITAMAR MOREIRA FERNANDES

Prefeito

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:55F2B1CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2023. OBJETO: Serviços técnicos especializados na área contábil, correspondendo a elaboração da contabilidade desta prefeitura, com vista ao fiel cumprimento da legislação pertinente e as normas e regulamentos ditados pelos órgãos fiscalizadores. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/02/2023.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:** A8BD395F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviços técnicos especializados na área contábil, correspondendo a elaboração da contabilidade desta prefeitura, com vista ao fiel cumprimento da legislação pertinente e as normas e regulamentos ditados pelos órgãos fiscalizadores; DESIGNO os servidores Cesar Cezário Pinheiro, Secretário, como Gestor; e Allan Ricardo Fernandes Ramalho Leite, Diretor Departamento de Controle Interno, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Poço Dantas - PB, 06 de Fevereiro de 2023

ITAMAR MOREIRA FERNANDES
Prefeito

Publicado por: Abimael Alves Diniz

Código Identificador: 6D929081

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INSTITUTO POCODANTENSE DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - IPPM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° IN00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: Serviços técnicos especializados na área contábil, correspondendo a elaboração da contabilidade do INSTITUTO POCODANTENSE DE PREVIDENCIA MUNICIPAL, com vista ao fiel cumprimento da legislação pertinente e as normas e regulamentos ditados pelos órgãos fiscalizadores; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MACEDO CONTABILIDADE E AUDITORIA PUBLICA LTDA - R\$ 19.500.00.

Poço Dantas - PB, 06 de Fevereiro de 2023

ANDERSON DA SILVA NASCIMENTO – Diretor- Presidente

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**D5E7C8EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INSTITUTO POCODANTENSE DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - IPPM

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2023. OBJETO: Serviços técnicos especializados na área contábil, correspondendo a

elaboração da contabilidade do INSTITUTO POCODANTENSE DE PREVIDENCIA MUNICIPAL, com vista ao fiel cumprimento da legislação pertinente e as normas e regulamentos ditados pelos órgãos fiscalizadores. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Tesouraria. RATIFICAÇÃO: Diretor-presidente, em 06/02/2023.

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:97075206

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023 AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ–MOLDADO NA CIDADE DE POMBAL.

A Prefeitura Municipal de Pombal, através da Comissão Permanente de Licitação da PMP, constituída pela portaria n.º 001/2023 de 02 de janeiro de 2023, comunica aos interessados que, após exame da documentação da referida Tomada de Preço, foi <u>HABILITADA</u> UNIBLOCK CONSTRUCOES E FABRICACOES EIRELI. <u>INABILITADAS</u>: A.R.J. MONTEIRO CONSTRUÇÕES, E SERVIÇOS LTDA, por descumprir os subitens 5.5.2 e 5.5.13, item 5 do edital; ALMEIDA DINIZ CONSTRUCOES LTDA, por descumprir os subitens 5.4.2, 5.5.2, 5.5.7 e 5.5.13, item 5 do Edital; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, por descumprir os subitens 5.4.2, 5.5.2, e 5.5.13, item 5 e subitem 6.1.1, item 6 do edital. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

Pombal, 16 de fevereiro de 2023.

LEONARDO FARIAS DA SILVA Presidente da CPL

> Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:E1E7EA2D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 AVISO DE JULGAMENTO HABILITACÃO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

A Prefeitura Municipal de Pombal, através da Comissão Permanente de Licitação da PMP, constituída pela portaria n.º 001/2023 de 02 de janeiro de 2023, comunica aos interessados que, após exame da documentação da referida Tomada de Preço, foram HABILITADAS: -AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; - ARRIMO ENGENHARIA EIRELI; - CONSORCIO SERTÃO LTDA; -CONSTRUTORA NACIONAL LOCACOES E SERVICOS LTDA; -GERPLAN ENGENHARIA LTDA; - J ANDRADE LTDA; MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA; MAURILIO FERREIRA DA SILVA EIRELI; - MAX MYLLER FERREIRA WANDERLEY LTDA; - SOLIDA PRE MOLDADOS INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI; - SOMOS CONSTRUCOES EIRELI; - SPX CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA; - ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA; INABILITADA: - FERREIRA DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, por descumprir os subitens 5.5.2 e 5.5.7, item 5 do edital. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

Pombal, 16 de fevereiro de 2023.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:** 0FD876CB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONCLUSÃO DA QUADRA NO DISTRITO DE CACHOEIRA, POMBAL – PB

A Prefeitura Municipal de Pombal, através da Comissão Permanente de Licitação da PMP, constituída pela portaria n.º 001/2023 de 02 de janeiro de 2023, comunica aos interessados que, após exame da documentação da referida Tomada de Preço, foram <u>HABILITADAS</u>-ALMEIDA DINIZ CONSTRUCOES LTDA; - CONSORCIO SERTÃO LTDA. <u>INABILITADAS</u>: A.R.J. MONTEIRO CONSTRUÇÕES, E SERVIÇOS LTDA, por descumprir o subitem 5.5.2, item 5 do edital; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, por descumprir os subitems 5.4.2, 5.5.2, item 5 e subitem 6.1.1, item 6 do edital. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

Pombal, 16 de fevereiro de 2023.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:** 1276CCC9

GABINETE DECRETO N $^{\circ}$ 2.356 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº2356/2023Em, 17 de Janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legaise de conformidade com o quedispõe a Lei nº 2078, de 22 de novembro de 2022, combinada com a Leinº 2081, de 22 de novembrode 2022.

Art.1°-

FicaautorizadooCréditoAdicionalEspecialnaquantiadeR\$386.487,78 (TrezentoseOitentaeSeis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos) destinado ao reforço dedotações no Orçamento vigente, como segue:

02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano					
15 122 10	15 122 1053 2047 Manutenção das Atividades da SecretariadeInfra- EstruturaeDesenvolvimento Urbano				
0001175	4490.52 99	27040000	Equipamentos e Material Permanente	386.487,78	
Total da A	Total da Ação				
Total da Unidade Orçamentária			386.487,78		
Total de S	Suplementa	ções		386.487,78	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior naformadoartigo43,parágrafoprimeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 386.487,78 (Trezentos e Oitenta e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:** 3516D45D

GABINETE DECRETO N° 2.357 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Criando Dotação com Fonte Superávit Financeiro nº 2357/2023 Em, 31 de Janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2081, de 22 de novembro de 2022. Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 213.871,06 (Duzentos e Treze Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.110	Secretaria d	ecretaria de Cultura, Esporte e Turismo				
27 812 1052 1035		Construção, Adequação, Estruturação e/ou Implatação de Obras de Infra- Estrutura Esportiva				
0001177	001177 4490.51 99 25001000 Obras e Instalações			213.871,06		
Total da Ação			213.871,06			
Total da Unidade Orçamentária			213.871,06			
Total de S	Suplementaçõ	ŏes -		213.871,06		

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Criando Dotação com Fonte Superávit Financeiro o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 213.871,06 (Duzentos e Treze Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Seis Centavos).

Art. 3º - Este Criando Dotação com Fonte Superávit Financeiro entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**BD7C3AF4

GABINETE EXTRATO DO CONTRATO N.º 180/2023 TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

CONTRATO Nº 180/2023

CONTRATADO: CONSTRUTORA J. GALDINO LTDA

CNPJ: 20.227.311/0001-03

PRAZO: 15/04/2024

VALOR TOTAL: R\$ 2.112.441,07 (Dois Milhões Cento e Doze Mil Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Sete Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1049 1048 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 4490.51 99 15001002 Obras e Instalações - 4490.51 99 16010000 Obras e Instalações - CR 1079914-83/2021 - SINCOV 917592.

Pombal/PB, 15 de fevereiro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Contratante

CONSTRUTORA J. GALDINO LTDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:** E2C90DAA

GABINETE EXTRATO DO CONTRATO N.º 180/2023 TOMADA DE PRECOS N.º 013/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

CONTRATO Nº 180/2023

CONTRATADO: CONSTRUTORA J. GALDINO LTDA

CNPJ: 20.227.311/0001-03 PRAZO: 15/04/2024

VALOR TOTAL: R\$ 2.112.441,07 (Dois Milhões Cento e Doze Mil

Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Sete Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1049 1048 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 4490.51 99 15001002 Obras e Instalações - 4490.51 99 16010000 Obras e Instalações - CR 1079914-83/2021 - SINCOV 917592.

Pombal/PB, 15 de fevereiro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Contratante

CONSTRUTORA J. GALDINO LTDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**56D5346A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO VALOR DE ACRÉSCIMO DOS QUANTITATIVOS EM ATÉ 25% DO CONTRATO N° 237/2021.

Processo Administrativo Nº 131/2021. Pregão Presencial Nº 026/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: José Forte Grafica Eireli, CNPJ nº 19.680.830/0001-35. Justificamos. a prorrogação das vigências dos contratos acima citados, por se tratar de serviço de fornecimento de natureza continuada e ainda para utilização dos saldos dos respectivos contratos, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos, assim sendo, solicitamos a prorrogação por mais 12 (doze) meses); Justificamos, o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento)do valor inicial, fundamentado na cláusula decima do referido contrato e no §1ºArt.65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações; Desta forma, fica aditivada a prorrogada da vigência do respectivo contrato até o dia 01 de setembro 2023, e consequentemente fica aditivado o acréscimo de até 25% (Vinte e quatro por cento) dos quantitativos inicialmente contratados, sem alteração dos preços unitários inicialmente contratados, assim sendo, fica aditivado o valor total de R\$ 58.817,50 (cinquenta e oito mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Marcos Antônio Batista (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 21 de agosto de 2022.

RICARDO P. DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**43241375

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO VALOR DE ACRÉSCIMO DOS QUANTITATIVOS EM ATÉ 25% DO CONTRATO Nº 238/2021. Processo Administrativo Nº 131/2021. Pregão Presencial Nº 026/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: L. N. de Figueiredo Silva Impressão-EPP, CNPJ nº 29.250.038/0001-02. Justificamos, a prorrogação das vigências dos contratos acima citados, por se tratar de serviço de fornecimento de natureza continuada e ainda para utilização dos saldos dos respectivos contratos, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos, assim sendo, solicitamos a prorrogação por mais 12 (doze) meses); Justificamos, o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento)do valor inicial, fundamentado na cláusula decima do referido contrato e no §1ºArt.65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações; Desta forma, fica aditivada a prorrogada da vigência do respectivo contrato até o dia 01 de setembro 2023, e consequentemente fica aditivado o acréscimo de até 25% (Vinte e quatro por cento) dos quantitativos inicialmente contratados, sem alteração dos preços unitários inicialmente contratados, assim sendo, fica aditivado o valor total de R\$ 11.765,00 (onze mil, setecentos e sessenta e cinco reais). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Fernando Antonio Guimaraes Mafra (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 21 de agosto de 2022.

RICARDO P. DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:** A33E7AF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO VALOR DE ACRÉSCIMO DOS QUANTITATIVOS EM ATÉ 25% DO CONTRATO Nº 239/2021.

Processo Administrativo Nº 131/2021. Pregão Presencial Nº 026/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Luciano Bezerra da Silva-ME, CNPJ: 01.098.180/0001-59. Justificamos, a prorrogação das vigências dos contratos acima citados, por se tratar de serviço de fornecimento de natureza continuada e ainda para utilização dos saldos dos respectivos contratos, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos, assim sendo, solicitamos a prorrogação por mais 12 (doze) meses); Justificamos, o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento)do valor inicial, fundamentado na cláusula decima do referido contrato e no §1ºArt.65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações; Desta forma, fica aditivada a prorrogada da vigência do respectivo contrato até o dia 01 de setembro 2023, e consequentemente fica aditivado o acréscimo de até 25% (Vinte e quatro por cento) dos quantitativos inicialmente contratados, sem alteração dos preços unitários inicialmente contratados, assim sendo, fica aditivado o valor total de R\$ 8.572,50 (oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Fernando Antonio Guimaraes Mafra (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 21 de agosto de 2022.

RICARDO P. DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:** 3463CF3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO VALOR DE ACRÉSCIMO DOS QUANTITATIVOS EM ATÉ 25% DO CONTRATO Nº 241/2021.

Processo Administrativo Nº 131/2021. Pregão Presencial Nº 026/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada:

Nivaldo Ferreira dos Santos Junior-ME, CNPJ: 37.551.250/0001-20. Justificamos, a prorrogação das vigências dos contratos acima citados, por se tratar de serviço de fornecimento de natureza continuada e ainda para utilização dos saldos dos respectivos contratos, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos, assim sendo, solicitamos a prorrogação por mais 12 (doze) meses); Justificamos, o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento)do valor inicial, fundamentado na cláusula decima do referido contrato e no §1°Art.65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações: Desta forma, fica aditivada a prorrogada da vigência do respectivo contrato até o dia 01 de setembro 2023, e consequentemente fica aditivado o acréscimo de até 25% (Vinte e quatro por cento) dos quantitativos inicialmente contratados, sem alteração dos preços unitários inicialmente contratados, assim sendo, fica aditivado o valor total de R\$ 34.113,03 (trinta e quatro mil, cento e treze reais e três centavos). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Nivaldo Ferreira dos Santos Junior (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 21 de agosto de 2022.

RICARDO P. DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: A4BC5CBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS N° 10003/2023

Pregão Eletrônico Nº 002/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: José Murilo de Medeiros Silva-ME. CNPJ: 29.883.721/0001-79. Valor total contrato R\$ 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais), pelos os itens 1 e 2. Objeto: Prestar o fornecimento de 04 (quatro) Impressoras Laser (Comum) e 04 (quatro) Computador (Desktop-Básico), para atender a demanda do Centro de Especialidade Odontológica - CEO, através da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, conforme termo de referência. Fonte de recurso Nº 01: Próprios (Recursos não vinculado) do Fundo Municipal da Secretaria de Saúde de Princesa Isabel. Fonte de recurso Nº 02: Ministério da Saúde (CNES: 5860431) e Proposta de aguisição equipamento/material permanente 10473.821000/1220-02. Dotação: QDD/2023. Entrega de entrega: até 10 (dez) dias úteis. Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano. Partes: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e Sr. José Murilo de Medeiros Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 16 de fevereiro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: 32448D6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS Nº 10004/2023

Pregão Eletrônico Nº 003/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: José Murilo de Medeiros Silva-ME. CNPJ: 29.883.721/0001-79. Valor total contrato R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), referente aos itens 1 e 3. Objeto: Prestar o fornecimento de freezer e geladeira, para atender a demanda das unidades de ensino (Educação Infantil e Ensino Fundamental), através da Secretaria de Educação, conforme termo de referência. Fonte de recurso 1: Recursos não Vinculados de Impostos MDE-25%; Fonte de recurso 2: 540 - Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos (Fundeb 30%); Fonte de recurso 3: 541 - Recursos Ordinários (Equipa o Ensino Infantil, com recursos VAAF); Fonte de recurso 4: 542 - Recursos Ordinários (Equipa o Ensino

Fundamental com recursos VAAT). **Dotação:** QDD/2023. **Entrega de entrega:** até 10 (dez) dias úteis. **Vigência do contrato:** Será de 1 (um) ano.**Partes:** Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e Sr. José Murilo de Medeiros Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 16 de fevereiro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:FFFE9B55

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS Nº 10005/2023

Pregão Eletrônico Nº 003/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Geraldo Vidal da Nobrega-ME, CNPJ: 18.995.457/0001-49. Valor total contrato R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Objeto: Prestar o fornecimento de fogão, para atender a demanda das unidades de ensino (Educação Infantil e Ensino Fundamental), através da Secretaria de Educação, conforme termo de referência. Fonte de recurso 1: Recursos não Vinculados de Impostos MDE-25%; Fonte de recurso 2: 540 - Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos (Fundeb 30%); Fonte de recurso 3: 541 - Recursos Ordinários (Equipa o Ensino Infantil, com recursos VAAF); Fonte de recurso 4: 542 - Recursos Ordinários (Equipa o Ensino Fundamental com recursos VAAT). Dotação: QDD/2023. Entrega de entrega: até 10 (dez) dias úteis. Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano. Partes: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Geraldo Vidal da Nobrega Junior (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 16 de fevereiro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO – Prefeito

> Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: CEAB222F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS N° 10006/2023

Pregão Eletrônico Nº 003/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Prosperar Produtos Ltda-EPP. CNPJ: 30.802.043/0001-51. Valor total contrato R\$ 58.600,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos reais), referente ao item 2. Objeto: Prestar o fornecimento de freezer, para atender a demanda das unidades de ensino (Educação Infantil e Ensino Fundamental), através da Secretaria de Educação, conforme termo de referência. Fonte de recurso 1: Recursos não Vinculados de Impostos MDE-25%; Fonte de recurso 2: 540 - Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos (Fundeb 30%); Fonte de recurso 3: 541 -Recursos Ordinários (Equipa o Ensino Infantil, com recursos VAAF); Fonte de recurso 4: 542 - Recursos Ordinários (Equipa o Ensino Fundamental com recursos VAAT). Dotação: ODD/2023. Entrega de entrega: até 10 (dez) dias úteis. Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano. Partes: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Celso Augusto da Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 16 de fevereiro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: 5E197C7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL SEGUNDA NOTIFICAÇÃO OFICIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,e de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo controle interno e o parecer da assessoria jurídica desta prefeitura, referente a execução dos pagamentos mensais efeituados a pessoa jurídica: Posto de Combustível Muniz Ltda, CNPJ nº 07.384.493/0001-50, durante o exercício de 2022 e 2023, contratado através do contrato de compra e venda Nº 150/2022, datado de 05 de julho de 2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 016/2022, que tem como objeto a prestação do fornecimento parcelado de combustíveis na sede do município (Lote I e II), conforme termo de referência; Resolver: Notificar o Sr. Deusdete Honorato Muniz, CPF: 525.743.26, proprietário da contratada, para comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, ou se ja até 02/03/2023, contado a partir do 1º dia útil subsequente desta notificação, na Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento desta prefeitura, munido das notas ficais emitidos a partir do dia 05/07/2022 em favor do tomador (Prefeitura de Princesa Isabel-PB, CNPJ nº 08.888.968/0001-08), para tratar de assuntos e obrigações referente a prestação de serviços e outros.

Princesa Isabel-PB, 16 de fevereiro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

> Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:07537FB0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DOS CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL 005 2023

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2023
Processo Administrativo nº 030/2023

OBJETO: Contratação de empresa visando fornecimento parcelado de material elétrico destinados às necessidades das diversas secretarias do município de Quixaba PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

<u>Fundamento</u>: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002. <u>RECURSOS</u>: Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

CONTRATADO: GOIASLED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 27.927.653/0001-77, sediada na Rua R-05, QD R-9, LT 17 Setor Oeste, Goiânia- Goiás. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 114.928,20 (cento e quatorze mil e novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos) DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 15/02/2023 à 31/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2023
Processo Administrativo nº 030/2023

OBJETO: Contratação de empresa visando fornecimento parcelado de material elétrico destinados às necessidades das diversas secretarias do município de Quixaba PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

<u>Fundamento</u>: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002. <u>RECURSOS</u>: Recursos próprios e/ou Programas.

<u>CONTRATANTE</u>: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

<u>CONTRATADO</u>: C. PINHEIRO E CIA LTDA, CNPJ n° 09.286.691/0001-06, sediada na Rua Jeová Bezerra, 56, Bairro, Centro, Patos/PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 179.409,70 (cento e setenta e nove mil e quatrocentos e nove reais e setenta centavos) DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 15/02/2023 à 31/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2023 Processo Administrativo nº 030/2023

OBJETO: Contratação de empresa visando fornecimento parcelado de material elétrico destinados às necessidades das diversas secretarias do município de Quixaba PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

Fundamento: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002.

<u>RECURSOS</u>: Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

<u>CONTRATADO</u>: CENTRAL ATACADO LTDA, CNPJ n° 00.226.324/0001-42, sediada na Rua Raimundo Jerônimo, n° 98, Gato Preto, Sousa/PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 79.278,80 (setenta e nove mil e duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 15/02/2023 à 31/12/2023.

Publicado por: Allane Candeia de Macedo Guedes Código Identificador: C5B54383

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DOS CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL 006/2023

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2023 Processo Administrativo nº 030/2023

OBJETO: Contratação de empresa visando fornecimento parcelado de mercadorias (não perecíveis/perecíveis), destinado as diversas secretarias do município de Quixaba/PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

Fundamento: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002.

RECURSOS: Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIXABA/PB

CONTRATADO: CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA ME, CNPJ n° 03.546.167/0001-40, situada na rua Juvenal Lúcio, n° 343, Belo Horizonte, Patos/PB, neste ato representada por Helder Gomes de Araújo, CPF n° 427.872.704-68.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO:</u> R\$ 32.028,00 (trinta e dois mil e vinte e oito reais)

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 15/02/2023 à 31/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2023 Processo Administrativo nº 041/2023

OBJETO: Contratação de empresa visando fornecimento parcelado de mercadorias (não perecíveis/perecíveis), destinado as diversas secretarias do município de Quixaba/PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

Fundamento: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002. **RECURSOS**: Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

QUIXABA/PB

<u>CONTRATADO</u>: MARIA CANDEIA DE ARAÚJO, CNPJ n° 19.653.032/0001-14, situada na rua Francisco Pereira de Assis, 01, Centro, Patos/PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO:</u> R\$ 110.286,50 (cento e dez mil e duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

<u>DATA</u> <u>DA</u> <u>CELEBRAÇÃO/VIGENCIA</u>: 15/02/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**40A4CE20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005 2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de merenda escolar, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação da Prefeitura Municipal de Quixaba PB, conforme especificações constantes no termo de referência do edital, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores; EMPRESAS HOMOLOGADAS: WALQUIRIA GOMES MONTEIRO, CNPJ nº 04.152.874/0001-15 e CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA, CNPJ nº 03.546.167/0001-40; Valor global: R\$ 365.069,65 (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos); Data da Homologação: 15/02/2023.

Ordenador:

CLAUDIA MACARIO LOPES,

Prefeita Municipal de Quixaba/PB.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**D5A306A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 — Centro, Quixaba/PB, CEP:58.733-000, através de sua Pregoeira Oficial, convoca as empresas: WALQUIRIA GOMES MONTEIRO, CNPJ nº 04.152.874/0001-15 e CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA, CNPJ nº 03.546.167/0001-40, homologadas e adjudicadas no Pregão Eletrônico nº 005/2023, para a devida assinatura do respectivo termo de contrato nos termos da Lei Federal nº 10.520-02. A empresa deverá atualizar a documentação de habilitação que por ventura esteja vencida. Em tempo registramos que a empresa deverá comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura.

Quixaba/PB, 16 de fevereiro de 2023

ALLANE CANDEIA DE MACEDO GUEDES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:** B951655B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS QUIXABA PB

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de combustíveis, destinados aos veículos da frota pública e locada, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

RECURSOS - ordinário/programas e outros.

LICITANTE VENCEDOR: G. M. RANGEL COMBUSTIVEL LTDA – EPP – CNPJ N° 05.031.301/0002-87, sediada na Rua Carreiros, SN, Loteamento Bela Vista, Jardim Magnólia – Patos – PR.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 344.500,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) vencedor do item 1. DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 03/02/2023 a 31/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de combustíveis, destinados aos veículos da frota pública e locada, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

RECURSOS - ordinário/programas e outros.

LICITANTE VENCEDOR: POSTO DE COMBUSTÍVEL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA – CNPJ nº 27.604.386/0001-05, sediada na Rua Moacir Leitão, 750, Belo Horizonte, Patos – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 782.650,00 (setecentos e oitenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais), vence dor dos itens 02 e 03.

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 03/02/2023 a 31/12/2023

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

OBJETO: Fornecimento parcelado de refeições tipo quentinhas destinadas às atividades de diversas secretarias do Município de Quixaba-PB, devendo atender sempre que requisitado em horário comercial, com vigência até 31 de dezembro de 2023, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIXABA/PB

<u>CONTRATADO</u>: MARIA YELLYNNA GUEDES DE SOUZA, CNPJ nº: 36.199.379/0001-58, situado na Rua Anastácio Pereira, 35, Centro Quixaba – PB, CEP: 58733-000.

 $\underline{VALOR\ GLOBAL\ DO\ CONTRATO} \hbox{: } R\$\ 51.200,\!00\ (cinquenta\ e\ um\ mil\ e\ duzentos\ reais).$

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 10/01/2023 a 31/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00022/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços prestados na confecção de próteses dentárias removíveis convencionais — superior e inferior, destinados a atender as necessidades da comunidade, junto a Secretaria de Saúde do município de Quixaba/PB, com vigência até 31 de dezembro de 2023, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

<u>CONTRATANTE</u>: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

<u>CONTRATADO</u>: SUETANIA BRASILEIRO DE ARAUJO – ME – CNPJ N° 13.104.592/0001-33, sediada na Rua Carlota Cesar, 130, Jardim Queiroz, CEP: 58704-130 – Patos – PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u>: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 03/02/2023 a 31/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0023/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria de apoio administrativo e controle interno (incluindo planejamento, gestão e controle de métodos e processos, com implementação e acompanhamento de fluxos administrativos) para a secretaria de administração e planejamento, com vigência até 31 de dezembro de 2023, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

<u>CONTRATANTE</u>: **PREFEITURA** MUNICIPAL **DE QUIXABA/PB**

CONTRATADO: ARNÓBIO SOARES DE SOUSA NETO – CPF N° 058.946.694-13, residente na Rua Padre Aquiles, 59, Centro, CEP: 58.723-000, São José de Espinharas – PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u>: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), dando um valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 19/01/2023 a 31/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0029/2023 Processo Administrativo nº 050/2023

OBJETO: Contratação de profissional/escritório habilitado para prestar serviços de propositura de analise pormenorizada de passivo fiscal previdenciário do municipio de Quixaba — PB, nos ultimos 05 (cinco) anos, bem como em toda a sua relação crediticia com a Receita Federaldo Brasil e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, em conformidade com o Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

<u>Fundamento</u>: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RECURSOS: Recursos próprios e outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIXABA/PB

CONTRATADO: PAIVA & BARROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS – DEMAIS – CNPJ N° 24.929.831/0001-00, sediada na Rua Frei Matias Tevis, 285, Sala 303 EMP GRAHAM BEL, Sala 304, Ilha do Leite, CEP: 50.070-465 – Recife – PE.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO:</u> R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 07/02/2023 à 07/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO Nº 0002/2023

INSTRUMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0002/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quixaba/PB

CONTRATADO: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR – SOCIEDADE -INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ Nº 26.805.761/0001-04, com sede na Av. Coremas, 515, SALA A, Centro, Joao Pessoa - PB – CEP 58.013-430, como titular o Dr. Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, brasileiro, casado, advogado, OAB/PB 14.233, CPF: 055.524.564-08.

Contratação de pessoa jurídica, para acompanhamento da gestão municipal e de todos os seus órgãos junto ao Tribunal de Contas da Paraíba e Tribunal de Contas da União, com o assessoramento jurídico através de emissão de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denúncias, representações, defesas e recursos junto às Cortes de Contas em processos de Acompanhamento de Gestão, Tomada de Contas, Prestação de Contas anual, Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão, de Contas e de Convênios, de obras e de transparência de gestão, pelo período de doze meses, com fundamento Art. 25, no inciso III e 1º do inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e com observância do preceito legal do art. 26 da Lei 8.666/93.

RECURSOS: Recursos Próprio/Programas.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), dando um valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

PRAZO: 10/01/2023 até 31/12/2023

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023

OBJETO: Contratação visando fornecimento parcelado de Material de Construção, destinados as necessidades das diversas secretarias do município de Quixaba PB, com vigência até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

RECURSOS - ordinário/programas e outros.

LICITANTE VENCEDOR: C. PINHEIRO E CIA LTDA – CNPJ Nº 09.286.691/0001-06, sediada na Rua Jeová Bezerra, 56, Bairro Centro – Patos – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 118.389,01 (cento e dezoito mil trezentos e oitenta e nove reais e um centavos); DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 07/02/2023 à 31/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023

OBJETO: Contratação visando fornecimento parcelado de Material de Construção, destinados as necessidades das diversas secretarias do município de Quixaba PB, com vigência até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

RECURSOS - ordinário/programas e outros.

LICITANTE VENCEDOR: CENTRAL ATACADO LTDA – CNPJ Nº 46.556.275/0001-07, sediada na Rua Raimundo Jerônimo, 98. Gato Preto. Sousa – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 285.941,90 (duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e um real e noventa centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 07/02/2023 à 31/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023

OBJETO: Contratação visando fornecimento parcelado de Material de Construção, destinados as necessidades das diversas secretarias do município de Quixaba PB, com vigência até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

RECURSOS - ordinário/programas e outros.

LICITANTE VENCEDOR: O MUNDO DA COR LTDA – CNPJ Nº 02.357.604/0001-15, sediada na Rua Pedro Firmino, 188, Centro, CEP: 58.700-070 – Patos – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 14.184,50 (quatorze mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 07/02/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:** DDBA1941

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS/TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB, através da sua comissão de licitação, torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas para sessão a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, às 08:00 (oito) horas, para dar continuidade ao Processo Licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023, com a abertura das propostas de preços.

Quixaba - PB, 16 de fevereiro de 2023.

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA

Presidente da Comissão.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes Código Identificador: B3886292

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 006/2023

Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legalmente conferidas,

CONSIDERANDO o princípio da economicidade, pelo qual a administração objetiva com a presente medida reduzir gastos inerentes à atividade administrativa;

CONSIDERANDO a tradição do feriado do carnaval que se avizinha, com diversas festividades em todo o território nacional.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira), 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira) e 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira), na Prefeitura Municipal de Santa Cecília/PB e nos seus diversos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta.

Parágrafo único. O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público e das atividades consideradas essenciais, como exemplo, saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cecília/PB, 16 de fevereiro de 2023.

JOSE MARCÍLIO FARIAS DA SILVA

Prefeito do Município de Santa Cecília/PB

Publicado por: Jose Maria Guedes do Nascimento

Código Identificador:388840FD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 00018/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA E VASILHAME PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: REVENDEDORA DE GÁS SOUSA LTDA - R\$ 23,000,00.

São Francisco - PB, 16 de Fevereiro de 2023

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito

Publicado por: Francisco Lopes de Lima Código Identificador:D04FFA85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 00017/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLINFORT CLINICA MEDICA LTDA - R\$ 60.000,00; DANTAS & BRITO SERVICOS MEDICOS S/S - R\$ 90.000,00; LEMOS E RIBEIRO LTDA - R\$ 17.500,00; POLISAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - R\$ 47.350,00.

São Francisco - PB, 16 de Fevereiro de 2023

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito

Publicado por: Francisco Lopes de Lima Código Identificador:6561B267

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E NOVA REUNIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E NOVA REUNIÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE TIPO CAMINHÃO MUCK, ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital: E-mail: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB. 16 de Fevereiro de 2023

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Francisco Lopes de Lima Código Identificador: B544EB2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB. às 09:00 horas do dia 07 de Marco de 2023. licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 16 de Fevereiro de 2023

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: 898E97E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REUNIÃO

AVISO DE REUNIÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

O Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de Março de 2023, ás 09:00 horas, na sala de reuniões na PREF. MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB, situada a Rua José Domingos de Oliveira, 55, Centro; o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Pavimentação em paralelepípedo com Meio-fio e calçada, conforme planilha anexa em edital. O Edital encontra-se disponível no sitio do TCE/PB, no portal da transparência e na sala da CPL no horário de expediente das 07:30 ás 13:30 horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou pelo portal da transparência em www.saofrancisco.pb.gov.br.

São Francisco/PB, 16 de Fevereiro de 2023.

FRANCISCO LOPES DE LIMA

Presidente da CPL

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: 8494F2F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE VALOR

1° TERMO ADITIVO DE VALOR POR REALINHAMENTO DE PRECOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022

CONTRATO N° 00043/2023

CONTRATADO: ANDRADE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS, CNPJ nº 42.791.875/0001-07

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB

OBJETO: REALINHAMENTO DE VALOR POR ADITIVO

O valor global do contrato que era de R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais), passou a ser de R\$ 94.900,00 (noventa e quatro mil e novecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, INC II, d, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023

VIGÊNCIA: mesma do contrato original.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por: Francisco Lopes de Lima

Código Identificador: 2463AF69

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA **TAPADA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0036/2023

DISPENSA 0007/2023

CONTRATO N°: 00040/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

DA LAGOA TAPADA/PB

CONTRATADO: TELECOM AM **SERVICOS**

COMUNICACAO LTDA - CNPJ: 48.699.556/0001-44.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de distribuição e manutenção de fornecimento de link de internet banda larga com link dedicado IP fixo/publicado/real na sede da prefeitura e link compartilhado para os demais órgãos indicados pela administração e nos distritos (PSF's e escolas especificadas no termo de referência) atendendo as necessidades do Município de São Jose da Lagoa Tapada.

VALOR TOTAL: perfazendo o valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

GESTÃO/UNIDADE: Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada: I- Gestão/Unidade: 12.361.2003.2028 MANUT. E ADM.DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 20.70 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO; 08.244.1001.2139 FUNDO MUN DE ASSISTENCIAL SOCIAL/ FMAS CO-FINANCIAMENTO MUN. DOS SERVIÇOS; 20.90 SECRETARIA DE FINANÇAS; 21.00 SEC CULTURA E TURISMO 21.10 SEC DE INFRA-ESTRUTURA II Fonte de Recursos: 500 Recursos não Vinculados de Impostos III. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de Fevereiro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2023.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade

Código Identificador:F2F6EE1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DV00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2023, que objetiva: Contratação de serviços médicos especialista na área de psiquiatria destinados atender aos usuários do sus do Município de são José da Lagoa Tapada/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCIO GOMES PEDROSA - R\$ 16.000,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 12 de Janeiro de 2023

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito

Publicado por: Jose Macio de Andrade

Código Identificador: 6FB 68207

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0037/2023

DISPENSA 0008/2023

CONTRATO N°: 00041/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

DA LAGOA TAPADA/PB

CONTRATADO: MARCIO GOMES PEDROSA - CNPJ:

46.339.132/0001-43.

OBJETO: Contratação de serviços médicos especialista na área de psiquiatria destinados atender aos usuários do sus do Município de são José da Lagoa Tapada/PB.

VALOR TOTAL: perfazendo o valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil regie)

GESTÃO/UNIDADE: Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada: Unidade orçamentária 2030 FUNDO MUN DE SAÚDE Função Programática 10.122.2003.2060 Ação: Manutenção e Adm da Sec Mun de saúde Fonte de recurso: 500 Natureza da despesa: 339036.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de Março de 2023. DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2023.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador:13ECB46E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO

DECRETO Nº 665, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO ORIUNDO DO EDITAL N° 001/2020, E DEMAIS EDITAIS PUBLICADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 46, III, "e" da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2020, de 10 de fevereiro de 2020, que rege o concurso público para provimento de vagas em diversos cargos da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, que fixou o prazo de 02 (dois) anos de validade do concurso, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado a critério do Poder Executivo Municipal, por igual período;

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios que regem a Administração Pública previstos na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 9.784/99, bem como os critérios de oportunidade, conveniência e necessidade, devidamente motivados;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal Editais publicados, homologado em 18 de fevereiro de 2021.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, em 16 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador:213E7C02

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2023

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2023

Ref. Processo Licitatório nº 022/2023 – Dispensa nº 008/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB, considerando o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, torna público que está aberta a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados deverão apresentar documentos de Habilitação e Projeto de Venda no período de 23 de fevereiro a 15 de março de 2023, das 07:00 às 12:00 h, na Prefeitura Municipal, Sala de Licitação, situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. A Abertura dos Envelopes, análises das propostas e resultados será realizada no dia 17 de março de 2023, às 09:00 horas. A íntegra do Edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial do Municipal: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br. Maiores serão prestadas informações e-mail: pelo licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/PB, 16 de fevereiro de 2023.

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS Presidente

> Publicado por: José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: 455E2354

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 – PROC. LICITATÓRIO Nº 141/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 – PROC. LICITATÓRIO Nº 141/2022

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.936.090/0001-76; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de material de uso hospitalar; VALOR GLOBAL: R\$ 8.240,44 (oito mil duzentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos); VALIDADE: 16 de Fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Promitente Contratante e Aquiles Augusto Rezende de Araújo - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 16 de Fevereiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**3D1D4AE4

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 – PROC. LICITATÓRIO Nº 141/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 – PROC. LICITATÓRIO N° 141/2022

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME (CNPJ nº 33.160.739/0001-10); OBJETO: aquisição gradativa de medicamentos da farmácia básica; VALOR GLOBAL: R\$ 402.535,40 (quatrocentos e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos); VIGÊNCIA: 16 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Contratante e João Eufrázio de Medeiros Neto - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 16 de fevereiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**73D6238D

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2023 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 027/2022 – PROC. LICITATÓRIO Nº
141/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 – PROC. LICITATÓRIO N° 141/2022

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME (CNPJ nº 33.160.739/0001-10); OBJETO: aquisição gradativa de medicamentos da farmácia básica; VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais); VIGÊNCIA: 16 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Contratante e João Eufrázio de Medeiros Neto - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 16 de fevereiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: 2F80BD55

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023 PREGÃO
PRESENCIAL N° 027/2022 – PROC. LICITATÓRIO N°
141/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 047/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2022 – PROC. LICITATÓRIO N° 141/2022

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: **RITA DE ANDRADE VIEIRA**, CNPJ nº 10.719.048/0001-08; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de material de uso hospitalar; VALOR

GLOBAL: R\$ 16.587,00 (dezesseis mil quinhentos e oitenta e sete reais); VALIDADE: 16 de Fevereiro de 2023 a 01 de Fevereiro de 2024; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Promitente Contratante e Aquiles Augusto Rezende de Araújo - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 16 de Fevereiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**0EA6B4D4

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº073/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 – PROC. LICITATÓRIO N° 141/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº073/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 – PROC. LICITATÓRIO N° 141/2022

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: **R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA** (CNPJ nº 33.853.517/0001-82); OBJETO: aquisição gradativa de **medicamentos da farmácia básica**; VALOR GLOBAL: R\$ **33.608,50** (trinta e três mil seiscentos e oito reais cinco centavos); VIGÊNCIA: 16 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Contratante e Amaro Alves Saturnino Junior - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 16 de fevereiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**B1680F57

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE DISPENSA Nº 007/2023

Ref. Processo Licitatório nº 023/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças e Tributos. Assunto: Contratação direta de Licença de Uso de Software de tributação

TERMO DE DISPENSA Nº 007/2023

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO**.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo à empresa: A.O.S SOFTWARE LTDA EPP (CNPJ N° 11.385.898/0001-80), com a importância global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/1993, a **Contratação da Licença de Uso de Software de tributação**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/PB**.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

CONVOQUE-SE a empresa para a subscrição do contrato administrativo.

São José do Brejo do Cruz/PB, 10 de fevereiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: BE252F44

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023 – DISPENSA Nº 007/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023 — DISPENSA Nº 007/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: A.O.S SOFTWARE LTDA EPP (CNPJ N° 11.385.898/0001-80); OBJETO: Licença de Uso de Software: SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO – SIA; VIGÊNCIA: 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, II da Lei N° 8.666/1993; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Armstrong de Oliveira Silva – Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 15 de janeiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: 85D260B1

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE DISPENSA Nº 009/2023

Ref. Processo Licitatório nº 024/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Assunto: Contratação dos Serviços de oficineiro em atividades físicas, exercícios e recreação com a terceira idade, dinâmicas e esportes com criança e jovens no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV.

TERMO DE DISPENSA Nº 009/2023

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO**.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa TACIO REGES DANTAS 07257907412 (CNPJ n° 32.655.145/0001-17), com o valor mensal de R\$ 1.500.00 (um mil e quinhentos reais).

DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, a Contratação dos Serviços de oficineiro em atividades físicas, exercícios e recreação com a terceira idade, dinâmicas e esportes com criança e jovens no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Brejo do Cruz/PB.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

CONVOQUE-SE a empresa para a subscrição do contrato administrativo

São José do Brejo do Cruz/PB, 15 de fevereiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**9A495340

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2023 – DISPENSA Nº 009/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2023 - DISPENSA Nº 009/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: TACIO REGES DANTAS 07257907412 (CNPJ nº 332.655.145/0001-17); OBJETO: execução dos Serviços de oficineiro em atividades físicas, exercícios e recreação com a terceira idade, dinâmicas e esportes com criança e jovens no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV; VIGÊNCIA: 16 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 15.375,00 (quinze mil trezentos e setenta e cinco reais)

; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei N° 8.666/1993; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — pelo Contratante e Tácio Regis Dantas - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 16 de fevereiro de 2023

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**D3EDE12B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 040/2023 SAPÉ, 08 DE FEVEREIRO DE 2023. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

RESOLVE:

Nomear o senhor **RIVALDO SOARES DA SILVA FILHO,** matrícula nº 2123886, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Apoio aos Distritos e Comunidades, símbolo CAGF-02. Lotado na Secretaria de Agricultura e Pesca. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**4987D12F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 042/2023 SAPÉ, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 030/2023 de 30/01/2023.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:9FF7CDFB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 043/2023 SAPÉ, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, tendo em vista o Protocolo nº 448/2023.

RESOLVE:

Exonerar a pedido o servidor MARTINIANO DA SILVA LIMA, matrícula nº 2123339, do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, lotado na Secretaria de Saúde. A partir de 09 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador: 225235FA

PREVSAPÉ PORTARIA Nº 002/2023 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O DIRETOR EXECUTIVO DO PREV-SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em vista o que consta o Processo 1Doc nº 02615/2022, R E S O L V E, com base no art. 23 da Emenda Constitucional n.º 103/2019 c/c art. 49-A da Lei Municipal nº. 919/2006, com redação dada pela Lei Complementar n.º 012/2022, a partir da data do óbito, CONCEDER Pensão por Morte à Sra. CLEONICE MARIA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF nº 094.677.984-84, em caráter vitalício, na qualidade de CÔNJUGE (com matrimônio contraído em 22/09/2008) do exservidor falecido, o Sr. Luiz Carlos dos Santos, matrícula nº 079, aposentado no cargo de Vigia, Classe A, Nível IX, então lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Diretoria Executiva do Prev-Sapé, em 12 de janeiro de 2022.

PAULO DE TARSO VELÔSO E SILVA

Diretor Executivo

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador: 083F2502

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO **EXTRATO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGAO PRESENCIAL 010/2023

OBJETO: Contratação de terceiros para fornecimento diariamente de refeições tipo: quentinha e coffe-break e fornecimento de salgados, para atender as necessidades das secretarias do município de Serra Grande - PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Nº. CONTRATO: 045/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: EVANGELISTA LIMA DE ABREU - ME, CNPJ

11.661.389/0001-32.

Valor: R\$ 97.700,00(Setenta e sete mil setecentos reais) vencedor

Data do Contrato: 16 de fevereiro de 2023. Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2023.

N°. CONTRATO: 046/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: LIO SERGIO DA SILVA-MEI, CNPJ n

40.398.493/0001-84.

Valor: R\$ 72.440,00(Setenta e dois mil quatrocentos e quarenta

reais), vencedor dos itens 4,5 e 6.

Data do Contrato: 16 de fevereiro de 2023.

Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2023.

Serra Grande-PB, 16 de fevereiro de 2023.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal.

Publicado por: Jose Andreson Filho Código Identificador: D31FA8C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO **EXTRATO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE PREGAO PRESENCIAL 011/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus de 1ª linha com classificação Classe A, fabricação nacional e serviços de alinhamento e balanceamento, para atender as necessidades da frota municipal de veículos de Serra Grande - PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

N°. CONTRATO: 047/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: FRANCISCO RAIMUNDO FILHO-ME, CNPJ n

03.517.351/0001-62.

Valor: R\$ 574.380,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil trezentos e

oitenta reais), vencedor de todos os itens. Data do Contrato: 16 de fevereiro de 2023. Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2023.

Serra Grande-PB, 16 de fevereiro de 2023.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO Prefeito Municipal.

Publicado por: Jose Andreson Filho Código Identificador:F3C55594

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA SEAD/SG N.º 020F/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e CONSIDERANDO o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de FÉRIAS formulado pelo (a) servidor (a) LINO CICERO DOS SANTOS NETO, ocupante do cargo de

CONSELHEIRO TUTELAR, MAT. 24317 pelo período de 16 de FEVEREIRO de 2023 a 17 de MARÇO de 2023, referente ao período aquisitivo do ano 2023, com retorno ás atividades no dia 18 de MARÇO de 2023;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2023;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 16 de fevereieo de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUCIENE DE SOUSA DA SILVA

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Luciene de Sousa da Ŝilva **Código Identificador:** EED52028

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº.021/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Serra Grande e Legislação Complementar, pela presente,

RESOLVE:

Nomear **FERNANDO DE FARIAS ARAUJO**, portador do RG 3.834.824 – 2° VIA, SSDS/PB e CPF 102.783.044-78 para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESOR TÉCNICO**, Símbolo AT 01 com lotação na secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL, com atribuições e subsídios definidos por lei.

Publique-se Cumpra-se.

Serra Grande - PB, em 16 de Fevereiro de 2023.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por: Luciene de Sousa da Silva

Código Identificador: E7A5B64D

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE

Ao 5°. (quinto) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um (2021), às nove horas (9:00hs), na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua: Vicente Leite de Araújo, n° 01, Centro, nesta cidade de Serra Grande, Estado da Paraíba, compareceu o senhor, **DEMAKSON LEITE DA SILVA**, para tomar posse no cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, nomeado pela portaria n° 09 de 04/01/2021

Serra Grande, PB, 05 de janeiro de 2021.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciene de Sousa da Silva **Código Identificador:**853C830D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ANULAÇAO DE PUBLICAÇAO

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, Resolve: TORNAR SEM EFEITO a publicação com Código Identificador: 0871DB42, VEICULADA EM 16/02/2023, EDIÇÃO 3304, do Diário Oficial do Município.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**6D7D1CFA

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva: PAVIMENTAÇAO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSOS LOGRADOURO DO BAIRRO NOVA OLINDA NO MUNICIPIO DE SOLEDADE – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI-R\$ 286.174,96.

Soledade - PB, 10 de novembro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**25992E97

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 85/2023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Talita Souto Queiroz na função de Assessor Especial IV, com lotação no Gabinete do Prefeito, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:** ABA5973A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 86/2023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Elaine Pereira da Silva no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Serviços Administrativos, símbolo CHED, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por: João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador: 55A3DB01

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 87/2023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Roberta da Conceição Ferreira Barreto no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Promoção de Campanhas de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**7EBC3AC3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 88/2023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Lucas Silva Bezerra no cargo em comissão de Secretário Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:** 48A997E3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 89/2023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Anne Carolline da Silva Maranhão no cargo em comissão de **Secretário Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por: João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador: 9A0795AD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 90/2023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Klebsson Suevertom Barbosa Brito x[x[no cargo em comissão de **Assessor Especial I**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por: João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador: 8BFF96C5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 DO CONTRATO Nº 59/2023 ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ E A EMPRESA ANTONIO ROBISON GUIMARAES/ VERDURAO GUIMARAES.

A Prefeitura Municipal de Taperoá – PB, CNPJ nº 08.749.525/0001-36, com sede na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, neste ato representada pelo Prefeito George Ciro Monteiro de Farias, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, n.º 132, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, portador do CPF nº 253.884.524-68, Carteira de Identidade nº 1645730 SSP/PE, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE" e do outro lado a empresa ANTONIO ROBISON GUIMARAES/ VERDURAO GUIMARAES, CNPJ: 09.087.805/0001-99, com sede na Rua Padre Inácio Cavalcante, S/N, Bairro Centro, Taperoá - PB, CEP: 58.680-000, através do seu representante legal o Sr. ANTONIO ROBISON GUIMARAES, CPF: 674.951.764-15 e RG: 3497016 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Taperoá, doravante denominado CONTRATADO, resolvem modificar bilateralmente o Contrato N.º 59/2023 oriundo do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2022:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação da Cláusula Sétima do contrato registrado e publicado sob o nº 59/2023 celebrado entre as partes, visando acrescentar novas Unidades Orçamentárias e Projeto Atividade de Trabalho destinado ao

pagamento das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos a que se refere o Contrato mencionado, conforme solicitação aquisição por parte das Secretarias adquirentes, acrescendo – se as seguintes rubricas orçamentárias: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00.808-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 00808.04.123.2003.2006 -Manutenção das Atividades da Administração ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 01.100-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - 01100.08.241.1008.2030 Manutenção do Centro de Convivencia de idosos - ELEMENTO DE 33.90.30, Material 01100.08.244.1008.2026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de 01.200-SECRETARIA DE SAUDE 01200.10.301.0017.2023 - Manutenção da Atividades da Secretaria de Saude - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 01200.10.301.1007.2114 - Manutenção do PSF -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 01200.10.301.1012.2121 - CONST. AMPL. MANUTENÇÃO DO CAPS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 11.010-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA - 11010.08.243.1008.2139 - MANUTENÇÃO SOCIAL ATIVIDADES PROGRAMA PRIMEIRA INF-SUAS - ELEMENTO **DESPESA** 33.90.30, Material de 11010.08.244.1008.2027 CO-FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS,PROG. E PROJETO/SUAS - ELEMENTO DE **DESPESA** 33.90.30, Material de Consumo; 11010.08.244.1008.2028 MANUTENÇÃO SERVIÇOS-PROTEÇÃO-PAIF/CRAS/PBF/OUTROS ELEMENTO 33.90.30, Material de Consumo: 11010.08.244.1008.2044 MANUNUT. **SCFV** P/CRIANÇAS,ADOLEC.E IDOSOS-PBV/PSB - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo;; 11010.08.244.1008.2058 MAUT.SERV.PROT.E ATEND.ESPEC.FAMIL.PAEFI/PFMC/PSE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, de Consumo: Material 11010.08.244.1008.2131 **MANUT.OUTROS** PROGRAMAS/CONVÊNIOS A ASSIST. FEDERAL - ELEMENTO DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 11010.08.244.1008.2132 - CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL P/PROGRAMAS E PROJETOS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 11010.08.244.1008.2140 - MANUT. PROGRAMAS BAS. DE ASSIST.SOCIAL-FMAS/FNAS ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 11010.08.244.1008.2163 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 11010.08.244.1008.2164 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 11010.08.244.1008.2166 - MANUTENCAO DO PROG. FAMILIA ACOLHEDORA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 12010.10.122.0017.2059 - Manutenção do Fundo Municipal de Sáude - ELEMENTO DE DESPESA -Material de Consumo; 12010.10.301.1012.2024 -Manutenção dos Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12010.10.301.1012.2134 MANUTENÇÃO OUTROS PROGRAMAS/CONVÊNIOS SUS-FEDERAL - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12010.10.301.1012.2135 - MANUTENÇÃO OUTROS PROGRAMAS/CONVÊNIOS SUS(ESTADO) - ELEMENTO DE 33.90.30, Material Consumo: DESPESA de 12010.10.302.0017.1072 - INVEST.ESTRUT.RED. SERV.PUB M.E ALTA COMP.A.HOSP.- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12010.10.302.0017.2085 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDENDIM MÓVEL- SAMU-ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12010.10.302.0017.2141 - MANUT.ACOES SERV.PUB.SUDE AT.M.E ALTA COM.AMB.HOSP - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato 59/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de TAPEROÁ providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município.

TAPEROÁ - PB, 13 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Taperoá

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional

Contratante

Verdurao Guimaraes *ANTONIO ROBISON GUIMARAES* CNPJ: 09.087.805/0001-99 Contratado

> Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador: CA2D4A6F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 DO CONTRATO Nº 03/2023 ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ E A EMPRESA ANTONIO ROBISON GUIMARAES/ VERDURAO GUIMARAES.

A Prefeitura Municipal de Taperoá - PB, CNPJ nº 08.749.525/0001-36, com sede na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, neste ato representada pelo Prefeito George Ciro Monteiro de Farias, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, n.º 132, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, portador do CPF nº 253.884.524-68, Carteira de Identidade nº 1645730 SSP/PE, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE" e do outro lado a empresa ANTONIO ROBISON GUIMARAES/ VERDURAO GUIMARAES, CNPJ: 09.087.805/0001-99, com sede na Rua Padre Inácio Cavalcante, S/N, Bairro Centro, Taperoá - PB, CEP: 58.680-000, através do seu representante legal o Sr. ANTONIO ROBISON GUIMARAES, CPF: 674.951.764-15 e RG: 3497016 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Taperoá, doravante denominado CONTRATADO, resolvem modificar bilateralmente o Contrato N.º 03/2023 oriundo do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2022:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação da Cláusula Sétima do contrato registrado e publicado sob o nº 03/2023 celebrado entre as partes, visando acrescentar novas Unidades Orçamentárias e Projeto Atividade de Trabalho destinado ao pagamento das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos a que se refere o Contrato mencionado, conforme solicitação aquisição por parte das Secretarias adquirentes, acrescendo - se as seguintes rubricas orçamentárias: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00.808-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 00808.04.123.2003.2006 -Manutenção das Atividades da Administração ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 01.100-SECRETARIA - 01100.08.241.1008.2030 ASSISTENCIA SOCIAL Manutenção do Centro de Convivencia de idosos - ELEMENTO DE **DESPESA** 33.90.30, Material de 01100.08.244.1008.2026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de DE Consumo 01.200-SECRETARIA SAUDE 01200.10.301.0017.2023 - Manutenção da Atividades da Secretaria de Saude - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 01200.10.301.1007.2114 - Manutenção do PSF -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 01200.10.301.1012.2121 - CONST. AMPL. MANUTENÇÃO DO

CAPS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 11.010-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA - 11010.08.243.1008.2139 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA PRIMEIRA INF-SUAS - ELEMENTO 33.90.30, Material de DESPESA Consumo: 11010.08.244.1008.2027 CO-FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS,PROG. E PROJETO/SUAS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo: MANUTENÇÃO 11010.08.244.1008.2028 SERVICOS-PROTEÇÃO-PAIF/CRAS/PBF/OUTROS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 11010.08.244.1008.2044 MANUNUT. **SCFV** P/CRIANCAS,ADOLEC.E IDOSOS-PBV/PSB - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo:: 11010.08.244.1008.2058 MAUT.SERV.PROT.E ATEND.ESPEC.FAMIL.PAEFI/PFMC/PSE -ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 11010.08.244.1008.2131 MANUT.OUTROS PROGRAMAS/CONVÊNIOS A ASSIST. FEDERAL - ELEMENTO - 33.90.30, Material de Consumo; DESPESA 11010.08.244.1008.2132 - CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL P/PROGRAMAS E PROJETOS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 11010.08.244.1008.2140 - MANUT. PROGRAMAS BAS. DE ASSIST.SOCIAL-FMAS/FNAS ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 11010.08.244.1008.2163 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 11010.08.244.1008.2164 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 11010.08.244.1008.2166 - MANUTENCAO DO PROG. FAMILIA ACOLHEDORA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 12010.10.122.0017.2059 - Manutenção do Fundo Municipal de Sáude - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30. Material de Consumo: 12010.10.301.1012.2024 Manutenção dos Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12010.10.301.1012.2134 MANUTENÇÃO OUTROS PROGRAMAS/CONVÊNIOS SUS-FEDERAL - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12010.10.301.1012.2135 - MANUTENÇÃO OUTROS PROGRAMAS/CONVÊNIOS SUS(ESTADO) - ELEMENTO DE 33.90.30, Material de 12010.10.302.0017.1072 - INVEST.ESTRUT.RED. SERV.PUB M.E ALTA COMP.A.HOSP.- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12010.10.302.0017.2085 - MANUTENCÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDENDIM MÓVEL- SAMU-ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12010.10.302.0017.2141 - MANUT.ACOES SERV.PUB.SUDE AT.M.E ALTA COM.AMB.HOSP - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato 03/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de TAPEROÁ providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município.

TAPEROÁ - PB, 13 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Taperoá

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional

Contratante

ANTONIO ROBISON GUIMARAES

Verdurao Guimaraes CNPJ: 09.087.805/0001-99 Contratado Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:EF10F2EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 71/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, CNPJ nº 08.749.525/0001-36 E A EMPRESA MODERNA LOCACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 35.484.971/0001-39.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DE APOIO PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ – PB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 24.840,00 (Vinte e Quatro Mil e Oitocentos e Quarenta Reais).

VIGÊNCIA: 13/02/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Taperoá – PB, 13 de fevereiro de 2023, George Ciro Monteiro de Farias, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador: 81086E06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AO CONTRATO N.º 10175/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ E H&G CONSTRUTORA EIRELI QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A REFORMA DE ESCOLA NA LOCALIDADE JATOBÁ NESTE MUNICIPIO DE TAPEROÁ.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taperoá – PB, CNPJ nº 08.749.525/0001-36, com sede na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, neste ato representada pelo Prefeito George Ciro Monteiro de Farias, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, n.º 132, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, portador do CPF nº 253.884.524-68, Carteira de Identidade nº 1645730 SSP/PE.CONTRATADO:H&G CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 42.176.791/0001-56, com sede na Rua Terto Cunha, S/N, 1 ANDAR, Sala A, Centro, Cacimbas – PB, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u>- O presente Instrumento tem por objetivo alterar a <u>Cláusula Sétima</u>, do Contrato originário nº 10175/2022, sem alteração de valor e de objetivo e com o disposto no art. 57, § 1º, II da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo fato da obra objeto do contrato ainda não ter sido concluída de forma integral, devido a fatos supervenientes excepcionais ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogada a vigênciado contrato originário de nº 10175/2022 até o dia 13 de maio de 2023

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 10175/2022, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E,

por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

TAPEROÁ - PB, 13 de fevereirode 2023.

Prefeitura Municipal de Taperoá

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional

Contratante

H&G CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 42.176.791/0001-56 Contratado

> Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:2BF4FBF3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO

ADITIVO AO CONTRATO Nº: 10143/2021-CPL

4º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ E E. L. F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, tendo como objetivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A REFORMA E COBERTURA DE QUADRA NESTE MUNICÍPIO:

Pelo presente instrumento de aditivo de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Taperoá - Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, CNPJ nº 08.749.525/0001-36, neste ato representada pelo Prefeito George Ciro Monteiro de Farias, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 132 -Centro - Taperoá - PB, CPF nº 253.884.524-68, Carteira de Identidade nº 1645730 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado E. L. F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - RUA JOÃO LUIZ, SN, CENTRO, JURU-PB, CNPJ nº17.560.794/0001-40, neste ato representado por EMANOEL FLORENTINO TEIXEIRA, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua João Luiz, SN, Centro, Juru-PB, CPF nº 009.667.564-01, Carteira de Identidade nº 2.574.562 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo de contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este termo de aditivo de contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00006/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente termo de aditivo de contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A REFORMA E COBERTURA DE QUADRA NESTE MUNICÍPIO.

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de tomada de preço

nº 00006/2021 e instruções do contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição, e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA

O prazo de execução constante da cláusula sexta do contrato original, fica acrescido em mais **120** (**cento e vinte**) **dias**, para entrega definitiva dos serviços contratados.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSICOES GERAIS

Para o recebimento dos serviços concluídos, o Contratante nomeará uma comissão, de no mínimo 02 (Dois) técnicos, que visitará as obras e emitirá o Termo de Recebimento.

As demais cláusulas e condições constantes do contrato original, continuam inalteradas.

CLÁUSULA OUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, as partes elegem o Fórum da Comarca de Taperoá.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente termo de Aditivo em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Taperoá - PB, 16 de Fevereiro de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito 253.884.524-68

E. L. F Teixeira Construções e Serviços EIRELI *EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA* 009.667.564-01

Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador: 56626747

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA - EXTRATO DE PUBLICIDADE CONTRATO 040 2023 DISP 026 2023

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO N 040/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0026/2023 Nº CONTRATO: 040/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB

CONTRATADO: ANA CATARINA GOMES DA SILVA - ME, de CNPJ sob nº 40.514.256/0001-31.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FILMAGENS E LIVES A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA-PB.

Onde tem 'VALOR GLOBAL: R\$ 29.700,00 (Vinte e nove mil, setecentos reais)' lê-se 'VALOR GLOBAL: R\$ 17.600,00 (Dezessete mil, e seiscentos reais)' na publicação de 16 de fevereiro de 2023 • Edição • ANO XIV | N° 3304.

DATA DO CONTRATO: 15/02/2023.

VIGÊNCIA: 31/12/2023

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:01D7E4D8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 013/2023 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de Férias relativas ao mês de **março**, abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA	PERIODO	PERÍODO AQUISITIVO
0373	CÍCERO MANOEL DA SILVA	EDUCAÇÃO	01/03/2023 a 30/03/2023	2021/2022
7147	DÉBORA GOMES DA SILVA	EDUCAÇÃO	01/03/2023 a 30/03/2023	2022/2023
0875	DENISE FRANÇA DA SILVA	EDUCAÇÃO	01/03/2023 a 30/03/2023	2021/2022
9672	EDILBERTO DE ARAÚJO BARBOSA	EDUCAÇÃO	01/03/2023 a 30/03/2023	2021/2022
0704	EDNA MARIA SANTOS	EDUCAÇÃO	01/03/2023 a 30/03/2023	2020/2021
9694	ÉRICA LOPES DA SILVA	SAÚDE	01/03/2023 a 30/03/2023	2020/2021
7086	ESIO GONÇALVES DA SILVA	EDUCAÇÃO	01/03/2023 a 30/03/2023	2022/2023
9445	FAGNER DE LIMA	SMTRAN	02/03/2023 a 31/03/2023	2020/2021
0889	HELIO JULIO DA SILVA	EDUCAÇÃO	02/03/2023 a 31/03/2023	2022/2023
7105	IVALDO SILVINO DA SILVEIRA JÚNIOR	FINANÇAS	01/03/2023 a 30/03/2023	2021/2022
9953	IVANILDO CARNEIRO DE SOUZA FILHO	SMTRAN	02/03/2023 a 31/03/2023	2021/2022
7221	JAKSON KELES GALDINO DO NASCIMENTO	SAÚDE	01/03/2023 a 30/03/2023	2020/2021
0897	JOÃO ROSENDO BATISTA FILHO	EDUCAÇÃO	01/03/2023 a 30/03/2023	2020/2021
0896	JOSENILDO PEDRO DOS SANTOS	SAÚDE	01/03/2023 a 30/03/2023	2020/2021
9856	LÚCIO HÉLIO SILVA DOS ANJOS	ADMINISTRAÇÃO	01/03/2023 a 30/03/2023	2021/2022
9684	MARCIO RIBEIRO MARINHO	ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO	01/03/2023 a 30/03/2023	2020/2021
9660	MARCONE ANTONIO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	01/03/2023 a 30/03/2023	2020/2021
9593	RENATA CRISTINA SOBREIRA FRANÇA	SAÚDE	01/03/2023 a 30/03/2023	2020/2021
9341	RENÊ ANDESON DOS SANTOS CABRAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO	01/03/2023 a 30/03/2023	2021/2022
0700	SEVERINO JOSÉ DE CARVALHO	EDUCAÇÃO	13/03/2023 a 11/04/2023	2021/2022
0079	SEVERINA RODRIGUES DA COSTA	EDUCAÇÃO	01/03/2023 a 30/03/2023	2021/2022
0382	SILVANA RODRIGUES DA COSTA	EDUCAÇÃO	01/03/2023 a 30/03/2023	2021/2022
9860	VALDIR BARBOSA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	01/03/2023 a 30/03/2023	2020/2021

Alhandra, em 16 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por: Lucia Carla Bezerra de Farias Código Identificador:EA6A6D65

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2023

Aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Joca Claudino, Estado da Paraíba, localizada na Rua Francisca Claudino Fernandes - Centro - Joca Claudino - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 049, de 28 de Julho de 2021; Decreto Municipal nº 63, de 30 de Setembro de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00004/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada e diária de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares tendo como referência de valor o maior percentual de desconto sobre a tabela ABC Farma, destinados a atender as necessidades da população carente do município de Joca Claudino/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - CNPJ nº 01.613.283/0001-00.

VENCED	OR: FARMACIA 1 DE MAIO LTDA				
CNPJ: 13	.719.718/0001-84				
TOTAL:	106.200,00				
1 - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS					
ITEM	ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA UNID. QUANT.				
	Medicamentos ÉTICOS com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABC FARMA/GUIA DA FARMÁCIA.		%	1	
Total do l	Lote 1	106.200,00			

VENCEI	OR: JOAQUIM BETANIO MOREIRA FURTADO			
CNPJ: 11	.188.272/0001-83			
TOTAL:	145.400,00			
2 - FORN	ECIMENTO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
2	Medicamentos GENÉRICOS com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABC FARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	% 1		
Total do l	Lote 2	77.400,00		
3 - FORN	ECIMENTO DE MEDICAMENTOS SIMILARES			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
3	Medicamentos SIMILARES com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABC FARMA/GUIA DA FARMÁCIA.		%	1
Total do l	Lote 3	68.000,00		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PRECOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Joca Claudino firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Joca Claudino, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do lote registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, se rá automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Ápós a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00004/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FARMACIA 1 DE MAIO LTDA.

CNPJ: 13.719.718/0001-84.

lote(s): 1.

Valor: R\$ 106.200,00.

- JOAQUIM BETANIO MOREIRA FURTADO.

CNPJ: 11.188.272/0001-83.

Lote(s): 2 - 3.

Valor: R\$ 145.400,00.

Total: R\$ 251.600,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Joca Claudino - PB, 16 de Fevereiro de 2023

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

Prefeito

Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador: 79859C8E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 009/2023.

ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Processo	:	009/2023.
Objeto	:	Contratação de empresa especializada visando à Reforma da Escola Vereador José Grimaudo Tavares, tudo conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1 - Abertura da Sessão

Às 14:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2023, reuniram-se o Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitações, composta por: Albéryc da Silva Souza, Camila Cavalcante de Melo e Edilson Freire de Morais designados conforme Portaria nº 003/2022. Para dar continuidade aos procedimentos relativos ao processamento da Tomada de Preços Nº 001/2023, tipo menor global. Inicialmente a presidente de clarou aberta a sessão.

2 – Da Habilitação

Dando sequência ao presente processo, informamos que foram abertos os envelopes nº 1 – habilitação, recebidos na data de 02 de fevereiro de 2023. Após a abertura dos envelopes nº 1 documentações, a presidente de licitações informou o resultado de habilitação, como segue:

Nº Partic.	Empresa	CNPJ	Julgamento	Resultado
1	Pacto Construções	33.666.569/0001-40	Não Atendeu aos Itens (7.7.2; 20.18.3; 7.8.1).	Inabilitada
2	Nobrega & Nobrega Construções e Projetos LTDA	40.309.921/0001-55	Não Atendeu aos Itens (7.5.2; 7.5.6; 7.6.3; 7.7.1; 7.7.2).	Inabilitada
3	Duarte Martins Construções e Serviços e Locações Ltda	42.733.975/0001-79	Não Atendeu aos Itens (7.7.2 e 7.8.1).	Inabilitada
4	DK Construções Eireli EPP	23.916.946/0001-06	Não Atendeu ao Item 7.7.13.2 e 7.7.2.	Inabilitada
5	Construtora e Locadora Mendonça e Silva	31.094.999.0001/09	Não Atendeu aos Itens (7.7.4).	Inabilitada
6	LA Engenharia e Locações Eireli	24.621.931/0001-75	Não Atendeu aos Itens (7.6.1).	Inabilitada
7	Estrutural Serviços e Construções Eireli	05.881.170/0001-46	Não Atendeu aos Itens (7.7.13; 20.18.3 e 9.4.1.3).	Inabilitada
8	PS Engenharia	26.951.460/0001-99	x	Habilitada
9	SC Empreendimentos Construções e Comercio da Construção LTDA EPP	07.275.651/0001-33	Não Atendeu ao Item 7.7.13.2; 9.4.12; 7.7.11; 9.4.1.1; 20.18.3; 7.8.2; 20.18.11 e 9.4.1.2;	Inabilitada
10	Cofem Construções Serviços Tecnologia e Locações Eireli EPP	17.440.286/0001-29	x	Habilitada
11	C&M Construtora	17.331.335/0001-95	Não Atendeu aos Itens (7.7.13.2; 20.18.3 e 9.4.1.3).	Inabilitada
12	JGM Construtora LTDA	28.697.127/0001-20	Não Atendeu ao Item 7.7.13.2 e 7.7.2 (forro pvc).	Inabilitada
13	Ametista Imóveis	46.694.664/0001-07	Não Atendeu aos Itens (7.7.13.2; 7.7.2; 7.7.12; 7.7.13; 20.18.11 e 9.4.1.3).	Inabilitada
14	AJCL Engenharia	42.509.997/0001-50	Não Atendeu ao Item 7.7.13.2; 7.1.1; 9.4.12; 9.4.1.1; 20.18.3; 7.8.2; 20.18.11 e 9.4.1.3;	Inabilitada
15	J Andrade LTDA	07.367.680/0001-25	Não Atendeu aos Itens (7.1.1 e 7.6.3).	Inabilitada
16	Trabes Construções e Serviços EPP	15.034.271/0001-35	Não Atendeu aos Itens (7.7.13.2; 7.7.11; 9.4.1.1 e 9.4.1.3).	Inabilitada
17	GBN Construções e LTDA	17.644.916/0001-87	Não Atendeu aos Itens (7.4.2; e 9.4.12).	Inabilitada
18	Urano Cosntrução Civil Ltda	47.539.216/0001-93	Não Atendeu aos Itens (7.1.1; 7.6.3; 7.7.12; 9.4.12; 7.7.12; 7.7.11; 9.4.1.1; 20.18.3; 7.8.2; 9.4.1.2; 20.18.11).	Inabilitada
19	R F Serviços de Construção Civil Eireli	29.878.872/001-39	Não Atendeu ao Item 7.6.1.	Inabilitada
20	MSM Construções e Reformas Eireli	35.809.121/0001-63	Não Atendeu aos Itens (20.18.4 e 7.8.2).	Inabilitada
21	Reta Construções e Serviços Eireli ME	19.744.104/0001-39	x	Habilitada
22	Santa Fé Construções Eireli	28.561.917/0001-84	Não Atendeu aos Itens (7.7.13.2; 9.4.1.1 e 20.18.11).	Inabilitada
23	L & L Construções e Serviços Eirelli	18.833.963/0001-31	Não Atendeu ao Item 7.7.13.2	Inabilitada
24	Roque Construções Serviços Eireli EPP	32.892.707/0001-46	Não Atendeu aos Itens (7.7.13.2; 7.6.3; 7.7.2; 7.7.11; 9.4.12 e 20.18.11).	Inabilitada
25	Construtora Forte Brasil Eireli	23.407.509/0001-59	Não Atendeu aos Itens (7.7.13.2; 7.7.2; 7.8.2; 7.7.11; 9.4.1.1 e 9.4.1.2).	Inabilitada
26	Monteiro Construções	47.918.526/0001-19	Não Atendeu aos Itens (7.1.1; 7.6.3; 7.7.11; 9.4.1.2 e 9.4.1.3).	Inabilitada
27	Dias Engenharia e Locações Eireli	17.421.938/0001-88	x	Habilitada
28	Concrenor Construções do Nordeste LTDA	10.744.571/0001-94	Não Atendeu ao Item 7.7.13.2 e 7.7.2.	Inabilitada
29	APN Construções e Serviços Eireli ME	08.317.848/0001-50	Não Atendeu aos Itens (7.1.1; 7.7.4; 7.7.11; 7.8.2; 9.4.1.3 e 20.18.11).	Inabilitada
30	Almeida Dinis Construções LTDA	44.470.696/0001-95	Não Atendeu aos Itens (7.6.3; 7.7.12; 7.7.11; 7.8.2; 9.4.1.1 e 20.18.11).	Inabilitada
31	CTM Construtora Trigueiro Mendes	35.590.090/0001-00	Não Atendeu aos Itens (7.7.13.2; 7.4.2; 7.6.3; 7.7.12; 7.7.11; 7.8.2; 9.4.1.1 9.4.1.2; 9.4.1.3; e 20.18.3).	Inabilitada

32	B & F Edificare Engenharia LTDA	29.842.086/0001-81	Não Atendeu aos Itens (7.7.2).	Inabilitada
33	Arena Engenharia	42.531.338/0001-10	Não Atendeu aos Itens (7.7.13.2; 7.6.3; 7.7.12; 7.7.11; 7.8.2; 9.4.1.1 9.4.1.2; 9.4.1.3; e 20.18.3).	
34	Montbravo Construções e Serviços LTDA EPP	20.010.332/0001-64	Não Atendeu aos Itens (20.18.4 e 7.8.2).	Inabilitada
35	Construtora Apodi Eireli	17.620.703/0001-15	Não Atendeu aos Itens (7.1.1; 9.4.12; 9.4.1.1; 20.18.4; 7.8.2; 9.4.1.2; 20.18.11; 9.4.1.3; 7.8.1).	
36	PMAXX Construtora e Locação de Máquinas e Veículos	40.760.485/0001-36	Não Atendeu aos Itens (7.7.13.2; 7.1.1; 7.7.1; 7.7.2; 9.4.12; 9.4.1.1; 20.18.4; 7.8.2; 9.4.1.2; 20.18.11; 9.4.1.3; 7.8.1).	
37	R & S Engenharia e Consultoria	30.836.850/0001-95	Não Atendeu ao Item 7.7.13.2	Inabilitada
38	AB Construções Eireli ME	29.102.608/0001-09	Não Atendeu aos Itens (7.7.2).	Inabilitada
39	GR Construções	27.450.426/0001-01	x	Habilitada
40	Serra Construções LTDA	14.031.903/0001-44	Não Atendeu aos Itens (7.7.13.2; 7.1.1; 7.5.2; 7.5.6).	Inabilitada
41	Rangel Construções Eireli	17.150.310/0001-95	Não Atendeu aos Itens (7.7.13; 7.5.3; 7.5.5; 7.5.6; 7.6.1, 7.7.1; 7.7.4; 9.4.1.1; 7.7.12, 7.8.2 e 20.18.3).	
42	Construtech Engenharia e Consultoria LTDA	17.428.282/0001-25	Não Atendeu aos Itens (7.7.13; 7.9.5; 7.6.3; 7.7.4; 9.4.12; 9.4.11; 7.7.11, 7.8.1; 7.8.2; 9.4.1.3 e 20.18.11).	
43	WEV Construções e Incorporações Imobiliária	37.140.798/0001-87	Não Atendeu aos Itens (7.4.2; 7.1.1; 7.5.2; 7.5.3; 7.5.5; 7.5.6; 7.6.1, 9.4.1.2; 7.7.11 e 9.4.1.1).	
44	Construtora Arantis Eireli	34.884.695/0001-33	Não Atendeu aos Itens (7.4.2; 7.1.1; 7.7.1; 7.7.2, 7.7.4; 7.7.11; 7.8.1; 7.8.2; 9.4.1.1; 9.4.1.2; 9.4.1.3 e 20.18.11).	

Diante do exposto, as empresas Habilitadas e Inabilitadas constam na tabela acima.

Ficam os interessados notificados para, nos termos do disposto no parágrafo 3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, caso queiram, apresentem recurso, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste extrato.

Os documentos encontram-se franqueados à vista dos interessados.

3 - Da Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

4 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente, membros e pelos licitantes.

ALBÉRYC DA SILVA SOUZA

Presidente

Membros:

CAMILA CAVALCANTE DE MELO

EDILSON FREIRE DE MORAIS

Publicado por: Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador: A3A54477

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS - MAPA DE APURAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Participante	Proposta	Class.	Obs.	
1 - Lote Único – CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE INTERMEDIÁRIA				
ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA	212.008,74	1		
G B N CONSTRUCOES EIRELI	219.061,01	2		
LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	225.220,40	3		
TRAFF ELETRIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	240.515,25	4		
HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI	249.469,08	5		
CARVACENA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	257.507,58	6		
CONSTRUMAR – CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	264.279,78	7		
RANULFO TOMAZ DA SILVA	276.577,57	8		
N5 CONSTRUTORA LTDA	282.861,75	9		
CONTACT EMPREENDIMENTOS & SERVICOS EIRELI	294.559,88	10		
CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA	300.626,51	11		

Ouro Velho - PB, 16 de Fevereiro de 2023

Publicado por: Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador: A5E2642F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO RGF 2022 - 3 QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO DE 2022 A DEZEMBRO DE 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF,art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1,00				
DÉTIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO I	OO EXERCÍCIO DE <exi< td=""><td>ERCÍCIO></td></exi<>	ERCÍCIO>		
DÍVIDA CONSOLIDADA	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)	9.654.233,04	8.797.582,19	7.854.186,20	7.989.931,21		
Dívida Mobiliária						
Dívida Contratual	9.654.233,04	8.763.593,57	7.820.197,58	7.955.942,59		
Empréstimos						
Internos						
Externos						
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios						
Financiamentos						
Internos						
Externos						
Parcelamento e Renegociação de dívidas	9.179.179,57	8.320.158,42	7.408.416,44	7.575.854,72		
De Tributos						
De Contribuições Previdenciárias	9.179.179,57	8.320.158,42	7.408.416,44	7.575.854,72		
De Demais Contribuições Sociais	,	,	,	,		
Do FGTS						
ComInstituição Não financeira						
Demais Dívidas Contratuais	475.053,47	443.435,15	411.781,14	380.087,87		
PrecatóriosPosterioresa 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	33,988,62	33,988,62	33,988,62		
Outras Dívidas	-,					
DEDUCÕES (II)	12.344.946,12	14.555.594,52	19.348.603,33	16.784.632,57		
Disponibilidade de Caixa ¹	11.642.194,01	13.852.842,41	18.645.851,22	16.081.880,46		
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.267.376,20	16.308.541,94	21.120.494,36	19.168.674,83		
(-) Restos a Pagar Processados	2.479.185,92	2.066.119,79	2.066.119,79	2.941.121,13		
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	145.996,27	389.579,74	408.523,35	145.673,24		
Demais Haveres Financeiros	702.752,11	702.752,11	702.752,11	702.752,11		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	-2.690.713,08	-5.758.012,33	-11.494.417,13	-8.794.701,36		
RECEIT A CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	56.467.888,39	61.258.697,90	70.228.223,40	72.810.069.15		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas àsemendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (V)	0.00	0,00	0.00	0.00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADAPARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	.,	,	.,	-,		
ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	56.467.888,39	61.258.697,90	70.228.223,40	72.810.069,15		
% da DC sobre a RCLAJUSTADA (I/VI)	17,10	14,36	11,18	10,97		
% da DCL sobre a RCLAJUST ADA (III/VI)	-4.77	-9,40	-16,37	-12,08		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	67.761.466,07	73.510.437,48	84.273.868,08	87.372.082,98		
LIMITE DE ALERTA (incisoIII do § 1º do art. 59 da LRF) -<%>	60.985.319.46	66.159.393,73	75.846.481.27	78,634,874,68		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	SALDO DO EXERCÍCIO	,	OO EXERCÍCIO DE <exe< td=""><td> ,</td></exe<>	,		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000		-		-		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2						
PASSIVO ATUARIAL						
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA						
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA						
RP NÃO-PROCESSADOS	441.964,61	374.818,02	364.418,02	364.418,02		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA- ARO						
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP						
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS						
FONTE: Sistema <nome>, Unidade Responsável <nome>, Data da emissão <dd aaaa="" mmm=""> e hora de e</dd></nome></nome>	missão <hhhe mmm=""></hhhe>					

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhhe mmm:

NOTA: O RELATÓRIO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO NO DIA 30/01/2023.

Tabela 2.1

	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
Exercício emque o ente excedeu o limite>					iro período seg	uinte>						
<quadrimestre semestre=""> <primei< td=""><td><primeiro período="" segu<="" td=""><td>iinte></td><td></td><td><segundo per<="" td=""><td>ríodo seguinte></td><td></td><td><terceiro pe<="" td=""><td>ríodoseguinte></td><td></td></terceiro></td></segundo></td></primeiro></td></primei<></quadrimestre>		<primeiro período="" segu<="" td=""><td>iinte></td><td></td><td><segundo per<="" td=""><td>ríodo seguinte></td><td></td><td><terceiro pe<="" td=""><td>ríodoseguinte></td><td></td></terceiro></td></segundo></td></primeiro>	iinte>		<segundo per<="" td=""><td>ríodo seguinte></td><td></td><td><terceiro pe<="" td=""><td>ríodoseguinte></td><td></td></terceiro></td></segundo>	ríodo seguinte>		<terceiro pe<="" td=""><td>ríodoseguinte></td><td></td></terceiro>	ríodoseguinte>			
Limite Máxímo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)	
(-)	(-/	()	(-,,	(/		,	(-)		(' ' '		- '	

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: EC57628F

GABINETE DO PREFEITO RGF 2022 - 3 QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

^{1.} Se o saldo apuradofor negativo, ou seja, seo total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá serinformado nessa linha, mas sim na linha de "Outras Dívidas". Assim, quando o cálculo de Disponibilidadede Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

^{2.} Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que essesprecatórios foram incluídosou que deveriamter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "PrecatóriosPosterioresa 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO DE 2022 A DEZEMBRO DE 2022				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1°)				
	SALDO DO	SALDOS D	O EXERCÍCIO DE <e< th=""><th>EXERCÍCIO></th></e<>	EXERCÍCIO>
GARANTIAS CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1° Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS $(V) = (I + II + III + IV)$				
RECEIT A CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>				
	SALDO DO	SALDOS D	O EXERCÍCIO DE <e< td=""><td>EXERCÍCIO></td></e<>	EXERCÍCIO>
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				
MEDIDAS CORRETIVAS:		•		•
FONTE: Sistema <nome>, Unidade Responsável <nome>, Data da emissão <dd aaaa="" mmm=""> e hora de emissão <hhh e="" mm<="" td=""><td>m></td><td></td><td></td><td></td></hhh></dd></nome></nome>	m>			
NOTA: O PELATÓPIO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO NO DIA 30/01/2023				

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:F1143A4E

GABINETE DO PREFEITO RGF 2022 - 3 QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO DE 2022 A DEZEMBRO DE 2022

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R\$ 1,00			
	VALOR	REALIZADO		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)		
Mobiliária				
Interna				
Externa				
Contratual				
Interna				
Empréstimos				
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro				
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços				
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)				
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (I)				
Externa				
Empréstimos				
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro				
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços				
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)				
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1(II)				
TOTAL (III)				
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)		-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)		-		
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)				
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)				
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS				

LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
	VALOR	REALIZADO
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		
FONTE: Sistema <nome>, Unidade Responsável <nome>, Data da emissão <dd aaaa="" mmm=""> e hora de emissão <hhh e="" mmm=""></hhh></dd></nome></nome>		
1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas me contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.	esmo que não haja margem dispon	ível nos limites. No entanto, uma vez

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: ECF87555

GABINETE DO PREFEITO RGF 2022 - 3 QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

NOTA: O RELATÓRIO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO NO DIA 30/01/2023.

74-PICUI (PODER E	XECUTIVO)									
Relatório de Gestão F										
	DA DISPONIBILIDA	DE DE CAIXA	E DOS RE	STOS A PAGAI	R					
Orçamentos Fiscal e									Bimestre: 11/2022 -	12/2022
RGF - Anexo V - (LI	RF, Art. 55, Inciso III, a	alínea "a")								R\$ 1,00
		Restos	a Pagar	S FINANCEIRA Restos a Pagar	S	INSUFICIÊNCIA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA	RESTOS A PAGAR	EMPENHOS NÃO LÍOUIDADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍOUIDA
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Empenhados e Não Liquidados De Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	FINANCEIRO VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS Á PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (g) = (a-(b+c+d+e)-f)	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
Recursos não Vinculados de Impostos	8.200.327,69	53.015,31	346.269,85	7.606,34	0,00		7.793.436,19	38.932,83	0,00	7.754.503,36
Outros Recursos não Vinculados	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	8.200.327,69	53.015,31	346.269,85	7.606,34	0,00	0,00	7.793.436,19	38.932,83	0,00	7.754.503,36
Receitas de Impostos e Transf Impostos - Educação	-1.906.900,52	5.352,55	129.036,39	2.302,70	0,00		-2.043.592,16	0,00	0,00	-2.043.592,16
Transferências do FUNDEB	1.063.874,58	1.322.875,41	0,00	6.969,55	0,00		-265.970,38	0,00	0,00	-265.970,38
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.697.547,73	108.627,15	0,00	4.240,00	0,00		2.584.680,58	0,00	0,00	2.584.680,58
Receitas de Impostos e Transf Impostos - Saúde	-3.363.246,87	187.818,21	104.172,06	202.714,20	0,00		-3.857.951,34	7.673,29	0,00	-3.865.624,63
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.562.562,83	386.467,78	279.822,89	139.616,18	0,00		1.756.655,98	7.897,24	0,00	1.748.758,74
Recursos Vinculados à Assistência Social	460.764,40	0,60	12.348,91	0,00	0,00		448.414,89	711,05	1.956,00	447.703,84
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	8.935.505,55				0,00		8.935.505,55			8.935.505,55
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	0,00				0,00		0,00			0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-362.790,64				0,00		-362.790,64			-362.790,64
Recursos Oper. Crédito (exceto Educação e Saúde)	0,00				0,00		0,00			0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00				0,00		0,00			0,00
Recursos Extraorçamentários	-4.874,90				137.291,51		-142.166,41			-142.166,41
Outras Recursos Vinculadas	860.421,83	727,13	0,00		0,00		859.694,70	136.385,39	0,00	723.309,31
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	10.942.863,99	2.011.868,83	525.380,25	355.842,63	137.291,51	0,00	7.912.480,77	152.666,97	1.956,00	7.759.813,80
$\begin{array}{l} \text{TOTAL (III)} = (\text{I} + \\ \text{II)} \end{array}$	19.143.191,68		871.650,10	363.448,97	137.291,51	0,00	15.705.916,96	191.599,80	1.956,00	15.514.317,16
	3.00.037), Unidade Resp a poderá apresentar valor	·							_	
INOTA: * Essa coluna	i podera apresentar valor	neganvo, indi	cando, nesse	caso, msuncieno	aa ue caixa ap	os o registro das obri	g ações ilhanceiras			

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5 Contador

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:CD14902F

GABINETE DO PREFEITO RGF 2022 - 3 QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE RELATORIO DE GESTAO FISCAL

Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal -	Estado, DF e Município	
PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE G	ESTÃO FISCAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SO	CIAL	
JANEIRO DE 2022 A DEZEMBRO DE 2022		
LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		R\$ 72.810.069,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		R\$ 72.810.069,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		R\$ 72.810.069,15
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	43.307.068,94	59,48
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	39.317.437,34	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	37.351.565,47	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	35.385.693,61	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-8.794.701,36	-12,08
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	87.372.082,98	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	191.599,80	15.514.317,16
NOTA: O RELATÓRIO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO NO DIA 30/01/2023.		

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: C9F47B7D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE BALANCETES MENSAIS MÊS DE JANEIRO 2023

Secretaria de Finanças					
Departamento de Contabilidade Janeiro de 2023					
Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro					
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Movimento Orcamentário					
1000.00.00.00 Receitas Correntes.	11.973.117,84	11.973.117,84	3000.00 DESPESAS CORRENTES	4.726.760,53	4.726.760,53
1100.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	551.351,26	551.351,26	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.327.805,14	4.327.805,14
1110.00.00.00 IMPOSTOS	549.541,06	549.541,06	3190.00 Aplicações Diretas	4.327.805,14	4.327.805,14
1112.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio	101.835,00	101.835,00	3190.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	19.115,66	19.115,66
1112.50.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	38.366,00	38.366,00	3190.03 Pensões	30.915,22	30.915,22
1112.50.01.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	11.920,86	11.920,86	3190.04 Contratação por Tempo Determinado	499.572,87	499.572,87
1112.50.03.00 Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	26.445,14	26.445,14	3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.777.929,90	3.777.929,90
1112.53.00.00 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	63.469,00	63.469,00	3190.92 Despesas de Exercícios Anteriores	271,49	271,49
1112.53.01.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	63.469,00	63.469,00	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	398.955,39	398.955,39
1113.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	288.935,94	288.935,94	3390.00 Aplicações Diretas	398.955,39	398.955,39
1113.03.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	288.935,94	288.935,94	3390.14 Diárias - Civil	3.685,20	3.685,20
1113.03.11.00 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	287.187,13	287.187,13	3390.30 Material de Consumo	105.932,21	105.932,21
1113.03.41.00 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	1.748,81	1.748,81	3390.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	16.010,04	16.010,04
1114.00.00.00 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	158.770,12	158.770,12	3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.049,15	35.049,15
1114.51.00.00 Impostos sobre Serviços	158.770,12	158.770,12	3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	94.371,50	94.371,50
1114.51.11.02 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	158.770,12	158.770,12	3390.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	34.843,02	34.843,02

1120.00.00.00 Taxas	1.810,20		3390.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.200,00	4.200,00
1121.00.00.00 Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.810,20		3390.92 Despesas de Exercícios Anteriores	21.047,83	21.047,83
1121.01.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização 1121.01.01.01 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	1.160,20 420,00		3390.93 Indenizações e Restituições 4000.00 DESPESAS DE CAPITAL	83.816,44 342.824,13	83.816,44 342.824,1 3
1121.01.01.02 Taxa de Licença para Execução de Obras	172,73	172,73	4400.00 INVESTIMENTOS	267.988,81	267.988,81
1121.01.01.03 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia 1121.01.01.05 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos	67,47	67,47	4490.00 Aplicações Diretas	267.988,81	267.988,81
comerciais, industriais e serviços	500,00		4490.51 Obras e Instalações	258.758,81	258.758,81
1121.50.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	650,00		4490.52 Equipamentos e Material Permanente	9.230,00	9.230,00
1121.50.01.02 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária 1200.00.00.00 Contribuições	650,00 70.855,79	650,00 70.855,79	,	74.835,32 74.835,32	74.835,32 74.835,32
1240.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	70.855,79		4690.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado	74.835,32	74.835,32
Pública Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1241.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	70.855,79	70.855,79	Беорения	110 11100	110 0 1110
Pública 1241.50.00.00 Contribuição para o Custeio do Servico de Iluminação	70.055,77	70.033,77			
Pública	70.855,79	70.855,79			
1241.50.01.00 Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação	70.855,79	70.855,79			
Pública 1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	227.234,02	227.234,02			
1320.00.00.00 Valores Mobiliários	227.234,02	227.234,02			
1321.00.00.00 Juros e Correções Monetárias	227.234,02	227.234,02			
1321.01.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários 1321.01.01.00 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	227.234,02	227.234,02			
Vinculados – FUNDEB	35.697,27	35.697,27			
1321.01.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Estado 1321.01.01.02 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	25,82 1.023,48	25,82 1.023,48		+	
1321.01.01.02 Remuneração de Depósitos Bancários - FINDE 1321.01.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros recursos	1.762,73	1.762,73		†	
1321.01.01.04 Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Estado 907,17		907,17			
1321.01.01.05 Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Estado Educação	8.458,60	8.458,60			
1321.01.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	2.031,09	2.031,09			
1321.01.01.08 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Bloco SUS Custeio	27.615,17	27.615,17			
1321.01.01.11 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	15.292,82	15.292,82			
1321.01.01.12 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	478,77	478,77			
1321.01.01.14 Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Saúde 1321.01.01.16 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	26,45 1.077,32	26,45 1.077,32			
1321.01.01.17 Remuneração de Depósitos Bancários - Bloco SUS	13.447,12	13.447,12			
Investimento 1321.01.01.20 Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não					
Vinculados	67.067,83	67.067,83			
1321.01.01.21 Remuneração de Depósitos Bancários -FUS	830,79	830,79			
1321.01.01.23 Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios 1321.01.01.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	37.178,27 18,34	37.178,27 18,34			
1321.01.01.25 Remuneração de Depósitos Bancários - QSE	937,81	937,81			
1321.01.01.27 Remuneração de Depósitos Bancários - Precatório FUNDEF	9.899,49	9.899,49			
1321.01.01.28 Remuneração de Depósitos Bancários - CIP COSIP Receitas	3.457,68 No Mês	3.457,68 Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1700.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.100.994,50	11.100.994,50	Despesses	110 11105	1110 0 11100
1710.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	7.770.011,61	7.770.011,61			
1711.00.00.00 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	3.412.891,80	3.412.891,80			
1711.51.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	3.412.866,01	3.412.866,01			
1711.51.11.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.412.866,01	3.412.866,01			
1711.52.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural 1711.52.01.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	25,79 25,79	25,79 25,79			
1712.00.00.00 Transferências das Compensações Financeiras pela	70.763,27	70.763,27			
Exploração de Recursos Naturais 1712.52.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	·			-	
Petróleo	70.763,27	70.763,27			
1712.52.41.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP 1713.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –	70.763,27	70.763,27		 	
SUS	1.331.197,50	1.331.197,50			
1713.50.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	1.331.197,50	1.331.197,50			
1713.50.11.00 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	335.123,34	335.123,34			
1713.50.11.01 Transferências de Recursos do SUS – Atenção Primária ACS	200.508,00	200.508,00			
1713.50.21.00 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada 1713.50.31.00 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	740.495,52 2.350,81	740.495,52 2.350,81		+	
1713.50.31.01 Transferências de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	36.456,00	36.456,00			
ACE 1713.50.41.00 Transferência de Recursos do SUS – Assistência	·				
Farmacêutica	16.263,83	16.263,83			
1714.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	71.420,70	71.420,70			
1714.50.00.00 Transferências do Salário-Educação	71.420,70	71.420,70			
1714.50.01.00 Quota Municipal do Salário Educação - QSE 1715.00.00.00 Transferências de Recursos de Complementação da União ao	71.420,70	71.420,70			
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	2.883.253,13	2.883.253,13		<u> </u>	
1715.50.00.00 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	4 000 44 7 00	1.980.617,98			·
	1.980.617,98			1	A+/ - M2-
Receitas	1.980.617,98 No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Receitas 1715.50.01.00 Transferências de Recursos da Complementação da União -		Até o Mês 1.980.617,98	-	No Mês	Ate o Mes
Receitas	No Mês 1.980.617,98	1.980.617,98		No Mês	Ate o Mes
Receitas 1715.50.01.00 Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAT 1715.51.00.00 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	No Mês			No Mês	Ate 0 Mes
Receitas 1715.50.01.00 Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAT 1715.51.00.00 Transferências de Recursos de Complementação da União ao	No Mês 1.980.617,98	1.980.617,98		No Mês	Ate 0 Mes
Receitas 1715.50.01.00 Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAT 1715.51.00.00 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF 1715.51.01.02 Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB - VAAF 1715.52.00.00 Transferências de Recursos de Complementação da União ao	No Mês 1.980.617,98 868.728,05	1.980.617,98 868.728,05		No Mês	Ate o Mes
Receitas 1715.50.01.00 Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAT 1715.51.00.00 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF 1715.51.01.02 Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB - VAAF	No Mês 1.980.617,98 868.728,05 868.728,05	1.980.617,98 868.728,05 868.728,05		No Mês	Ate 0 Mes

1719.00.00.00 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	485,21	485,21			
1719.58.00.00 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	485,21	485,21			
1719.58.01.00 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	485,21	485,21			
1720.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	900.250,57	900.250,57			
1721.00.00.00 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	900.250,57	900.250,57			
1721.50.00.00 Cota-Parte do ICMS	737.418,70	737.418,70			
1721.50.01.02 Cota-Parte do ICMS	737.418,70	737.418,70			
1721.51.00.00 Cota-Parte do IPVA 1721.51.01.00 Cota-Parte do IPVA	162.309,41 162.309,41	162.309,41 162.309,41			
1721.52.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios	348,90	348,90			
1721.52.01.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	348,90	348,90			
1721.53.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	173,56	173,56			
1721.53.01.02 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	173,56	173,56			
1750.00.00.00 Transferências de Outras Instituições Públicas	2.430.732,32	2.430.732,32			
1751.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.430.732,32	2.430.732,32			
1751.50.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.430.732,32	2.430.732,32			
1751.50.01.00 Transferências de Recursos do FUNDEB 1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.430.732,32 22.682,27	2.430.732,32 22.682.27			
1910.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16.037,51	16.037,51			
1911.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16.037,51	16.037,51			
1911.01.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica	16.037,51	16.037,51			
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1911.01.01.02 Multas Previstas na Legislação de Trânsito	16.037,51	16.037,51			
1920.00.00.00 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos 1922.00.00.00 Restituições	6.644,76 6.644,76	6.644,76 6.644,76			
1922.99.00.00 Outras Restituições	6.644,76	6.644,76			
1922.99.01.02 Outras Restituições	6.644,76	6.644,76			
9000.00.00.00 Receitas Correntes.	862.593,69	862.593,69			
9700.00.00.00 Transferências Correntes 9710.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	862.593,69 682.578,31	862.593,69 682.578,31			
9711.00.00.00 Transferências da Omao e de suas Emidades 9711.00.00.00 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
União	682.578,31	682.578,31			
9711.51.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	682.573,16	682.573,16			
9711.51.11.03 Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	682.573,16	682.573,16			
9711.52.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5,15	5,15			
9711.52.01.01 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR 9720.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	5,15	5,15			
Entidades	180.015,38	180.015,38			
9721.00.00.00 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	180.015,38	180.015,38			
9721.50.00.00 Cota-Parte do ICMS 9721.50.01.03 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	147.483,72 147.483,72	147.483,72 147.483,72			
9721.51.00.00 Cota-Parte do IPVA	32.461,88	32.461,88			
9721.51.01.02 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	32.461,88	32.461,88			
9721.52.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios	69,78	69,78			
9721.52.01.02 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI – Exportação	69,78	69,78			
Total do Movimento Orçamentário:	11.110.524,15	11.110.524,15		5.069.584,66	5.069.584,66
		imento Extra-Orcar			
Contas Extra-Orçamentárias 1-Diversos Responsáveis (TCE/PB Receita Outras	1.012.597,61 3.002,25		Contas Extra-Orçamentárias 1-Diversos Responsáveis (TCE/PB Receita Outras	2.070.454,13 3.002,25	2.070.454,13 3.002,25
Operações/Despesa Outras Operaçõe	3.002,23	3.002,23	Operações/Despesa Outras Operaçõe	3.002,23	3.002,23
000050 PAGAMENTO A MAIOR	3.002,25	3.002,25	PAGAMENTO A MAIOR	3.002,25	3.002,25
Receitas	No Mês	Até o Mês	*	No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias	1.012.597,61	1.012.597,61	Contas Extra-Orçamentárias	2.070.454,13	2.070.454,13
2-Entidades Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operações)	8.189,50	8.189,50	2-Entidades Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operações)	166.675,42	166.675,42
000267 PAGAMENTO A MAIOR	0,00	0,00	PAGAMENTO A MAIOR	166.675,42	166.675,42
000268 PAGAMENTOS INDEVIDOS	8.189,50	8.189,50	PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	0,00
3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)	280.410,43	280.410,43	3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)	1.368.459,58	1.368.459,58
000272 Procuradoria Geral do Município-2022 000273 Secretaria de Finanças-2022	6.000,00	6.000,00	Procuradoria Geral do Município-2022 Secretaria de Finanças-2022	12.000,00 208.332,03	12.000,00 208.332,03
000273 Secretaria de Finanças-2022 000274 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2022	72.400,00	72.400,00	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano- 2022	191.228,33	191.228,33
000275 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2022	0,00	0,00	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2022	29.605,32	29.605,32
000276 Fundo Municipal de Assistência Social-2022	0,00	0,00	Fundo Municipal de Assistência Social-2022	25.857,11	25.857,11
000277 Fundo Municipal de Saúde-2022	110.921,17	110.921,17	Fundo Municipal de Saúde-2022	370.247,86	370.247,86
000278 Secretaria de Educação-2022 000279 Gabinete do Prefeito-2022	0,00	0,00	Secretaria de Educação-2022 Gabinete do Prefeito-2022	292.551,19 6.688,39	292.551,19 6.688,39
000279 Gabinete do Freieno-2022 000280 Secretaria de Administração-2022	0,00	0,00	Secretaria de Administração-2022	7.550,48	7.550,48
000281 Secretaria de Transportes e Trânsito-2022	0,00	0,00	Secretaria de Transportes e Trânsito-2022	190,00	190,00
000282 Secretaria de Saúde-2022	91.089,26		Secretaria de Saúde-2022	220.761,12	220.761,12
000283 Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022 6-Consignações – INSS (TCE/PB Receita	0,00 360.143,51	0,00 360.143,51	Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022 6-Consignações – INSS (TCE/PB Receita	3.447,75 179.631,27	3.447,75 179.631,2 7
Consignações/Despesa Consignações)	257 250 21	257 250 21	Consignações/Despesa Consignações)	170 200 41	170 200 (1
000009 INSS DIVERSOS 000034 INSS - Contribuintes Individuais	357.358,21 2.785,30	357.358,21 2.785,30	INSS DIVERSOS INSS - Contribuintes Individuais	179.308,61 322,66	179.308,61 322,60
10-Consignações – Outras (TCE/PB Receita	33.039,74	33.039,74		30.191,88	30.191,88
Consignações/Despesa Consignações)			Consignações/Despesa Consignações)		
000010 IMPOSTO SINDICAL	32.390,28		IMPOSTO SINDICAL	29.700,37	29.700,37
000023 SESTSENAT	82,55	· ·	SESTSENAT	0,00	0,00
000269 SINAFIT	231,26		SINAFIT	203,25	203,25
000270 SIMC	335,65	335,65	SIMC	288,26	288,20

24-Consignações Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consign	10.775,92	10.775,92	24-Consignações Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consign	8.869,06	8.869,06
000011 PENSÃO ALIMENTÍCIA	10.775,92	10.775,92	PENSÃO ALIMENTÍCIA	8.869,06	8.869,06
25-Consignações Empréstimos (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	310.655,15	310.655,15	25-Consignações Empréstimos (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	303.995,95	303.995,95
000015 CONSIGNAÇÃO CAIXA	303.844,39	303.844,39	CONSIGNAÇÃO CAIXA	298.364,01	298.364,01
000016 CONSIGNAÇÃO BB	6.810,76		CONSIGNAÇÃO BB	5.631,94	5.631,94
Receitas Contas Futro Organisatórios	No Mês 1.012.597,61		Despesas Contas Extra-Orcamentárias	No Mês 2.070.454,13	Até o Mês 2.070.454,13
Contas Extra-Orçamentárias 27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita Outras	•	, i	27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita	ŕ	
Operações/Despesa Ou	6.381,11	6.381,11	Outras Operações/Despesa Ou	9.628,72	9.628,72
000013 SALARIO FAMILIA - DIVERSOS Transferências Financeiras	6.381,11 0,00	6.381,11	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS Transferências Financeiras	9.628,72 350.410,14	9.628,72 350.410,14
15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais (TCE/PB Receita			15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais		
Outras Oper	0,00	0,00	(TCE/PB Receita Outras Oper	350.410,14	350.410,14
000017 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA (DUODÉCIMO)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA (DUODÉCIMO)	342.086,24	342.086,24
000035 TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA	8.323,90	8.323,90
PENSIONISTAS) Total do Movimento Extra-Orçamentário:	1.012.597,61	1.012.597,61	(INATIVOS E PENSIONISTAS)	2.420.864,27	2.420.864,27
Saldo Disponível	1.012.357,01	1.012.377,01	1	2.420.004,27	2.420.004,27
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)	1.438,83	1.438,83		6.681,34	6.681,34
Conta Caixa	1.438,83	1.438,83		6.681,34	6.681,34
000001 0 0 Conta Caixa 0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)	1.438,83 121.620,30	1.438,83 121.620,30		6.681,34 157.330,46	6.681,34 157.330,46
Receitas	No Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)	121.620,30	121.620,30		157.330,46	157.330,46
Banco do Brasil 000436 1148 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00		Banco do Brasil 1148 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	35.192,84 0,00	35.192,84 0,00
000032 7702X BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	0,00		7702X BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	33.320,84	33.320,84
000036 7705 4 BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	0,00	7705 4 BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	0,00
000037 7708 9 BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR 000430 8803X BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00		0,00	0,00
000430 8803X BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC. 000050 8808 0 BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	0,00	-,	8803X BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC. 8808 0 BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	0,00	0,00
000506 8849 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	0,00		8849 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	1.872,00	1.872,00
000512 9451X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	0,00		9451X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	0,00	0,00
000530 10685 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX 000531 10914 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00		10685 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX 10914 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	0,00
000692 17372X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	0,00		0,00	0,00
000689 17659 1 BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	0,00	17659 1 BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP	0,00	0,00
000688 17705 9 BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	0,00	NACIO 17705 9 BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	0,00
000713 17770 9 BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	0,00	17770 9 BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL	0,00	0,00
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	, i	ALF		
000027 20406 4 Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens 000059 21738 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00		20406 4 Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens 21738 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	0,00
000115 23170 3 BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇÃO ESCOLA	0,00	0,00	23170 3 BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇÃO	0,00	0,00
000188 26082 7 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO	·	0,00	ESCOLA 26082 7 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL -		
DIVERSOS	0,00	0,00	FUNDO DIVERSOS	0,00	0,00
000236 26959X PM POMBAL ISS	0,00	-,	26959X PM POMBAL ISS	0,00	0,00
000238 27131 4 PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS 000254 27537 9 PM POMBAL IPI	0,00	,	27131 4 PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS 27537 9 PM POMBAL IPI	0,00	0,00
000039 283143 0 BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	0,00	0,00	283143 0 BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS	0,00	0,00
	937,28		DESON Banco do Nordeste	943,92	943,92
Banco do Nordeste 000241 23952 9 PM POMBAL BANCO DO NORDESTE ISS	0,00		23952 9 PM POMBAL BANCO DO NORDESTE ISS	0,00	0,00
000277 209825 3 PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	937,28	937,28	209825 3 PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	943,92	943,92
000290 209862 8 PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	0,00		209862 8 PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	0,00	0,00
Banco Santander S.A 000066 413 4 IPI BCO Santander	21.220,27 21.220,27	21.220,27	Banco Santander S.A 413 4 IPI BCO Santander	21.220,27 21.220,27	21.220,27 21.220,27
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)	121.620,30	121.620,30		157.330,46	157.330,46
Caixa Econômica Federal 000420 26 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/0000002-6 ISS	99.462,75 896,00		Caixa Econômica Federal 26 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	99.973,43 896,00	99.973,43 896,00
000390 41 7 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.745,27		41 7 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.745,27	1.745,27
000052 232 0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - IMPOSTOS	1.208,71	1.208,71	232 0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - IMPOSTOS	1.208,71	1.208,71
000128 235 5 CEF - 235-5 TAXAS/VGS	0,00	0.00	235 5 CEF - 235-5 TAXAS/VGS	0,00	0,00
000311 71070 8 PM POMBAL ARRECADAÇÃO	0,00		71070 8 PM POMBAL ARRECADAÇÃO	0,00	0,00
000312 71071 6 PM POMBAL AÇÕES FISCAIS	95.612,77	95.612,77	· ·	96.123,45	96.123,45
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente) Receitas	204.129,42 No Mês	204.129,42 Até o Mês	Despesas	202.110,35 No Mês	202.110,35 Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)	204.129,42	204.129,42		202.110,35	202.110,35
Banco do Brasil	203.856,93	,	Banco do Brasil	201.837,86	201.837,86
000303 190 2 PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL	0,00		190 2 PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL	0,00	0,00
000307 356 5 PMP POMBAL TCT 062 LED 000315 718 8 PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3	0,00		356 5 PMP POMBAL TCT 062 LED 718 8 PM POMBAL SIGT V251210120220001 GND3	0,00 0,00	0,00
000045 5348 1 BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	0,00	0,00	5348 1 BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	0,00	0,00
000470 6454 8 BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	0,00		6454 8 BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	0,00	0,00
000120 8879X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS 000507 9536 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	0,00		8879X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS 9536 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	0,00	0,00
000525 10662 3 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	0,00		10662 3 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	0,00	0,00
000526 10682 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	0,00		10682 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	0,00	0,00
000528 10789 1 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT 000663 16345 7 BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	0,00	0,00	10789 1 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT 16345 7 BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	0,00	0,00
000690 17624 9 BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	0,00	0,00	17624 9 BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP	0,00	0,00
		· ·	ESC	ŕ	
000818 17959 0 BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA 000005 19474 3 BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA -	0,00		17959 0 BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA 19474 3 BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 -	0,00	0,00
PNAE	0,00	0,00	MERENDA - PNAE	0,00	0,00
000126 22457X FMS MAC II ESTADO	0,00	0,00	22457X FMS MAC II ESTADO	0,00	0,00

000108 23161 4 FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A	0.00	0.00	23161 4 FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF	0.00	0,00
CRECHES	-,	-,	APOIO A CRECHES	-,	·
000098 23175 4 PEJA/FNDE C/C 23.175-4	0,00	0,00	23175 4 PEJA/FNDE C/C 23.175-4	0,00	0,00
000158 24687 5 PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	196.683,23	196.683,23	CRIANÇA E ADOLES	194.664,16	194.664,16
000182 24727 8 PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	0,00	0,00	IMP 3 SIST COLETI	0,00	0,00
000159 24767 7 BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	24767 7 BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00
000160 24821 5 BANCO DO BRASIL S.A. EJA	0,00	.,	24821 5 BANCO DO BRASIL S.A. EJA	0,00	0,00
000181 25451 7 PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	0,00		25451 7 PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	0,00	0,00
000177 25501 7 FMAS - ACESUAS TRABALHO	0,00		25501 7 FMAS - ACESUAS TRABALHO	0,00	0,00
000176 25503 3 FMAS - BPC ESCOLA	0,00	0,00	25503 3 FMAS - BPC ESCOLA	0,00	0,00
000178 25510 6 FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA	0,00	0,00	25510 6 FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)	204.129,42	204.129,42		202.110,35	202.110,35
Banco do Brasil	203.856,93	203.856,93	Banco do Brasil	201.837,86	201.837,86
FAMILIA	0.00	0.00	25516 5 FMAS . PLOGO GOVAS	0.00	0.00
000173 25516 5 FMAS - BLOCO GSUAS	0,00	0,00	25516 5 FMAS - BLOCO GSUAS	0,00	0,00
000174 25521 1 FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	0,00	0,00	25521 1 FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	0,00	0,00
000217 25610 2 PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	0,00	25610 2 PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	0,00
000206 25828 8 CREAS - CES POMBAL	0,00	0,00		0,00	0,00
000189 26002 9 PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	0,00	0,00	26002 9 PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	0,00	0,00
000207 26173 4 FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	0,00		26173 4 FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	0,00	0,00
000215 26337 0 PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	0,00		26337 0 PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	0,00	0,00
000211 26375 3 PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00	26375 3 PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00
000235 26516 0 PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL	0,00	0,00	26516 0 PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL	0,00	0,00
000229 26690 6 PM POMBAL BL MAC FNAS	0,00	0,00	26690 6 PM POMBAL BL MAC FNAS	0,00	0,00
000257 27975 7 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL	0,00	0,00	27975 7 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL	0,00	0,00
000259 27980 3 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL	0,00	0,00	27980 3 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL	0,00	0,00
000261 27985 4 PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	0,00	0,00	27985 4 PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	0,00	0,00
000278 28029 1 PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	28029 1 PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00
000265 28299 5 PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO	0,00	0,00	28299 5 PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO	0,00	0,00
000267 28303 7 PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	0,00		28303 7 PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	0,00	0,00
000270 28393 2 PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE	7.173,70		28393 2 PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE	7.173,70	7.173,70
000275 28563 3 PM POMBAL LEI ALDIR BLANC	0,00	-,	28563 3 PM POMBAL LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00
000320 29322 9 PM POMBAL CIP COSIP	0,00	0,00	29322 9 PM POMBAL CIP COSIP	0,00	0,00
000285 29372 5 PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS TURMAS	0,00	0,00	29372 5 PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS TURMAS	0,00	0,00
000287 29651 1 PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO	0,00	0,00	29651 1 PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO -	0,00	0,00
- FNDE PAR			FNDE PAR		
000299 29803 4 PMP FNAS SIGTV G32021	0,00		29803 4 PMP FNAS SIGT V G32021	0,00	0,00
000295 29811 5 PMP POMBAL CONST. E REFORMAS DE	0,00		29811 5 PMP POMBAL CONST. E REFORMAS DE	0,00	0,00
Receitas 2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)	No Mês 204.129,42	Até o Mês 204.129,42	Despesas	No Mês 202.110,35	Até o Mês 202.110,35
Banco do Brasil	204.129,42		Banco do Brasil	202.110,35	202.110,35
CRECHES	203.030,73	203.030,93	CRECHES	201.037,00	201.037,00
Banco do Nordeste	231,94	231 94	Banco do Nordeste	231,94	231,94
000475 40018 4 BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	231,94		40018 4 BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	231,94	231,94

Receitas 2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente) Caixa Econômica Federal			No Mês	Até o Mês	Despesas Caixa Econômica Federal		No Mês 202.110,35 40,55	Até o Mês 202.110,35 40,55
			204.129,42 40,55	204.129,42 40,55				
000167	304 1	POMBAL FMS-MAC/TFD	0,00	0,00	304 1	POMBAL FMS-MAC/TFD	0,00	0,00
000243	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018	0,00	0,00	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018	0,00	0,00
000297	71059 7	PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO	0,00	0,00	71059 7	PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO	0,00	0,00
000318	71065 1	FMS POMBAL CUSTEIO ESTADO	0,00	0,00	71065 1	FMS POMBAL CUSTEIO ESTADO	0,00	0,00
000130	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00
000131	624001 0	CEF - 624001-0 PAB	0,00	0,00	624001 0	CEF - 624001-0 PAB	0,00	0,00
000132	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES	0,00	0,00	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES	0,00	0,00
000133	624003 7	CEF - 624003-7 MAC	0,00	0,00	624003 7	CEF - 624003-7 MAC	0,00	0,00
000134	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS	0,00	0,00	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS	0,00	0,00
000135	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	0,00	0,00	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	0,00	0,00
000127	624006 1	FNS BLINV	0,00	0,00	624006 1	FNS BLINV	0,00	0,00
000136	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	0,00	0,00	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST - UPA	0,00	0,00
000137	624008 8	FNS BLINV - UBS	0,00	0,00	624008 8	FNS BLINV - UBS	0,00	0,00
000138	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00
000139	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	0,00	0,00	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	0,00	0,00
000140	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	0,00	0,00	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	0,00	0,00
000141	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	0,00	0,00	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	0,00	0,00
000142	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA	0,00	0,00	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA	0,00	0,00
000143	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	0,00	0,00	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	0,00	0,00
000144	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	0,00	0,00	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	0,00	0,00
000145	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	0,00	0,00	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	0,00	0,00
000147	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO	0,00	0,00

000146	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00	0,00	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00	0,00
000148	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	0,00	0,00	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	0,00	0,00
000149	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V	0,00	0,00	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V	0,00	0,00
000150	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI	0,00	0,00	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI	0,00	0,00
000151	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII	0,00	0,00	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII	0,00	0,00
000170	624065 7	FMS/SAUDE INC. P/ CONST. DE ACADEMIAS DE SAÚDE	40,55	40,55	624065 7	FMS/SAUDE INC. P/ CONST. DE ACADEMIAS DE SAÚDE	40,55	40,55
Receitas 2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			No Mês 204.129,42	Até o Mês 204.129.42	Despesas		No Mês 202.110,35	Até o Mês 202.110,35
	Caixa Econômica Federal		40,55	40,55	Caixa Econômica Federal		40,55	40,55
000168	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA	0,00	0,00	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA	0,00	0,00
000185	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE	0,00	0,00	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE	0,00	0,00
000186	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	0,00	0,00	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	0,00	0,00
000221	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS	0,00	0,00	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS	0,00	0,00
000225	624096 7	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	0,00	0,00	624096 7	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	0,00	0,00
000252	647310 4	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017	0,00	0,00	647310 4	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017	0,00	0,00
000272	647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	0,00	0,00	647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	0,00	0,00
000281	647339 2	PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709	0,00	0,00	647339 2	PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709	0,00	0,00
000263	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532	0,00	0,00	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532	0,00	0,00
000300	647355 4	PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA	0,00	0,00	647355 4	PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA	0,00	0,00
000293	647356 2	PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0,00	0,00	647356 2	PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0,00	0,00
000291	647364 3	PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA	0,00	0,00	647364 3	PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA	0,00	0,00
000305	647365 1	PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272	0,00	0,00	647365 1	PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272	0,00	0,00
000313	647371 6	PM POMBAL PAVIM. E DRENAGEM CONV.900161	0,00	0,00	647371 6	PM POMBAL PAVIM. E DRENAGEM CONV.900161	0,00	0,00
000284	672009 8	PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE	0,00	0,00	672009 8	PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE	0,00	0,00
3-Conta de A	Aplicação Fina	nceira - Liquidez Imediata de Conta Receitas	8.014.859,02 No Mês	8.014.859,02 Até o Mês		Despesas	9.002.851,48 No Mês	9.002.851,48 Até o Mês
3-Conta de A	Aplicação Fina Banco do Br	nceira - Liquidez Imediata de Conta	8.014.859,02 7.242.235,58	8.014.859,02	Banco do Bi		9.002.851,48 8.047.504,54	9.002.851,48 8.047.504,54
000907	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)	1.763,28	1.763,28		BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)	1.779,86	1.779,86
000833	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)	257.354,72	257.354,72	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)	563.021,26	563.021,26
000835	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)	39.059,23	39.059,23	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)	39.092,09	39.092,09
000836	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)	9.396,03	9.396,03	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)	9.496,45	9.496,45
000905	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO)	114,24	114,24	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO)	115,26	115,26
000839	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)	92.374,11	92.374,11	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)	223.586,95	223.586,95
000911	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO)	2.194.046,89	2.194.046,89	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO)	2.385.711,00	2.385.711,00
000913	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO	1.807.247,77	1.807.247,77	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO	1.893.550,43	1.893.550,43
000917	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685- 2 CEX (APLICAÇÃO)	2.859,72	2.859,72	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685- 2 CEX (APLICAÇÃO)	2.885,20	2.885,20
000918	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914- 2 CIDE (APLICAÇÃO)	120.772,40	120.772,40	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914- 2 CIDE (APLICAÇÃO)	122.021,55	122.021,55
000923	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO)	605.183,92	605.183,92	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO)	625.875,53	625.875,53
000922	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ	886.962,96	886.962,96	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ	942.962,73	942.962,73
000921	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO	1.395,91	1.395,91	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO	1.408,35	1.408,35
000924	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃ	470,01	470,01	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃ	474,20	474,20
000832	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens (AP	89.839,47	89.839,47	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens (AP	90.640,09	90.640,09
000841	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO)	1.035,48	1.035,48	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO)	1.044,70	1.044,70
000848	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA (APLICAÇÃO)	626,75	626,75	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA (APLICAÇÃO)	632,71	632,71
000900	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	133.671,03	133.671,03	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	133.640,31	133.640,31
000256	26959X	PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO) PM POMBAL FUNDEB	39.194,34	39.194,34		PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO) PM POMBAL FUNDEB	39.719,44	39.719,44
000240	27131 4	PRECATÓRIOS Receitas	917.206,60 No Mês	917.206,60 Até o Mês	27131 4	PRECATÓRIOS Despesas	927.106,09 No Mês	927.106,09 Até o Mês
3-Conta de A	. ,	nceira - Liquidez Imediata de Conta	8.014.859,02	8.014.859,02		^	9.002.851,48	9.002.851,48
	Banco do Br		7.242.235,58	7.242.235,58	Banco do Bi	rasil (APLICAÇÃO)	8.047.504,54	8.047.504,54
L	ļ	(APLICAÇÃO)	20.501,82	20 501 92	27537 9	(APLICAÇÃO) PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO)	20.912,32	20.912,32
000255	27537 9	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO)	20.301,82	20.301,62	21331)	FW FOWBAL IFT (AFLICAÇÃO)	20.712,32	
000255	27537 9 283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC	21.158,90		283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC	21.828,02	21.828,02

000904	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO)	106.053,56	106.053,56	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO)	266.903,30	266.903,30
000903	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7 (APLICAÇÃO)	0,02	0,02	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7 (APLICAÇÃO)	0,02	0,02
000840	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - IMPOSTOS (AP	632.620,01	632.620,01	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - IMPOSTOS (AP	653.593,01	653.593,01
000853	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)	33.949,85	33.949,85	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)	34.850,61	34.850,61
4-Conta de A	Aplicação Fina	nceira - Liquidez Imediata de Conta Receitas	11.381.291,41 No Mês	11.381.291,41 Até o Mês		Despesas	15.161.496,01 No Mês	15.161.496,01 Até o Mês
4-Conta de A	Aplicação Fina	nceira - Liquidez Imediata de Conta	11.381.291,41	11.381.291,41		Despesas	15.161.496,01	15.161.496,01
	Banco do Br	asil PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO	6.901.303,92		Banco do B	rasil PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO	10.581.224,82	10.581.224,82
000304	190 2	BRASIL (APL)	138.424,70	138.424,70	190 2 356 5	BRASIL (APL)	134.296,76	134.296,76
000308	356 5 718 8	PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL SIGTV251210120220001	0,00 521.367,48	521.367,48		PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL SIGT V251210120220001	0,00 526.013,72	0,00 526.013,72
000838	5348 1	GND3 (APLI) BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1	0,20		5348 1	GND3 (APLI) BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1	0,20	0,20
000908	6454 8	PNAE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8	, i	2.057,90		PNAE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8	2.076,24	2.076,24
		PDDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X	,	,		PDDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X	,	
000849	8879X	FUS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2	5.213,35	5.213,35	8879X	FUS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2	114.636,27	114.636,27
000912	9536 2	NACAP (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-	20,92	20,92	9536 2	NACAP (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-	21,10	21,10
000914	10662 3	3 QSE (APLICAÇÃO)	5.836,11	5.836,11	10662 3	3 QSE (APLICAÇÃO)	6.690,90	6.690,90
000915	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682- 8 PNAC (APLICAÇÃO)	0,18	0,18	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682- 8 PNAC (APLICAÇÃO)	0,18	0,18
000916	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789- 1 PNAT (APLICAÇÃO)	227.914,11	227.914,11	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789- 1 PNAT (APLICAÇÃO)	229.945,20	229.945,20
000920	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)	3.512.402,25	3.512.402,25	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)	7.194.572,25	7.194.572,25
000216	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLIC)	0,01	0,01	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLIC)	0,01	0,01
000925	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA (APLICAÇÃO)	14,95	14,95	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA (APLICAÇÃO)	15,08	15,08
000829	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (53.708,48	53.708,48	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (54.187,12	54.187,12
000851	22457X	FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	22457X	FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000846	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A	0,00	0,00	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A	0,00	0,00
000844	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	192,16	192,16	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	193,99	193,99
000879	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	61.913,58	61.913,58	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	62.502,75	62.502,75
000895	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	2.968,49	2.968,49	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	2.994,94	2.994,94
000880	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO (APLI	0,00	0,00	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO (APLI	0,00	0,00
000881	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA	0,10	0,10	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)	0,10	0,10
	1	Receitas	No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
4-Conta de A	Aplicação Fina Banco do Br		11.381.291,41 6.901.303,92	11.381.291,41 6.901.303,92	Banco do B	rasil	15.161.496,01 10.581.224,82	15.161.496,01 10.581.224,82
000894	25451 7	(APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO)	13,39	13,39	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO)	13,51	13,51
000890	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO (APLICAÇÃO)	38,82	38,82	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO (APLICAÇÃO)	39,17	39,17
000889	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)	1.031,81	1.031,81	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)	1.041,00	1.041,00
000891	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA (APLICAÇÃO)	6.417,67	6.417,67	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA (APLICAÇÃO)	1.464,44	1.464,44
000886	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000887	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS (APLICAÇÃO)	222.044,88	222.044,88	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS (APLICAÇÃO)	159.010,22	159.010,22
000220	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ	2.896,43	2.896,43	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ	2.922,25	2.922,25
000209	25828 8							2,32
		CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO)	2,30	2,30	25828 8	CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO)	2,32	2,32
000901	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	0,00		25828 8 26002 9	CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	2,32 0,00	0,00
	26002 9 26173 4	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO)	0,00		26002 9	CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS EST ABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO)		
000901		PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	0,00	0,00 68.637,75	26002 9	CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	0,00	0,00
000901	26173 4	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D	0,00 68.637,75	0,00 68.637,75	26002 9 26173 4 26337 0	CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D -	0,00 48.073,16	0,00 48.073,16
000901 000208 000247	26173 4 26337 0	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL	0,00 68.637,75 806,24 87.258,19	0,00 68.637,75 806,24 87.258,19	26002 9 26173 4 26337 0	CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D- FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL	0,00 48.073,16 813,91	0,00 48.073,16 813,91
000901 000208 000247 000214	26173 4 26337 0 26375 3	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D- FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL	0,00 68.637,75 806,24 87.258,19	0,00 68.637,75 806,24 87.258,19	26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0	CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D- FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PMP POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PMP POMBAL PBA BRASIL ACOFINANCIAMENTO ESTADUAL	0,00 48.073,16 813,91 88.035,80	0,00 48.073,16 813,91 88.035,80
000901 000208 000247 000214 000242	26173 4 26337 0 26375 3 26516 0	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL SESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ PM POMBAL BL MAC	0,00 68.637,75 806,24 87.258,19 10,93 98.873,41	0,00 68.637,75 806,24 87.258,19	26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6	CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ PM POMBAL BL MAC	0,00 48.073,16 813,91 88.035,80 11,03	0,00 48.073,16 813,91 88.035,80
000901 000208 000247 000214 000242 000230	26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL SESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO	0,00 68.637,75 806,24 87.258,19 10,93 98.873,41 25.704,47	0,00 68.637,75 806,24 87.258,19 10,93 98.873,41	26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6 27975 7	CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLIC) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO	0,00 48.073,16 813,91 88.035,80 11,03 66.753,33	0,00 48.073,16 813,91 88.035,80 11,03 66.753,33
000901 000208 000247 000214 000242 000230 000258	26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6 27975 7	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃO) PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLIC) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLIC) PM POMBAL FMAS BENEFICIO	0,00 68.637,75 806,24 87.258,19 10,93 98.873,41 25.704,47 118.954,13	0,00 68.637,75 806,24 87.258,19 10,93 98.873,41 25.704,47 118.954,13	26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6 27975 7	CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D- FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLIC) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLI PM POMBAL FMAS BENEFICIO	0,00 48.073,16 813,91 88.035,80 11,03 66.753,33 25.933,54	0,00 48.073,16 813,91 88.035,80 11,03 66.753,33 25.933,54
000901 000208 000247 000214 000242 000230 000258 000260	26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6 27975 7 27980 3	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL SESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLIC) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLIC) PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL PAR CAMINHO DA	0,00 68.637,75 806,24 87.258,19 10,93 98.873,41 25.704,47 118.954,13	0,00 68.637,75 806,24 87.258,19 10,93 98.873,41 25.704,47 118.954,13	26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6 27975 7 27980 3	CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLIC) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLIC) PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL FMAS BENEFICIO	0,00 48.073,16 813,91 88.035,80 11,03 66.753,33 25.933,54	0,00 48.073,16 813,91 88.035,80 11,03 66.753,33 25.933,54
000901 000208 000247 000214 000242 000230 000258 000260 000262	26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6 27975 7 27980 3 27985 4	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL SESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLIC) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLIC) PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	0,00 68.637,75 806,24 87.258,19 10,93 98.873,41 25.704,47 118.954,13 119,50 0,00	0,00 68.637,75 806,24 87.258,19 10,93 98.873,41 25.704,47 118.954,13 119,50	26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6 27975 7 27980 3 27985 4	CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D- FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLIC) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLIC) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLIC) PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	0,00 48.073,16 813,91 88.035,80 11,03 66.753,33 25.933,54 120.014,20	0,00 48.073,16 813,91 88.035,80 11,03 66.753,33 25.933,54 120.014,20 120,56

	Ī	PARA				PARA EPI		
1 Conto do A	Anlicação Fina	Receitas nceira - Liquidez Imediata de Conta	No Mês 11.381.291.41	Até o Mês 11.381.291,41		Despesas	No Mês 15.161.496,01	Até o Mês 15.161.496,01
4-Conta de A	Banco do Bra	-	6.901.303,92	6.901.303,92		Brasil	10.581.224,82	10.581.224,82
		EPI (APLIC) PM POMBAL LEI ALDIR BLANC				(APLIC) PM POMBAL LEI ALDIR BLANC		
000276	28563 3	(APLIC)	0,00	,	28563 3	(APLIC)	0,00	0,00
000321	29322 9	PM POMBAL CIP COSIP (APLIC) PM POMBAL MANUT. EDUC	359.165,11	359.165,11		PM POMBAL CIP COSIP (APLIC) PM POMBAL MANUT. EDUC	361.067,08	361.067,08
000286	29372 5	INFANTIL NOVAS TURMAS (APLI)	29.902,42	29.902,42	29372 5	INFANTIL NOVAS TURMAS (APLI)	19.587,31	19.587,31
000288	29651 1	PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO - FNDE PAR (APLIC)	1.130,16	1.130,16	29651 1	PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO - FNDE PAR (APLIC)	1.140,23	1.140,23
000301	29803 4	PMP FNAS SIGT V G32021(APLICAÇÃO)	385.477,44	385.477,44	29803 4	PMP FNAS SIGTV G32021(APLICAÇÃO)	387.688,87	387.688,87
000296	29811 5	PMP POMBAL CONST. E REFORMAS DE CRECHES (APL)	949.161,55	949.161,55	29811 5	PMP POMBAL CONST. E REFORMAS DE CRECHES (APL)	957.620,15	957.620,15
		Receitas Receitas	No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
4-Conta de A		nceira - Liquidez Imediata de Conta	11.381.291,41	11.381.291,41		- 0	15.161.496,01	15.161.496,01
000854	Caixa Econô 242 8	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO)	4.479.987,49 6.946,90	4.479.987,49 6.946,90		nômica Federal FMS - SAMU II (APLICAÇÃO)	4.580.271,19 7.008,33	4.580.271,19 7.008,33
000246	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC	130.092,84	130.092,84	71022 8	PM POMBAL PROG. EST AÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC	96.103,27	96.103,27
000298	71059 7	PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (APLIC)	3.131,95	3.131,95	71059 7	PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (APLIC)	0,00	0,00
000319	71065 1	FMS POMBAL CUSTEIO ESTADO	86.557,14	86.557,14	71065 1	FMS POMBAL CUSTEIO ESTADO	87.322,87	87.322,87
000855	624000 2	(APLICAÇÃO) CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA	2.045,32	2.045,32	624000 2	(APLICAÇÃO) CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA	2.063,41	2.063,41
000856	624001 0	BÁSICA (APLICAÇÃO) CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)	2.706,28	2.706,28	624001 0	BÁSICA (APLICAÇÃO) CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)	2.730,22	2.730,22
000857	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)	5.400,90	5.400,90	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)	5.448,68	5.448,68
000858	624003 7	CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO) CEF - 624004-5 BLVGS	6.181,79	6.181,79	624003 7	CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO) CEF - 624004-5 BLVGS	6.236,48	6.236,48
000859	624004 5	(APLICAÇÃO)	8.330,63	8.330,63	624004 5	(APLICAÇÃO)	8.404,33	8.404,33
000860	624005 3	POPULAR (APLICAÇÃO)	1.912,18	1.912,18	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)	1.929,10	1.929,10
000852	624006 1	FNS BLINV (APLICAÇÃO) CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	1.946,48	1.946,48	624006 1	FNS BLINV (APLICAÇÃO) CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	1.963,70	1.963,70
000861	624007 0	(APLICAÇÃO)	1.053,56	1.053,56		(APLICAÇÃO)	1.062,88	1.062,88
000862	624008 8 624014 2	FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO) FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	64,75 2,98	64,75 2,98		FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO) FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	65,32 3,01	65,32 3,01
		(APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			(APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE		· ·
000864	624015 0	UBS I (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE	1.208,06	1.208,06		UBS I (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE	1.218,74	1.218,74
000865	624016 9	UBS II (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE	62,86		624016 9	UBS II (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE	63,42	63,42
000866	624017 7	UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS CACHOEIRA	3.035,85	3.035,85		UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS CACHOEIRA	3.062,71	3.062,71
000867	624018 5	(APLICAÇÃO) FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	5.327,28	5.327,28	624018 5	(APLICAÇÃO) FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	5.374,41	5.374,41
000868	624019 3	(APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	2.103,76	2.103,76		(APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	2.122,37	2.122,37
000869	624020 7	(APLICAÇÃO) FMS POMBAL FNS QUALIFICAR -	4.500,70	4.500,70	624020 7	(APLICAÇÃO) FMS POMBAL FNS QUALIFICAR -	4.540,52	4.540,52
000870	624040 1	SUS (FARMÁCIA BÁSICA) FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E	3.346,56	,	624040 1	SUS (FARMÁCIA BÁSICA) FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E	3.376,16	3.376,16
000872	624041 0	NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ	6.103,10	-	624041 0	NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ	6.157,10	6.157,10
4-Conta de A	Aplicação Fina	Receitas nceira - Liquidez Imediata de Conta	No Mês 11.381.291,41	Até o Mês 11.381.291.41	Despesas		No Mês 15.161.496,01	Até o Mês 15.161.496,01
. comm de l	Caixa Econô	mica Federal	4.479.987,49	,		nômica Federal	4.580.271,19	4.580.271,19
000871	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICAÇÃ	4.023,63	4.023,63	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICAÇÃ	4.059,23	4.059,23
000873	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV (APLICAÇÃO)	58.894,49	58.894,49	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV (APLICAÇÃO)	59.415,51	59.415,51
000874	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V (APLICAÇÃO)	85,30	85,30	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V (APLICAÇÃO)	86,06	86,06
000875	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI (APLICAÇÃO)	43.338,69	43.338,69	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI (APLICAÇÃO)	43.722,10	43.722,10
000876	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO)	40,32	40,32	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO)	40,68	40,68
000883	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (30.493,05	30.493,05	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (30.762,82	30.762,82
000897	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (260.340,95	260.340,95	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (262.644,12	262.644,12
000898	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	44.467,92	44.467,92	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	44.861,32	44.861,32
000223	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO)	2.364.379,31	2.364.379,31	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO)	2.418.222,38	2.418.222,38
000226	624096 7	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	1.059.858,03	1.059.858,03	624096 7	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	1.067.376,86	1.067.376,86
000253	647310 4	PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (APLIC)	89.881,34	89.881,34	647310 4	PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (APLIC)	90.676,31	90.676,31
000273	647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (APLICAÇÃO)	32.116,04	32.116,04	647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (APLICAÇÃO)	32.400,09	32.400,09
000282	647339 2	PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 (APLICAÇÃO	0,00	0,00	647339 2	PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 (APLICAÇÃO	0,00	0,00
000264	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 (APLICA)	66.047,01	66.047,01	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 (APLICA)	66.631,19	66.631,19
000302	647355 4	PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA(APL)	10.573,17	10.573,17	647355 4	PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA(APL)	10.666,69	10.666,69
000294	647356 2	PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA APLI	0,00	0,00	647356 2	PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA APLI	0,00	0,00
000292	647364 3	PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA (APLIC)	4.207,05	4.207,05	647364 3	PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA (APLIC)	0,00	0,00
000306	647365 1	PMP PAV. E DREN.NAS	32.885,79	32.885,79	647365 1	PMP PAV. E DREN.NAS	33.176,65	33.176,65

000330 000927	647371 6	PM POMBAL PAVIM. E DRENAGEM CONV.900161 POUPANÇA	211.807,98 24.635.616,83	211.807,98 24.635.616,83		PM POMBAL PAVIM. E DRENAGEM CONV.900161 POUPANÇA	213.381,73 29.268.289,66	213.381,73 29.268.289,60
	647371 6		211.807,98	211.807,98	647371 6		213.381,73	213.381,73
000330			,					
	647365 1	COMUNIDADES 895272 POUPANÇA	627.860,01	627.860,01	647365 1	COMUNIDADES 895272 POUPANÇA	632.540,84	632.540,84
000329	647364 3	PASSAGEM MOLHADA POUPANÇA PMP PAV. E DREN.NAS	49.332,86		647364 3	PASSAGEM MOLHADA POUPANÇA PMP PAV. E DREN.NAS	4.933,77	4.933,7
000328	647356 2	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POUPANÇ PM POMBAL CONV 892821	236.689,06	236.689,06		CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POUPANÇ PM POMBAL CONV 892821	238.453,63	238.453,63
000327	647355 4	POLIESPORTIVA POUPANÇA PM POMBAL CONV 885892	75.377,30		647355 4	POLIESPORTIVA POUPANÇA PM POMBAL CONV 885892	75.939,26	75.939,20
	_	CONV 877532 POUPANÇA PM POMBAL QUADRA				CONV 877532 POUPANÇA PM POMBAL QUADRA		
000326	647340 6	POUPANÇA PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO	455.489,34	455.489,34	647340 6	POUPANÇA PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO	458.885,11	458.885,1
000325	647339 2	PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709	61.390,61	61.390,61	647339 2	PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709	0,00	0,00
000324	647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (POUPANCA)	1.550.087,13	1.550.087,13	647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (POUPANÇA)	1.561.643,36	1.561.643,36
000323	647310 4	PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (POUP)	603.611,67	603.611,67	647310 4	PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (POUP)	608.111,72	608.111,72
000192	624068 4	FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/ URGÊNCIA POUP	0,00	0,00	624068 4	FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/ URGÊNCIA POUP	0,00	0,00
000322	71059 7	PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (POUPANÇA)	730.510,78	730.510,78	71059 7	PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (POUPANÇA)	631.763,89	631.763,89
		ômica Federal	4.602.156,74	4.602.156,74	Caixa Econ	nômica Federal	4.425.653,31	4.425.653,3
6-Conta de	Aplicação Fina	anceira - Poupança de Conta Vinculad	4.851.701,69	4.851.701,69	^		4.676.968,22	4.676.968,22
.00510	22.077	Receitas	No Mês	Até o Mês	22.072	Despesas	No Mês	Até o Mês
000309	22457X	POUPANÇA FMS MAC II ESTADO POUPANÇA	972,42		22457X	POUPANÇA FMS MAC II ESTADO POUPANÇA	979,65	979,65
000309	356 5	PMP POMBAL TCT 062 LED	248.572,53	248.572,53		PMP POMBAL TCT 062 LED	250.335,26	250.335,20
o-conta de	Banco do B		249.544,95		Banco do B	Brasil	251.314,91	251.314,9
		NORDESTE anceira - Poupança de Conta Vinculad	4.851.701,69	4.851.701.69		NORDESTE	4.676.968,22	4.676.968,22
000204	209668 4	C/40014-1 POUPANÇA PM POMBAL BANCO DO	9.670,95		209668 4	C/40014-1 POUPANÇA PM POMBAL BANCO DO	9.670,95	9.670,93
000194	209667 6	C/40014-1 POUPANÇA BCO. DO NORD DO BRASIL S.A	424,94 9.670,95		209667 6 209668 4	C/40014-1 POUPANÇA BCO. DO NORD DO BRASIL S.A	9 670 95	9,670,94
000201	209661 7	C/40014-1 POUPANÇA BCO. DO NORD DO BRASIL S.A	441,92		209661 7	C/40014-1 POUPANÇA BCO. DO NORD DO BRASIL S.A	441,92	441,92
000199	209650 1	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA BCO. DO NORD DO BRASIL S.A	457,25		209650 1	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA BCO. DO NORD DO BRASIL S.A	457,25	457,25
000200	209649 8	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	4.152,04	4.152,04	209649 8	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	4.152,04	4.152,04
000197	209634 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.937,30	2.937,30	209634 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.998,14	2.998,14
000198	209631 5	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.462,65	3.462,65	209631 5	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.462,65	3.462,65
000219	209548 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	5.569,52	5.569,52	209548 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	5.607,33	5.607,33
000196	209520 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.806,34	3.806,34	209520 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.833,29	3.833,29
000195	209496 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	9.422,03	9.422,03	209496 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	9.422,03	9.422,03
000193	209494 0	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA	9.819,98	9.819,98	209494 0	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA	9.892,92	9.892,92
	Banco do N	ordeste	60.576,16	60.576,16	16 Banco do Nordeste		60.851,80	60.851,80
5-Conta de	Aplicação Fina	anceira - Poupança de Conta Corrente	60.576,16	60.576,16		Q02 (II 210)	60.851,80	60.851,80
000289	672009 8	PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - OSE (APLIC)	74.036,81	74.036,81	672009 8	PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - OSE (APLIC)	146.342,66	146.342,60
		ômica Federal	4.479.987,49			nômica Federal	4.580.271,19	4.580.271,19
4-Conta de	Aplicação Fina	Receitas anceira - Liquidez Imediata de Conta	No Mês 11.381.291,41	Até o Mês 11.381.291,41		Despesas	No Mês 15.161.496,01	Até o Mês 15.161.496,0
000511	647371 6	CONV.900161 (APLIC)	22.256,72	,	647371 6	CONV.900161 (APLIC)	22.929,49	22.929,49
000314		COMUNIDADES 895272 (APLIC) PM POMBAL PAVIM. E DRENAGEM				COMUNIDADES 895272 (APLIC) PM POMBAL PAVIM. E DRENAGEM		

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês

DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:833FC0D9

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 2354/2023 Em, 11 de Janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2081, de 22 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 69.401,03 (Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Um Reais e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020	Procuradoria Geral d	lo Município					
28 062 0001 0001	•		Pagamento de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)				
0000050	3190.91 99	15001000	Sentenças Judiciais	8.197,00			
Total da Ação	•		·	8.197,00			
Total da Unidade Orçamen	ntária			8.197,00			
02.060	Secretaria de Educação						
12 361 1050 2011			Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE				
0001027	3390.92 99	3390.92 99 15001001 Despesas de Exercícios Anteriores					
Total da Ação				11.510,00			
Total da Unidade Orçamen	ntária			11.510,00			
02.090	Secretaria de Infra-E	strutura e Desenvolvimento U	Irbano				
15 122 1053 2047			Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano				
0000433	3390.93 99	17000000	Indenizações e Restituições	49.694,03			
Total da Ação	•		·	49.694,03			
Total da Unidade Orçamen	ntária			49.694,03			
Total de Suplementações	1			69.401,03			

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 69.401,03 (Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Um Reais e Três Centavos), como segue:

02.020	Procuradoria Geral	do Município					
28 062 0001 00	01		agamento de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)				
0000052	4690.91 99	15001000	Sentenças Judiciais	8.197,00			
Total da Ação							
Total da Unidad	e Orçamentária			8.197,00			
02.060 Secretaria de Educação							
12 361 1050 20	11		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE				
0000156	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.510,00				
Total da Ação							
Total da Unidad	e Orçamentária			11.510,00			
02.090	Secretaria de Infra-	Estrutura e Desenv	olvimento Urbano				
15 451 1053 10	17		Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Infra-Estrutura Urbana	Obras de			
0000409	4490.51 99	17000000	Obras e Instalações	49.694,03			
Total da Ação				49.694,03			
Total da Unidad	e Orçamentária			49.694,03			
Total de Anulações							
Total de Outra	s Fontes			0,00			
Total Geral de	Fontes			69.401,03			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador: 64DCBB30

GABINETE DECRETO N° 2.355 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro nº 2355/2023

Em, 17 de Janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2081, de 22 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.523.987,69 (Quatro Milhões, Quinhentos e Vinte e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060	Secretaria d	e Educação					
12 361 1050 2015			Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%				
0001174	3190.13 99 25401070 Obrigações Patronais 3-						
Total da Ação 340							
12 361 1050 2111			Manutenção do Ensino Fundamental - Complementação VAAT				
0001170	3190.11 99	25421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	257.598,65			
0001171	3190.13 99	25421070	Obrigações Patronais	84.653,44			
Total da Ação				342.252,09			

76

12 361 1050 2112		Manutenção do Ensino Fundamental - Complementação VAAF	ĺ
0001172	3190.11 99 25411070		883.316,34
0001173	3190.13 99 25411070	Obrigações Patronais	6.202,14
Total da Ação	1		889.518,48
12 365 1050 2113		Manutenção do Ensino Infantil - Creche - Complementação VAAT	
0001169	3190.11 99 25421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	335.293,95
Total da Ação			335.293,95
12 365 1050 2114		Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola - Complementação VAAT	
0001168	3190.11 99 25421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	138.834,15
Total da Ação	3170.11 77 23421070	Verenienos e Vanageris 11/165 1 essou etvi	138.834,15
Total da Unidade O	Dreamentária		2.046.544,52
02.090		trutura e Desenvolvimento Urbano	2.040.344,32
15 122 1053 2047		des da Secretaria delnfra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
0001176		Equipamentos e Material Permanente	800.000,00
	4490.32 99 23001000	Equipamentos e Materiai r elimanente	800.000,00
Total da Ação	3		,
Total da Unidade C			800.000,00
02.160	Fundo Municipal de A		
08 244 1051 2055	T	Manutenção de Beneficios Eventuais	
0001140	3390.32 99 25001000	· • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	100.000,00
0001141	3390.48 99 25001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	31.495,03
Total da Ação			131.495,03
08 244 1051 2079		Bloco da Proteção Social Básica	
0001142	3190.04 99 26600000	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
0001143	3190.11 99 26600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00
0001144	3390.14 99 26600000	Diárias - Civil	7.186,68
0001145	3390.30 99 26600000	Material de Consumo	320.000,00
0001146	3390.36 99 26600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	123.000,00
0001147	3390.39 99 26600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
0001148	4490.52 99 26600000	Equipamentos e Material Permanente	40,000,00
Total da Ação			740.186,68
08 244 1051 2080		Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
0001149	3190.04 99 26600000	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0001150	3190.11 99 26600000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
0001150	3390.14 99 26600000	Diárias - Civil	5.899,96
0001151	3390.30 99 26600000	Material de Consumo	221.367,48
0001152	3390.36 99 26600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	82.477,44
0001153	3390.39 99 26600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Frisica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
0001154	4490.52 99 26600000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	4490.32 99 20000000	Equipamentos e Materiai r elimanente	
Total da Ação			479.744,88
08 244 1051 2081		Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Auxílio Brasil	44.000.00
0001159	3190.04 99 26600000	Contratação por Tempo Determinado	14.000,00
0001160	3190.11 99 26600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
0001161	3390.14 99 26600000	Diárias - Civil	5.000,00
0001162	3390.30 99 26600000	Material de Consumo	10.000,00
0001163	3390.36 99 26600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.024,70
0001164	3390.39 99 26600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.400,00
0001165	4490.52 99 26600000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total da Ação			129.424,70
08 243 1051 2085		Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	
0001156	3190.04 99 26600000	Contratação por Tempo Determinado	18.000,00
0001157	3190.11 99 26600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.637,75
Total da Ação			68.637,75
08 244 1051 2088		Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS da Proteção Básica e Especial	
0001166	3390.30 99 26610000	Material de Consumo	100.000,00
0001167	3390.39 99 26610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.954,13
Total da Ação	<u> </u>		118.954,13
08 244 1051 2089		Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD SUAS e IGD PBA- Mínimo de 3%	
0001158	3390.30 99 26600000	Material de Consumo	9.000.00
Total da Ação	5570.50 77 20000000	Timerin de Conduno	9.000,00
Total da Unidade O	Prosmantária		1.677.443,17
	,		4.523.987,69
Total de Supleme	шаçосѕ		4.545.987,05

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 4.523.987,69 (Quatro Milhões, Quinhentos e Vinte e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Art. 3º - Este Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador: 48B2205B

GABINETE RGF 3 QUAD - 2022 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCA	L E DA SEGURIDADE	E SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMB	RO DE 2022								
RGF - Anexo V (LRF,	art. 55, Inciso III, alíne	a "a")						R\$ 1,00	
			OBRIGAÇÕ	ES FINANCEIRA	S	DISPONIBILIDADE DE		EMPENHOS NÃO	DISPONIBILIDAD E DE
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDAD E DE CAIXA BRUTA		a Pagar os e Não	Restos à Pagar Empenhados e	Demais Obrigaçõe s	CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS	CANCELADOS (NÃO	CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
DOS RECURSOS	(a)	De Exercícios	Do Exercício	Não Liquidados de Exercícios	Financeiras (e)	PROCESSADOS (f)=(a- (b+c+d+e)-f)	DO EXERCÍCIO (g)		PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h)

		Anteriores (b)	(c)	Anteriores (d)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	8.201.075,92	0,00	249.298,14	0,00	0,00	7.951.777,78	54.936,08	0,00	7.896.841,70
Recursos Ordinários	8.201.075,92	0,00	249.298,14	0,00	0,00	7.951.777,78	54.936,08	0,00	7.896.841,70
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	17.037.122,15	0,00	729.336,42	0,00	723.162,16	15.584.623,57	1.330.100,00	0,00	14.254.523,57
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.255.312,93	0,00	35.451,19	0,00	0,00	3.219.861,74	23.800,00	0,00	3.196.061,74
Transferências do FUNDEB	9.417.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.417.672,00	1.306.300,00	0,00	8.111.372,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.308.377,47	0,00	29.605,32	0,00	0,00	2.278.772,15	0,00	0,00	2.278.772,15
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(2.566.682,92)	0,00	383.260,39	0,00	0,00	(2.949.943,31)	0,00	0,00	(2.949.943,31)
Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.069.301,52	0,00	7.570,00	0,00	0,00	6.061.731,52	0,00	0,00	6.061.731,52
Recursos Vinculados à Assistência Social	818.929,57	0,00	19.607,87	0,00	0,00	799.321,70	0,00	0,00	799.321,70
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	(2.265.788,42)	0,00	253.841,65	0,00	723.162,16	(3.242.792,23)	0,00	0,00	(3.242.792,23)
TOTAL(III) = (I = II)	25.238.198,07		978.634,56	0,00	, .	23.536.401,35	1.385.036,08	0,00	22.151.365,27
FONTE: Sistema Public	Soft Contabilidade - So	ecretaria de Fi	inanças - em	31 de janeiro de 202	23 as 11:27:24				

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:6195F5D1

GABINETE RGF 3 QUAD - 2022 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Prefeitura Municipal de Pombal - Poder Executivo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")	GF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")							
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022						
DIVIDA CONSOLIDADA	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre				
	0,00	0,00	0,00	0,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.261.888,16	13.924.798,49	13.491.382,84	12.620.488,82				
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00				
Dívida Contratual	14.117.330,24	13.780.240,57	13.346.824,92	12.363.622,89				
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00				
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	13.550.295,81	13.213.206,14	12.779.790,49	11.757.790,10				
De Tributos	1.069.462,43	943.863,44	848.706,98	770.979,32				
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00				
De Demais Contribuições Sociais	12.480.833,38	12.269.342,70	11.931.083,51	10.986.810,78				
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00				
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Dívidas Contratuais	567.034,43	567.034,43	567.034,43	605.832,79				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	144.557,92	144.557,92	144.557,92	256.865,93				
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÕES (II)	23.111.516,16	29.780.943,67	34.857.285,99	22.933.820,1				
Disponibilidade de Caixa	23.111.516,16	29.780.943,67	34.857.285,99	22.933.820,1				

Disponibilidade de Caixa Bruta	23.870.926,12	31.669.795,41	37.066.976,39	24.635.616,83			
(-) Restos a Pagar Processados	380.047,03	1.069.478,56	1.289.744,37	978.634,56			
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	379.362,93	819.373,18	919.946,03	723.162,16			
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	(8.849.628,00)	(15.856.145,18)	(21.365.903,15)	(10.313.331,29)			
RECEIT A CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	87.188.328,99	35.480.519,35	77.773.545,49	117.201.436,47			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da	678.256,00	0,00	250.000,00	250.000,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	86.510.072,99	35.480.519,35	77.523.545,49	116.951.436,47			
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	16,49	39,25	17,40	10,79			
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(10,23)	(44,69)	(27,56)	(8,82)			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	103.812.087,59	42.576.623,22	93.028.254,59	140.341.723,76			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	93.430.878,83	38.318.960,90	83.725.429,13	126.307.551,38			
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022					
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00			
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00			
RP NÃO-PROCESSADOS	2.721.230,82	1.598.443,32	1.893.134,13	1.385.036,08			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO	SAI	DO DO EXERCÍCIO DE	2022			
DIVIDA CONSOLIDADA	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENT ÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00			
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00			
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAI	0,00	0,00	0,00	0,00			
FONTE: Circum Public 4 Constitute Constitute Figure 21 de incise de 2022 - 11 2	0.21						

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2023 as 11:20:21

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:63F2C8B8

GABINETE RGF 3 QUAD - 2022 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RELATORIO DE GESTÃO PISCAL. DA SEGURIDADE SOCIAL ANSERO A DEZEMBRO DE 2022 ROF ANSEXO II (JAR; an. 55, micso I, alinea "c" e art. 40, § 1") GARANTIAS CONCEDIDAS ASA ESTADOS (I) ANSERO A DEZEMBRO DE 2022 AOS ESTADOS (I) AOS ENTROLADOS (II) ANSERO A DEZEMBRO DE 2022 AOS ESTADOS (III)	Prefeitura Municipal de Pombal - Poder Executivo				
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
ANERGO A DEZEMBRO DE 2022 RGF - ANEXO III (LRF, ut. 55, inciso I, alínea "c" e at. 40, § 1") ACRANTAIS CONCEDIDAS SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR Alé o 2" Alé o 2" Alé o 3" Al	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1") SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIO SALDO DO EXERCÍCIO TO DE 2022	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
ACRESTADOS (I) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022				
AGA SETADOS ()	RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1°)				R\$ 1,00
Asé o 2" Asé o 2"	CADANTIAS CONCENIDAS	SALDO DO EVEDÇÍCIO ANTEDIOD	SALDOS DO	EXERCÍCIO	DE 2022
Em Operações de Crédito Internas 0,00	OARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
Em Operações de Crédito Internas 0.00	AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas 0,00	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas 0,00	ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) C(1 II + III + IV) 0,00 0,	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) 0,00 0,00 0,00 0,00 RECEIT A CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) 87.188.328.99 35.480.519.33 77.773.545.49 117.201.436.47 (·) Transérências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) 678.256.00 0,00 0.00 250.000,00	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) 87.188.328,99 35.480.519,32 77.773.545,49 117.201.436,47	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
(c) Transferências obrigatória da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (VII)	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS $(V) = (I + II + III + IV)$	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII) 86.510.072,99 35.480.519,32 77.523.545,49 116.951.436,47 % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL 0,00 0	RECEIT A CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	87.188.328,99	35.480.519,35	77.773.545,49	117.201.436,47
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL 0,00 0,00 0,00 0,00 LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL − 120% 103.812.087,59 42.576.623,22 93.028.254,59 140.341.723,76 LIMITE DE ALERT A (inciso III do §1° do art. 59 da LRF) − 90% 93.430.878,83 38.318.960,90 83.725.429,13 126.307.551,38 CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR Mé o 1° Até o 2° Até o 3° AOS ESTADOS (VII) 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Externas 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Internas 0,00 0,00 0,00 0,00 AOS MUNICÍPIOS (VIII) 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Externas 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Internas 0,00 0,00 0,00 0,00 AS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Internas 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Internas 0,00		678.256,00	0,00	250.000,00	250.000,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120% 103.812.087,59 42.576.623,2 93.028.254,59 140.341.723,76	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	86.510.072,99	35.480.519,35	77.523.545,49	116.951.436,47
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90% 93.430.878,83 38.318.960,9 83.725.429,13 126.307.551,38 CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR Até o 1º Até o 2º Até o 3º AOS ESTADOS (VII) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Extemas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Internas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Extemas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Internas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Internas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 AS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Externas 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Internas 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Internas 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Internas 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Internas 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Internas 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Internas 0,00 0,00 0,00 0,00 POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X) 0,00 0,00 0,00 0,00 TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X) 0,00 0,00 0,00 0,00	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00			
SALDO BO EXERCÍCIO DE 2022	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	103.812.087,59	42.576.623,22	93.028.254,59	140.341.723,76
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR Até o 1°	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	93.430.878,83	38.318.960,90	83.725.429,13	126.307.551,38
Acé o 1°	CONTRAC ABANTHAS DECEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR SALDOS DO EXERCÍCIO			DE 2022
Em Operações de Crédito Externas 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Internas 0,00 0,00 0,00 0,00 AOS MUNICÍPIOS (VIII) 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Externas 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Internas 0,00 0,00 0,00 0,00 ÂS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Externas 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Internas 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Internas 0,00 0,00 0,00 0,00 FOR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X) 0,00 0,00 0,00 0,00 TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X) 0,00 0,00 0,00 0,00	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
Em Operações de Crédito Internas 0,00 0,00 0,00 0,00 AOS MUNICÍPIOS (VIII) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Externas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Internas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 ĀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Internas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Internas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X) 0,00 0,00 0,00 0,00	AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (VIII) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Externas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Internas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 AS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Externas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Internas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X) 0,00 0,00 0,00 0,00 TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X) 0,00 0,00 0,00 0,00	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Internas 0,00 0,00 0,00 0,00 ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Externas 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Internas 0,00 0,00 0,00 0,00 POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X) 0,00 0,00 0,00 0,00 TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X) 0,00 0,00 0,00 0,00	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas 0,00 0,00 0,00 0,00 ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Externas 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Internas 0,00 0,00 0,00 0,00 POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X) 0,00 0,00 0,00 0,00 TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X) 0,00 0,00 0,00 0,00	AOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Externas 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Internas 0,00 0,00 0,00 0,00 POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X) 0,00 0,00 0,00 0,00 TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X) 0,00 0,00 0,00 0,00	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Internas 0,00 0,00 0,00 0,00 POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X) 0,00 0,00 0,00 0,00 TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X) 0,00 0,00 0,00 0,00	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas 0,00 0,00 0,00 0,00 POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X) 0,00 0,00 0,00 0,00 TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X) 0,00 0,00 0,00 0,00	ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X) 0,00 0,00 0,00 0,00 TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X) 0,00 0,00 0,00 0,00	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = $(VII + VIII + IX + X)$ 0,00 0,00 0,00 0,00	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:	TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
	MEDIDAS CORRETIVAS:				

^{1.} Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

^{2.} Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a l'inha "Precatórios".

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2023 as 11:10:39

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador: E86C75B6

GABINETE RGF 3 QUAD - 2022 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Prefeitura Municipal de Pombal - Poder Executivo		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022		
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00
_ ,	VALOR	REALIZADO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEIT A CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	117.201.436,47	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1°, art. 166-A da CF) (V)	250.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	116.951.436,47	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E	18.712.229,84	16,00
EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	16.841.006,86	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.186.600,55	7,00
	VALOR	REALIZADO
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2023 as 11:25:19	,	

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:507F3F40

GABINETE

RGF 3 QUAD - 2022 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Prefeitura Municipal de Pombal - Poder Execu	u timo			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	uuvo			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RE	EL ATÓDIO DE CE	STÃO FISCAI		
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE S		STAU FISCAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022	SOCIAL			
RGF – ANEXO VI (LRF, art, 48)			R\$ 1.00	
	CEITA CORRENTE	I follow	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
	CEITA CORRENTE	LIQUIDA	•	
Receita Corrente Líquida Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo d	I bedre de De Bed	demonstra	115.500.028,47 116.951.436,47	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo d Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo d			116.951.436,47	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP			11.72	
		64.414.069,10	56,23	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF	,	62.779.105,33	54,80	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LR		59.640.150,06 56.501.194.80	52,06	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LI			49,32	
DÍVIDA CONSOLIDADA	ATÉ 1°	ATÉ 2°	ATÉ 3°	
Dívida consolidada líquida	(15.856.145,18)	(21.365.903,15)	(10.313.331,29)	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	42.576.623,22	93.328.254,59	140.641.723,76	
GARANTIAS DE VALORES	ATÉ 1°	ATÉ 2°	ATÉ 3°	
Total das garantias concedidas	0,00	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	42.576.623,22	93.328.254,59	140.641.723,76	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO)	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Op Externas e Internas	perações de Crédito	18.480.004,56	16,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		8.085.001,99	7,00	
RESTOS À PAGAR		RESTOS À PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total		1.385.036,08	22.151.365,27	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secr	retaria de Finanças - e	m 31 de janeiro de 2023 as 11:39:14		

CRC-PB 4.395/O-7 CPF

477.984.084-87

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE

DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:7F6D5A6E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EDITAL NORMATIVO PROCESSO SELETIVO N° 001/2023

EDITAL NORMATIVO PROCESSO SELETIVO N° 001/2023

A Prefeitura do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, informa a todos que será realizado um Processo Seletivo de Gestores escolares para Rede Municipal de Educação do Município de Princesa Isabel/PB, conforme Lei Municipal nº1.713 de 12 de setembro de 2022.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo de Seleção de Diretor Escolar e Diretor Adjunto das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Princesa Isabel/PB será regido por este Edital, sob a responsabilidade Técnica da Ápice Consultoria, conforme Contrato Estabelecido.

A seleção será realizada por meio de critérios técnicos e deverá seguir as etapas abaixo:

- 1ª ETAPA: Prova Objetiva + Prova Discursiva Situacional ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA.
- 2ª ETAPA: Análise de Títulos CLASSIFICATÓRIA
- 3ª ETAPA: Entrega do Plano de Gestão ELIMINATÓRIA
- 4ª ETAPA: Entrevista e Defesa do Plano de Gestão ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA.

Os pré-requisitos constam no Quadro do item 1, capítulo II deste edital.

- Os Cronogramas com as datas previstas constam no ANEXO I deste edital.
- O Formulário para envio de recursos consta no ANEXO II deste edital.

Formulário para entrega dos títulos consta no ANEXO III.

CAPÍTULO II – REQUISITOS MÍNIMOS

Poderão candidatar-se aos cargos de Diretor Escolar e Diretor Adjunto das Unidades de

Ensino da Rede Municipal de Princesa Isabel, os Profissionais que comprovarem aos critérios estipulados conforme Lei Municipal nº 1.713 de 12 de setembro de 2022:

Ser preferencialmente professor ocupante de cargo de provimento efetivo do Magistério público municipal ou nomeado para cargo de diretor escolar, diretor adjunto conforme a lei municipal N° 16, de 13 de junho de 2022 que instituiu o (PCCR) — Plano Cargos Carreira e Remuneração do magistério público municipal:

Possuir habilitação em Curso graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional de acordo com o art, 64 da LDB lei 9.394/96 ou ter concluído Especialização {lato sensu) em Gestão Escolar ou cursar, no prazo máximo de 01 (um) ano após sua nomeação, devendo para tanto apresentar documentos comprobatórios de matrícula de Especialização {lato sensu) em Gestão Escolar:

Experiência mínima de 03 (três) anos completos, no exercício da docência conforme determina o art. 67 da LDB lei 9.394/96;

Ter disponibilidade de trabalho durante 08 (oito) horas diárias, de acordo com o horário de funcionamento da Unidade de Ensino;

Ser pessoa idônea, sem antecedentes criminais, comprovada por meio de Certidão Cível e Criminal (no âmbito estadual e federal);

Não ter incorrido em penalidade administrativa, no exercício da função pública, em sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar (PAD), nos últimos 02 (dois) anos;

QUADRO DE VAGAS	QUADRO DE VAGAS						
CARGOS	AC	PCD	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS		
Diretor Escolar	14	2	16*	40h	De Acordo com o PCCR do Magistério lei municipal Nº 16, de 13 de junho de 2022		
Diretor Adjunto	5	1	6*	40h	De Acordo com o PCCR do Magistério lei municipal Nº 16, de 13 de junho de 2022		

^{*} A Gestão Municipal irá definir em qual escola os candidatos aprovados irão exercer a função de Diretor Escolar/Diretor Adjunto.

AC: AMPLA CONCORRÊNCIA PCD: PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CAPÍTULO III - OUTROS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Não ocupar nenhum outro cargo público, nem possuir vínculo contratual por excepcional interesse público, nem acumular cargos públicos conforme disposto na constituição Federal, para tanto, responder judicialmente por informações falsas ou omissas.

Não será admitida a inscrição ao(s) cargo(s) de Diretor Escolar e Diretor Adjunto, sendo eliminado, o servidor que esteja respondendo processo administrativo junto à gestão Municipal.

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

Os candidatos não poderão pertencer aos quadros da empresa Ápice Consultoria, responsável pela organização do presente Processo Seletivo.

Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 (setenta e cinco) anos.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

As inscrições serão realizadas presencialmente na **Secretaria de Educação do Município de Princesa Isabel,** localizada Av. Presidente João Pessoa, s/n, — Centro, Princesa Isabel/PB, CEP: 58.755-000, de **01 a 03 de março de 2023 das 08h30 às 12h e de 13h às 16h.**

A Taxa de inscrição para o Processo Seletivo será de 2 kg de alimento não-perecível.

Os candidatos deverão entregar no momento da inscrição a **documentação comprobatória** referente aos requisitos mínimos exigidos, conforme especificados no item 1 do **capítulo II**, deste Edital e a documentação dos Títulos conforme **capítulo VI**.

A documentação entregue será analisada e as inscrições deferidas estarão disponíveis de acordo com as datas do **Cronograma** constantes **no** <u>Anexo</u> <u>I</u> **do presente Edital** no site da Ápice Consultoria (www.apiceconsultoria.com)

Para interposição de recursos quanto às inscrições indeferidas, deverá ser respeitado de acordo com as datas e os prazos previstos no **Cronograma** constante **no <u>Anexo I</u> do presente Edital,** não sendo aceitos os recursos enviados fora do prazo estipulado em Edital. Os recursos devem ser enviados para o E-mail: seletivoprincesaisabel@apiceconsultoria.com

Os candidatos inscritos no Processo Seletivo passam a estar cientes do conhecimento e aceitação das normas através do Edital do Processo Seletivo e automaticamente se declaram estar de acordo com as condições e os documentos exigidos pelo edital.

Condições especiais: É assegurado o direito de inscrição às pessoas com deficiência, no presente Processo Seletivo, de acordo com o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal e do art. 37 do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 cujas atribuições e segundo a Lei Complementar nº 104 de 22 de maio de 2012 art. 55 de Autoria do Poder Executivo e sejam compatíveis com a deficiência, submetendo-se, quando convocadas, a exame oficial, o qual terá decisão terminativa sobre o exercício do cargo.

A pessoa com deficiência deverá especificar o teor da deficiência juntando documento médico que comprove.

O candidato que se inscrever para concorrer a uma das vagas reservadas às pessoas com deficiência (PCD) DEVERÁ ENVIAR O LAUDO EMITIDO DENTRO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES atestando deficiência, a espécie e o grau ou o nível da mesma, com EXPRESSA referência ao código correspondente da CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA INTERNACIONAL DE DOENÇAS E PROBLEMAS RELACIONADOS À SAÚDE (CID), devidamente acompanhado de cópia simples do CPF.

Os candidatos deverão encaminhar a documentação exigida para o e-mail: seletivoprincesaisabel@apiceconsultoria.com até o dia 06 DE MARÇO DE 2023.

O candidato que não realizar o procedimento citado no item 3.2 no período estabelecido terá inscrição indeferida para concorrer à vaga mencionada anteriormente e passará a concorrer as vagas da ampla concorrência (AC).

Nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/99 e alterações posteriores são considerados pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas seguintes categorias:

Deficiência Física completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentandose sob forma de paraplegia, paraparesia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.

Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB)ou mais aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

Deficiência visual: Cegueira na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho e com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; nos casos em que a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60%; ou ainda, ocorrer simultaneamente quaisquer das condições anteriores.

Deficiência mental: Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização de recursos da comunidade, saúde, segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.

Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

CAPÍTULO V – PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA SITUACIONAL

2ª ETAPA: Prova objetiva e Discursiva Situacional de conhecimentos específicos.

No quadro a seguir constam as informações da prova com descrições da área temática, número de questões e o peso correspondente e o conteúdo programático:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	ÁREA TEMÁTICA	QUESTÕES OBJETIVAS	PONTUAÇÃO TOTAL
Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação (PNE); Base Nacional Comum Curricular - BNCC; O conceito de Gestão escolar A diferença entre gestão escolar e administração escolar As dimensões da Gestão escolar A sdimensões da Gestão escolar A Atuação do Gestor escolar: áreas, atribuições e princípios éticos. A rotina do gestor escolar e a organização do trabalho administrativo-pedagógico Relações de poder no cotidiano da escola e suas implicações para o trabalho pedagógico A construção coletiva do PPP e o papel do gestor escolar Plano de trabalho da gestão Gestão Democrática	Conhecimentos específicos	20 questões	100

A avaliação escrita objetiva tem pontuação máxima de $\underline{100}$ (cem) pontos, 20 questões e peso 100 assim teremos: $\underline{100/20} = 5$ (Valor de cada questão).

A prova discursiva situacional consistirá em produção textual (tipo dissertativo- argumentativo) sobre tema condizente com a GESTÃO ESCOLAR a ser determinado pela Banca Examinadora.

A prova discursiva situacional (tipo dissertativo-argumentativo) tem pontuação máxima de 100 (cem) pontos. O candidato que não realizar a Prova discursiva situacional será eliminado.

Os critérios a serem avaliados na Prova Discursiva Situacional:

ATENDIMENTO À PROPOSTA DE PRODUÇÃO TEXTUAL - compreensão do tema com abordagem dos conhecimentos e referenciais teóricos da área educacional; projeto de texto compatível com estrutura e características do tipo dissertativo-argumentativo, isto é, introdução (contextualização temática e tese), desenvolvimento (argumentos em defesa do ponto de vista) e conclusão (proposta de intervenção para problemática abordada no texto).

MODALIDADE ESCRITA FORMAL DA LÍNGUA PORTUGUESA — Domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa, no que diz respeito à ortografia, acentuação, emprego de letras maiúsculas e minúsculas, separação silábica, crase, regência verbal e nominal, concordância verbal e nominal, emprego adequado de modos e tempos verbais, colocação pronominal, pontuação, paralelismo, entre outros elementos indispensáveis na construção da materialidade linguística condizente com o padrão formal da Língua Portuguesa.

PROGRESSÃO TEMÁTICA – seleção e organização das informações em defesa de um ponto de vista e conhecimento dos mecanismos de textualização necessários para construção de um texto coeso e coerente.

A Avaliação terá duração mínima de 2h (duas horas) e máxima de 4h (quatro horas).

A avalição escrita objetiva e Prova Discursiva Situacional terá pontuação máxima de 200 (duzentos) pontos.

Os locais de Prova serão divulgados no site da Ápice Consultoria (www.apiceconusltoria.com) conforme cronograma no ANEXO I.

As respostas das provas objetivas e a Prova Discursiva Situacional deverão ser transcritos, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, nos respectivos Cartões-Resposta e na Folha da prova discursiva, que deverão ser entregues ao aplicador da sala ao término das provas. Os três últimos participantes presentes na sala de provas só serão liberados juntos, após assinatura da ata de sala.

A Ápice Consultoria e a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários das avaliações e quaisquer outras atividades.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das avaliações com antecedência de trinta minutos (30 min) do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica azul ou preta e de documento oficial de identificação original com foto. Sendo considerado documento válido para sua identificação a cédula de identidade (RG), documentos oficiais, fornecidas por conselhos de classe, válidos em território nacional, carteira de trabalho, carteira de reservista, passaporte ou carteira nacional de habilitação válidos na data de realização da avaliação.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da avaliação, documento oficial de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo ainda, neste caso, submetido à identificação especial, através de coleta de assinatura, impressão digital e se necessário foto para identificação. Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, título de eleitor, CPF, carteira de estudante, documentos digitais ou

digitalizados nem documentos ilegíveis e/ou não-identificáveis.

Os candidatos, com problemas de saúde ou candidatas com necessidade de amamentar durante a Avaliação, poderão solicitar condição especial para

os candidatos, com problemas de saude ou candidatas com necessidade de amamentar durante a Avanação, poderão solicitar condição especial para a realização, devendo durante o período de inscrição solicitar atendimento especial através do e-mail: seletivoprincesaisabel@apiceconsultoria.com

O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição de atendimento especial atendida;

O atendimento as condições solicitadas ficarão sujeito a análise de viabilidade e razoabilidade do pedido;

A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da avaliação, além de solicitar condição especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, somente podendo ausentar-se do local ao término da avaliação. A candidata que não levar acompanhante não realizará a avaliação com acompanhamento especial para este fim, tendo em vista que a ÁPICE CONSULTORIA não disponibilizará acompanhante para guarda da criança.

Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo de duração da avaliação da candidata.

SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO:

Não comparecer para realizar a Prova objetiva e Discursiva Situacional.

Apresentar-se após o horário estabelecido para realização da avaliação objetiva.

Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrido 30 (trinta) minutos do início das avaliações.

For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar.

Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (Celular, palmtop, tablet, agenda eletrônica, gravador, reprodutor de vídeo ou de voz ou qualquer outro equipamento eletrônico similar).

Fizer anotações informativas concernentes às suas respostas em locais não autorizados, em comprovante ou cartão de inscrição de inscrição ou em qualquer outro meio não autorizado neste edital.

Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da avaliação, como também dos candidatos participantes.

Lançar meios ilícitos para a realização da avaliação.

Não devolver a folha de respostas devidamente preenchida e assinada.

Estiver portando arma, mesmo que possua o respectivo porte.

Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

Não assinar a lista de frequência.

CAPÍTULO VI – PROVA DE TÍTULOS

3ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS.

A análise de títulos consistirá na apreciação de documentos comprobatórios referente à formação e experiência do candidato.

O candidato deverá entregar a documentação de títulos no dia da realização da inscrição junto com o formulário de títulos (ANEXO III), em envelope lacrado e identificado.

Não haverá necessidade de autenticar a documentação comprobatória. Em caso de aprovação, o candidato deverá apresentar a documentação original.

Serão aceitos e computados os certificados ou declaração de aprovação de pós-graduação de instituições de ensino superior devidamente autorizadas ou reconhecidas pelo MEC.

Não serão computadas declarações de Pós-graduação em andamento.

A Comprovação da atividade profissional far-se-á através de certidão ou declaração emitida pela Secretaria Municipal, Gestão Estadual ou Federal comprovando o efetivo exercício do interessado, especificando o período ou quando tratar de experiência em instituição particular através de declaração devidamente acompanhada da Carteira Profissional, especificando o vínculo empregatício em área objeto ao cargo pretendido ou contrato de prestação de serviço com as mesmas especificações.

Estágio e monitoria não são contabilizados como efetivo exercício.

O candidato será avaliado de acordo com a pontuação e tabela abaixo:

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1.	Doutorado (em área objeto ao cargo que concorrerá)	16 pontos (Máximo de um certificado)
2.	Doutorado (em área correlata ao cargo que concorrerá)	8 pontos (Máximo de um certificado)
3.	Mestrado (em área objeto ao cargo que concorrerá)	12 pontos (Máximo de um certificado)
4.	Mestrado (em área correlata ao cargo que concorrerá)	6 pontos (Máximo de um certificado)
5.	Especialização (em área objeto ao cargo que concorrerá)	8 pontos (Máximo de um certificado)
6.	Especialização (em área correlata ao cargo que concorrerá)	04 pontos (Máximo de um certificado)
7.	Efetivo exercício em atividade em área objeto ao cargo que concorrerá.	10 pontos por ano de efetivo exercício, considerando até 2 anos. Máximo de 20 pontos.
8.	Efetivo exercício em atividade de coordenação escolar.	05 pontos por ano de efetivo exercício, considerando até 2 anos. Máximo de 10 pontos.
9.	Efetivo exercício em atividade de Supervisão escolar.	04 pontos por ano de efetivo exercício, considerando até 2 anos. Máximo de 08 pontos.
10.	Efetivo exercício em atividade em Sala de aula.	04 pontos por ano de eletivo exercício, considerando até 2 anos. Máximo de 08 pontos.
TOTAL		100 PONTOS

^{*}Só serão aceitos e computados os certificados ou declaração de aprovação de pós-graduação de instituições de ensino superior devidamente autorizadas ou reconhecidas pelo MEC.

CAPÍTULO VII - PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

- 4ª ETAPA: A AVALIAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR é de caráter eliminatório e classificatório e deverá ser entregue e apresentado em tempo máximo de 20 minutos.
- O Edital de convocação para entrega do Plano de Gestão escolar consta no cronograma do ANEXO I.
- O candidato terá tempo máximo de 20min para a apresentação do Plano de Gestão Escolar.
- O Plano de Gestão Escolar terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos, sendo 50 pontos de apresentação oral do Plano de Gestão e 50 pontos para o documento físico que deverá ser elaborado e entregue em conformidade com os Itens abaixo.

DIRETRIZES PARA O PLANO DE GESTÃO ESCOLAR: O Plano de Gestão Escolar será avaliado de acordo com os itens da tabela abaixo, considerando-se um **PLANO DE GESTÃO HIPOTÉTICO**, atendendo aos requisitos dos tópicos e das avaliações constantes na tabela. O candidato será avaliado quanto ao domínio do raciocínio lógico, capacidade de síntese, linguagem utilizada, fundamentação teórica e técnica profissional demonstrada.

TÓPICOS	AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO ORAL	DOCUMENTO FÍSICO
Introdução	Apresentação clara e objetiva do Plano de Gestão Escolar.	5,0	5,0
Justificativa	Justificativa Relevância do Plano de Gestão Escolar com vistas à melhoria do processo de ensino e aprendizagem de modo geral.		6,0
Diagnóstico	Identificar principais resultados educacionais, pontos positivos, dificuldades e desafios.	5,0	5,0
Objetivos	Explicitar o que se pretende alcançar para garantir resultados satisfatórios da aprendizagem de modo geral.	6,5	6,5
Estratégias	Quais os meios para se alcançar os objetivos estabelecidos	6,5	6,5
Metas	Resultados a serem alcançados a curto, médio e longo prazo.	5,0	5,0
A o ão o	Ações a serem desenvolvidas para o alcance das metas estabelecidas de modo geral.	5,0	5,0
Ações	Prazo para a execução das ações.	5,0	5,0
Considerações Finais	Considerações correspondentes aos problemas, às ações propostas, às estratégias, aos objetivos e às metas estabelecidas no Plano de Gestão Escolar.	6,0	6,0
TOTAL		50	50

Na capa do Plano de Gestão deve informar:

Nome do candidato e cargo;

Plano de Gestão Escolar - digitar em fonte arial ou times new Roman, em tamanho 12.

Será eliminado deste processo seletivo, o candidato que não apresentar e entregar o Plano de Gestão Escolar na forma estabelecida no subitem anterior.

O Edital de convocação para a ENTREGA do Plano de Gestão será divulgado conforme cronograma do ANEXO I.

O Edital de convocação para a APRESENTAÇÃO do Plano de Gestão será divulgado conforme cronograma do ANEXO I.

4ª ETAPA: ENTREVISTA é de caráter eliminatório e classificatório e terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS DA ENTREVISTA:

TÓPICOS	PONTUAÇÃO
Demonstração do conhecimento e da experiência que possui sobre Práticas de Gestão escolar e Educação.	50
Relação da trajetória acadêmica e profissional com a Gestão Escolar.	30
Ferramentas Tecnológicas	20
TOTAL DE PONTOS	100

Será eliminado deste processo seletivo, o candidato que não comparecer para realizar a entrevista.

CAPÍTULO X – PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

A nota máxima do candidato será de 500 pontos.

Do desempate: na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

ORDEM DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

Maior tempo de Exercício na função de Direção de Unidade Escolar.

Maior nota na avaliação objetiva.

Persistindo o empate, será dada preferência ao de idade mais elevada;

CAPÍTULO XI- DOS RECURSOS

Será admitida a interposição de recurso pelo candidato que se achar prejudicado em cada etapa da seleção, desde que devidamente fundamentado e de acordo com as datas estabelecidas em cronograma no anexo I deste edital. Para interpor o respectivo recurso o candidato deverá utilizar formulário conforme modelo constante no anexo II.

Os recursos deverão ser enviados por e-mail: seletivoprincesaisabel@apiceconsultoria.com

O recurso interposto fora do respectivo prazo especificado no cronograma (Anexo I) não será aceito, sendo considerada, para tanto a data de envio.

Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja especificado neste Edital.

Compete à Comissão Especial de Coordenação, Supervisão e Acompanhamento do Processo Seletivo, julgar, em instância única administrativa, no prazo de recebimento, os recursos interpostos de acordo com o Edital.

Recursos inconsistentes e/ou intempestivos serão indeferidos

As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos serão dadas diretamente via e-mail ao candidato.

CAPÍTULO XII- DA HOMOLOGAÇÃO

1. Apreciada a regularidade do Processo Seletivo, mediante relatório sucinto, a **Prefeitura Municipal que homologará e fará publicar no Boletim Oficial do Município.**

CAPÍTULO XIII- DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

O candidato deve apresentar no ato da convocação, os seguintes documentos:

Cópia do Diploma de Graduação;

Cópia do Diploma de Pós-Graduação;

Cópia da Cédula de Identidade;

Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação);

Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;

Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);

Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);

Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 21 anos, caso existam;

Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;

Declaração de bens e outros cargos públicos (obter na Prefeitura);

Uma foto recente, tamanho 3x4;

Laudo de Médico do Trabalho, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.

CAPÍTULO XIV- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Não havendo aprovados no processo Seletivo para formação do banco de gestores escolares o gestor nomeará em caráter temporário diretores escolares conforme lei Municipal n°16 de 13 de junho de 2022 que instituiu o PCCR, até a conclusão de um novo processo seletivo visando cumprir o que determina o art. 14, 1° inciso I, da Lei n°14.133 de 25 de dezembro de 2020.

O servidor poderá ser exonerado da função de Diretor Escolar, pelo Chefe do Executivo, quando demonstrar:

Insuficiência de desempenho, constatada por meio da avaliação anual realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo e comunidade escolar, a ser regulamentada;

Infração aos princípios da Administração Pública ou quaisquer obrigações legais decorrentes do exercício de sua função pública;

Descumprimento do termo de compromisso por ele assinado;

Por ato discricionário do Chefe do Poder Executivo.

A comissão organizadora, poderá em qualquer fase do certame alterar datas apresentadas no cronograma previsto.

A inexatidão das afirmativas e irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do certame, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo.

A inscrição importa no conhecimento e aceitação das normas do presente edital.

O Processo seletivo terá validade pelo prazo de 01 (Um) ano, a contar da data da publicação de sua homologação no Boletim Oficial do Município, podendo ser prorrogada a critério da Administração Pública Municipal, obedecendo ao disposto do artigo 37, incisos III e IV, da CF.

O mandado dos Gestores Escolares será de 02 (dois) anos.

Não poderá ser fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no Processo Seletivo, valendo para esse fim o resultado publicado.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, aditivos e comunicados referentes a este Processo Seletivo no Boletim do Município e no Diário Oficial do Estado e quadros de avisos na sede da Prefeitura.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo, juntamente com a empresa Ápice Consultoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB CRONOGRAMA DESCRIÇÃO DAS PASES Periodo das Inscrições Presenciais e entrega da documentação comprobatória dos requisitos mínimos 01 a 03 de março de 2023. Divulgação das inscrições deferidas após analise da documentação comprobatória. 07 e 08 de março de 2023. Praza para interposição de recursos quanto às inscrições indeferidas. 07 e 08 de março de 2023. PROVA OBJETIVA Divulgação do cartão de inscrições Jobelava 15 de março de 2023. PROVA OBJETIVA Divulgação do cartão de inscrições Jobelava 19 de março de 2023. Divulgação do Cartão de inscrições Jobelava 19 de março de 2023. Divulgação do Cartão de inscrições Jobelava 19 de março de 2023. Divulgação do Gabarito preliminar referente a Prova Escrita Objetiva 19 de março de 2023. Divulgação do Gabarito preliminar referente a Prova Escrita Objetiva 20 de março de 2023. Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita Objetiva 21 de março de 2023. Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita Objetiva 22 de março de 2023. Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita Objetiva 23 de março de 2023. Interposição de eventuais recursos quanto a divulgação do Cabarito Preliminar 23 de março de 2023. Interposição de eventuais recursos quanto ao resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva 23 de março de 2023. Interposição de eventuais recursos quanto ao resultado da Prova Escrita Objetiva 23 de março de 2023. ENTIFICAS ENTIFICAS ENTIFICAS ENTIFICAS 26 de março de 2023. ENTIFICAS ENTIFICAS ENTIFICAS 27 de março de 2023. ENTIFICAS ENTIFICAS ENTIFICAS ENTIFICAS 10 de março de 2023. ENTIFICAS ENTI		
DESCRIÇÃO DAS FASES Período das Inscrições Presenciais e entrega da documentação comprobatória dos requisitos mínimos 01 a 03 de março de 2023. Prazo para interposição de recursos quanto às inscrições indeferidas. 07 e 08 de março de 2023. Divulgação das inscrições deferidas após análise da documentação comprobatória. 07 e 08 de março de 2023. Divulgação da inscrições deferidas após prazo de recursos. 07 e 08 de março de 2023. Divulgação do cartão de inscrições deferidas após prazo de recursos. 07 e 08 de março de 2023. Divulgação do cartão de inscrições - Local da prova escrita objetiva 07 ploudação do cartão de inscrições - Local da prova escrita objetiva 08 plugação do Gabarito preliminar referente a Prova Escrita Objetiva 09 plugação do Gabarito preliminar referente a Prova Escrita Objetiva 09 plugação do Gabarito preliminar referente a Prova Escrita Objetiva 09 plugação do Gabarito preliminar referente a Prova Escrita Objetiva 09 plugação do Resultado Preliminar da Prova Escrita Objetiva 09 plugação do Resultado Preliminar da Prova Escrita Objetiva 09 plugação do Resultado Preliminar da Prova Escrita Objetiva 09 plugação do Resultado Preliminar da Prova Escrita Objetiva 09 plugação do Resultado Preliminar da Prova Escrita Objetiva 09 plugação do Precursos quanto a orsultado preliminar da Prova Escrita Objetiva 09 plugação do Precursos quanto a orsultado preliminar da Prova Escrita Objetiva 09 plugação do Precursos quanto ao resultado da Prova Escrita Objetiva 09 plugação do Precursos quanto ao resultado da Prova Escrita Objetiva 09 plugação do Resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva 09 plugação do Resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva 09 plugação do Resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva 09 plugação do Resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva 09 plugação do Resultado preliminar da Prova de títulos 09 plugação do Resultado preliminar da Prova de títulos 09 plugação do Resultado preliminar da Prova de títulos 09 plugação do Resultado preliminar da Prova de títulos 09 plugação do	PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB	
Período da Inscrições Presenciais e entrega da documentação comprobatória dos requisitos mínimos Divulgação das inscrições deferidas após análise da documentação comprobatória. 07 de março de 2023. Prazo para interposição de recursos quanto às inscrições infecridas. 10 de março de 2023. Divulgação das inscrições deferidas após prazo de recursos. PROVA OBJETIVA Divulgação do cartão de inscrição - Local da prova escrita objetiva Aplicação da Prova Escrita Objetiva 15 de março de 2023. Divulgação do Gabarito preliminar referente a Prova Escrita Objetiva 19 de março de 2023. Divulgação do Gabarito preliminar referente a Prova Escrita Objetiva 20 de março de 2023. Respostas ao julgamento dos recursos quanto a divulgação do Gabarito Preliminar 21 de março de 2023. Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita Objetiva 22 de março de 2023. Respostas ao julgamento dos recursos quanto a divulgação do Gabarito Preliminar 23 de março de 2023. Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita Objetiva 23 de março de 2023. Interposição de eventuais recursos quanto ao resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva 23 de março de 2023. Interposição de eventuais recursos quanto ao resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva 23 e 24 de março de 2023. Interposição de eventuais recursos quanto ao resultado da Prova Escrita Objetiva 23 e 24 de março de 2023. Expostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova Escrita Objetiva 27 de março de 2023. ENTREGA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR Edital de convocação para entrega do Plano de Gestão escolar. PROVA DE TÍTULOS Divulgação do resultado preliminar da Prova de títulos 28 de março de 2023. Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos 31 de março de 2023. Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos 31 de março de 2023. Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos 31 de março de 2023. Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao		
Divulgação das inscrições deferidas após análise da documentação comprobatória. Prao para interposição de recursos quanto às inscrições indeferidas. Prao para interposição de recursos quanto às inscrições indeferidas. PROVA OBJETIVA Divulgação do cartão de inscrição - Local da prova escrita objetiva Divulgação do cartão de inscrição - Local da prova escrita objetiva Divulgação do Cartão de inscrição - Local da prova escrita objetiva Divulgação do Gabarito preliminar referente a Prova Escrita Objetiva Divulgação do Gabarito preliminar referente a Prova Escrita Objetiva Divulgação do Gabarito preliminar referente a Prova Escrita Objetiva Divulgação do Gabarito preliminar referente a Prova Escrita Objetiva Divulgação do Resultado Preliminar de Prova Escrita Objetiva Escapada de vectutuais recursos quanto a divulgação do Gabarito Preliminar Escapada de Prova Escrita Objetiva Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita Objetiva Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita Objetiva Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita Objetiva Escapada so julgamento dos recursos quanto ao resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva Escapada so julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova Escrita Objetiva Elítal de convocação para entrega do Plano de Gestão escolar. PROVA DE ESTÃO ESCOLAR Elítal de convocação para entrega do Plano de Gestão escolar. PROVA DE TÍTULOS Divulgação do resultado preliminar da Prova de títulos 13 de março de 2023. Resultado oficial da Prova de títulos 13 de março de 2023. Resultado oficial da Prova de títulos 14 de março de 2023. Resultado oficial da Prova de títulos 15 de março de 2023. Resultado oficial da Prova de títulos 16 de março de 2023. Resultado oficial da Prova de títulos 17 de março de 2023. Resultado oficial da Prova de títulos 18 de março de 2023. Resultado oficial da Prova de títulos 19 de março de 2023. Resultado oficial da Prova de títulos 10 de março de 2023. Resultado oficial para apresentação do plano de ges	DESCRIÇÃO DAS FASES	PERIODOS/DATAS/PRAZOS
Prao para interposição de recursos quanto às inscrições indeferidas. Divulgação das inscrições deferidas após prao de recursos. Divulgação do sinscrições deferidas após prao de recursos. Divulgação do cartão de inscrição - Local da prova escrita objetiva Divulgação do cartão de inscrição - Local da prova escrita objetiva Aplicação da Prova Escrita Objetiva Divulgação do Gabarito preliminar referente a Prova Escrita Objetiva Divulgação do Gabarito preliminar referente a Prova Escrita Objetiva Divulgação do eventuais recursos quanto a divulgação do Gabarito Preliminar 20 e 21 de março de 2023. Respostas ao julgamento dos recursos quanto a divulgação do Gabarito Preliminar Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita Objetiva Espostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva Escultado oficial da prova escrita objetiva Edital de convocação para entrega do Plano de Gestão escolar. Edital de convocação para entrega do Plano de Gestão escolar. Edital de convocação para entrega do Plano de Gestão escolar. Edital de convocação para entrega do Plano de Gestão escolar. Espostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos Brespostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos Brespostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos Brespostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos Brespostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos Brespostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos Brespostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos Brespostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos Bresposta	Período das Inscrições Presenciais e entrega da documentação comprobatória dos requisitos mínimos	01 a 03 de março de 2023.
Divulgação das inscrições deferidas após prazo de recursos. PROVA OBJETIVA PROVA OBJETIVA 15 de março de 2023. Aplicação do cartão de inscrição - Local da prova escrita objetiva Aplicação do Prova Escrita Objetiva 19 de março de 2023. 19 de março de 2023. 19 de março de 2023. 10 de março de 2023.	Divulgação das inscrições deferidas após análise da documentação comprobatória.	07 de março de 2023.
PROVA OBJETIVA Divulgação do cartão de inscrição - Local da prova escrita objetiva 15 de março de 2023. Aplicação do Frova Escrita Objetiva 19 de março de 2023. Aplicação do Cabarito Preliminar referente a Prova Escrita Objetiva 20 de março de 2023. Interposição de eventuais recursos quanto a divulgação do Gabarito Preliminar 20 e 21 de março de 2023. Respostas ao julgamento dos recursos quanto a divulgação do Gabarito Preliminar 23 de março de 2023. Brivulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita Objetiva 23 de março de 2023. Interposição de eventuais recursos quanto ao resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva 23 de março de 2023. Interposição de eventuais recursos quanto ao resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva 23 de março de 2023. Interposição de eventuais recursos quanto ao resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva 23 e 24 de março de 2023. Resultado oficial da prova escrita objetiva 27 de março de 2023. Resultado oficial da prova escrita objetiva 27 de março de 2023. ENTREGA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR Edital de convocação para entrega do Plano de Gestão escolar. Edital de convocação para entrega do Plano de Gestão escolar. PROVA DE TÍTULOS Divulgação do resultado preliminar da Prova de títulos 28 e 29 de março de 2023. Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos 31 de março de 2023. Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos 31 de março de 2023. Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos 31 de março de 2023. Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos 31 de março de 2023. Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos 31 de março de 2023. Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos 31 de março de 2023. Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos 31 de março de 2023. Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova d	Prazo para interposição de recursos quanto às inscrições indeferidas.	07 e 08 de março de 2023.
Divulgação do cartão de inscrição - Local da prova escrita objetiva 19 de março de 2023. Aplicação da Prova Escrita Objetiva 29 de março de 2023. Divulgação do Gabarito preliminar referente a Prova Escrita Objetiva 20 de março de 2023. Interposição de eventuais recursos quanto a divulgação do Gabarito Preliminar 20 e 21 de março de 2023. Respostas ao julgamento dos recursos quanto a divulgação do Gabarito Preliminar 20 e 21 de março de 2023. Respostas ao julgamento dos recursos quanto a divulgação do Gabarito Preliminar 20 e 23 de março de 2023. Interposição de eventuais recursos quanto ao resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva 23 de março de 2023. Interposição de eventuais recursos quanto ao resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva 23 e 24 de março de 2023. Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova Escrita Objetiva 27 de março de 2023. Resultado oficial da prova escrita objetiva 27 de março de 2023. Edital de convocação para entrega do Plano de Gestão escolar. PROVA DE TÍTULOS Divulgação do resultado preliminar da Prova de títulos 28 e 29 de março de 2023. Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos 28 e 29 de março de 2023. Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos 31 de março de 2023. Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos 31 de março de 2023. Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos 31 de março de 2023. Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos 31 de março de 2023. Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos 31 de março de 2023. Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos 31 de março de 2023. Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos 31 de março de 2023. Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos 31 de março de 2023. Respostas ao julgamento d	Divulgação das inscrições deferidas após prazo de recursos.	10 de março de 2023.
Aplicação da Prova Escrita Objetiva Divulgação do Gabarito preliminar referente a Prova Escrita Objetiva Divulgação do Gabarito preliminar referente a Prova Escrita Objetiva Interposição de eventuais recursos quanto a divulgação do Gabarito Preliminar Respostas ao julgamento dos recursos quanto a divulgação do Gabarito Preliminar Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao divulgação do Gabarito Preliminar Gabarito oficial 23 de março de 2023 Gabarito oficial 23 de março de 2023 Interposição de eventuais recursos quanto ao resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva Edital de convocação para entrega do Plano de Gestão escolar. PROVA DE TÍTULOS Interposição de eventuais recursos quanto ao resultado da Prova de títulos Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos Respostas ao julgamento dos recurs	PROVA OBJETIVA	
Divulgação do Gabarito preliminar referente a Prova Escrita Objetiva Interposição de eventuais recursos quanto a divulgação do Gabarito Preliminar Respostas ao julgamento dos recursos quanto a divulgação do Gabarito Preliminar Gabarito oficial 23 de março de 2023 Gabarito oficial 23 de março de 2023 Gabarito oficial Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita Objetiva 23 de março de 2023 Interposição de eventuais recursos quanto ao resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado a Prova Escrita Objetiva Resultado oficial da prova escrita objetiva EntrEGA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR Edital de convocação para entrega do Plano de Gestão escolar. PROVA DE TÍTULOS Divulgação do resultado preliminar da Prova de títulos Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos 31 de março de 2023. Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos 31 de março de 2023. Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos 31 de março de 2023. Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos 31 de março de 2023. Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos 31 de março de 2023. Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos 31 de março de 2023. Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos 31 de março de 2023. Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos 31 de março de 2023. Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos 31 de março de 2023. Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos 31 de março de 2023. Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos 31 de março de 2023. APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR E ENTREVISTA Edital de convocação para apresentaçã	Divulgação do cartão de inscrição - Local da prova escrita objetiva	15 de março de 2023.
Interposição de eventuais recursos quanto a divulgação do Gabarito Preliminar Respostas ao julgamento dos recursos quanto a divulgação do Gabarito Preliminar Gabarito oficial 23 de março de 2023 Bivulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita Objetiva Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita Objetiva Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova Escrita Objetiva Resultado oficial da prova escrita objetiva Edital de convocação para entrega do Plano de Gestão escolar. PROVA DE TÍTULOS Divulgação do resultado preliminar da Prova de títulos Resultado oficial da Prova de títulos Resultado preliminar da Prova de títulos Resultado preliminar da Prova de títulos Resultado oficial da Prova de títulos Resultado preliminar da Prova de títulos Resultado oficial da Prova	Aplicação da Prova Escrita Objetiva	19 de março de 2023.
Respostas ao julgamento dos recursos quanto a divulgação do Gabarito Preliminar Gabarito oficial 23 de março de 2023 Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita Objetiva 123 de março de 2023 Interposição de eventuais recursos quanto ao resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva Resultado oficial da prova escrita objetiva Entrega Do PLANO DE GESTÃO ESCOLAR Edital de convocação para entrega do Plano de Gestão escolar. PROVA DE TÍTULOS Divulgação do resultado preliminar da Prova de títulos Interposição de eventuais recursos quanto ao resultado da Prova de títulos Resultado oficial da Prova de una or resultado da Prova de títulos Resultado oficial da Prova de útulos Resultado oficial da Prova de títulos Resultado oficial da Prova de títulos APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR E ENTREVISTA Edital de convocação para apresentação do plano de gestão escolar e entrevista. Divulgação do resultado oficial referente ao plano de gestão escolar e entrevista Divulgação do resultado oficial referente ao plano de gestão escolar e entrevista Divulgação do resultado oficial referente ao plano de gestão escolar e entrevista Divulgação do resultado oficial referente ao plano de gestão escolar e entrevista Divulgação do resultado oficial referente ao plano de gestão escolar e entrevista Divulgação do resultado oficial referente ao plano de gestão escolar e entrevista	Divulgação do Gabarito preliminar referente a Prova Escrita Objetiva	20 de março de 2023.
Gabarito oficial 23 de março de 2023 Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita Objetiva 23 de março de 2023 Interposição de eventuais recursos quanto ao resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva 23 e 24 de março de 2023 Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova Escrita Objetiva 27 de março de 2023 Resultado oficial da prova escrita objetiva 27 de março de 2023 Resultado oficial da prova escrita objetiva 27 de março de 2023 Edital de convocação para entrega do Plano de Gestão escolar. 27 de março de 2023. PROVA DE TÍTULOS Divulgação do resultado preliminar da Prova de títulos 28 de março de 2023 Interposição de eventuais recursos quanto ao resultado da Prova de títulos 28 e 29 de março de 2023. Resultado oficial da Prova de títulos 31 de março de 2023. Resultado oficial da Prova de títulos 31 de março de 2023. Resultado oficial da Prova de títulos 31 de março de 2023. Resultado oficial da Prova de títulos 31 de março de 2023. Besultado oficial da Prova de títulos 31 de março de 2023. Besultado oficial da Prova de títulos 31 de março de 2023. Besultado oficial da Prova de títulos 31 de março de 2023. Besultado oficial da Prova de títulos 31 de março de 2023. Besultado oficial da Prova de títulos 31 de março de 2023. Besultado oficial da Prova de títulos 31 de março de 2023. Besultado oficial da Prova de títulos 40 plano de gestão escolar e entrevista. 03 de abril de 2023. Divulgação do resultado oficial referente ao plano de gestão escolar e entrevista 12 de abril de 2023.	Interposição de eventuais recursos quanto a divulgação do Gabarito Preliminar	20 e 21 de março de 2023.
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita Objetiva 23 de março de 2023 Interposição de eventuais recursos quanto ao resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva 23 e 24 de março de 2023 Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova Escrita Objetiva 27 de março de 2023 Resultado oficial da prova escrita objetiva Edital de convocação para entrega do Plano de Gestão escolar. PROVA DE TÎTULOS Divulgação do resultado preliminar da Prova de títulos Resultado oficial de Prova de título	Respostas ao julgamento dos recursos quanto a divulgação do Gabarito Preliminar	23 de março de 2023
Interposição de eventuais recursos quanto ao resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva 27 de março de 2023 Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova Escrita Objetiva 27 de março de 2023 Resultado oficial da prova escrita objetiva 27 de março de 2023 ENTREGA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR Edital de convocação para entrega do Plano de Gestão escolar. 27de março de 2023. PROVA DE TÍTULOS Divulgação do resultado preliminar da Prova de títulos 28 de março de 2023 Interposição de eventuais recursos quanto ao resultado da Prova de títulos 28 e 29 de março de 2023. Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos 31 de março de 2023. Resultado oficial da Prova de títulos 31 de março de 2023. Resultado oficial da Prova de títulos 31 de março de 2023. Resultado ofocial da Prova de títulos 31 de março de 2023. Resultado ofocial da Prova de títulos 31 de março de 2023. Besultado ofocial da Prova de títulos 31 de março de 2023. Besultado ofocial da Prova de títulos 31 de março de 2023. Besultado ofocial da Prova de títulos 31 de março de 2023. Besultado ofocial da Prova de títulos 31 de março de 2023. Besultado ofocial da Prova de títulos 31 de março de 2023. Besultado ofocial da Prova de títulos 31 de março de 2023. Besultado ofocial da Prova de títulos 31 de março de 2023. Besultado ofocial da Prova de títulos 31 de março de 2023. Besultado ofocial da Prova de títulos 31 de março de 2023. Besultado ofocial da Prova de títulos 31 de março de 2023. Besultado ofocial da Prova de títulos 31 de março de 2023. Besultado ofocial da Prova de títulos 31 de março de 2023. Besultado ofocial da Prova de títulos 31 de março de 2023. Besultado ofocial da Prova de títulos 31 de março de 2023. Besultado ofocial da Prova de títulos 31 de março de 2023. Besultado ofocial da Prova de títulos 31 de março de 2023.	Gabarito oficial	23 de março de 2023
Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova Escrita Objetiva 27 de março de 2023 Resultado oficial da prova escrita objetiva 27 de março de 2023 ENTREGA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR Edital de convocação para entrega do Plano de Gestão escolar. 27de março de 2023. PROVA DE TÍTULOS Divulgação do resultado preliminar da Prova de títulos 28 de março de 2023 Interposição de eventuais recursos quanto ao resultado da Prova de títulos 28 e 29 de março de 2023. Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos 31 de março de 2023. Resultado oficial da Prova de títulos 31 de março de 2023. APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR E ENTREVISTA Edital de convocação para apresentação do plano de gestão escolar e entrevista. 03 de abril de 2023. Divulgação do resultado oficial referente ao plano de gestão escolar e entrevista 12 de abril de 2023.	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita Objetiva	23 de março de 2023
Resultado oficial da prova escrita objetiva 27 de março de 2023 ENTREGA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR Edital de convocação para entrega do Plano de Gestão escolar. 27de março de 2023. PROVA DE TÍTULOS Divulgação do resultado preliminar da Prova de títulos 28 de março de 2023 Interposição de eventuais recursos quanto ao resultado da Prova de títulos 28 e 29 de março de 2023. Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos 31 de março de 2023. Resultado oficial da Prova de títulos 31 de março de 2023. APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR E ENTREVISTA Edital de convocação para apresentação do plano de gestão escolar e entrevista. 03 de abril de 2023. Divulgação do resultado oficial referente ao plano de gestão escolar e entrevista 12 de abril de 2023.	Interposição de eventuais recursos quanto ao resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva	23 e 24 de março de 2023
ENTREGA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR Edital de convocação para entrega do Plano de Gestão escolar. PROVA DE TÍTULOS Divulgação do resultado preliminar da Prova de títulos Interposição de eventuais recursos quanto ao resultado da Prova de títulos Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos Resultado oficial da Prova de títulos APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR E ENTREVISTA Edital de convocação para apresentação do plano de gestão escolar e entrevista. Divulgação do resultado oficial referente ao plano de gestão escolar e entrevista 12 de abril de 2023.	Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova Escrita Objetiva	27 de março de 2023
Edital de convocação para entrega do Plano de Gestão escolar. PROVA DE TÍTULOS Divulgação do resultado preliminar da Prova de títulos Interposição de eventuais recursos quanto ao resultado da Prova de títulos Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos Resultado oficial da Prova de títulos APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR E ENTREVISTA Edital de convocação para apresentação do plano de gestão escolar e entrevista. Divulgação do resultado oficial referente ao plano de gestão escolar e entrevista 12 de abril de 2023.	Resultado oficial da prova escrita objetiva	27 de março de 2023
PROVA DE TÍTULOS Divulgação do resultado preliminar da Prova de títulos Interposição de eventuais recursos quanto ao resultado da Prova de títulos Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos Resultado oficial da Prova de títulos Resultado oficial da Prova de títulos Resultado oforcial da Prova de títulos Resultado oforcial da Prova de títulos Resultado oforcial da Prova de títulos OPLANO DE GESTÃO ESCOLAR E ENTREVISTA Edital de convocação para apresentação do plano de gestão escolar e entrevista. Divulgação do resultado oficial referente ao plano de gestão escolar e entrevista 12 de abril de 2023.	ENTREGA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR	
Divulgação do resultado preliminar da Prova de títulos 28 de março de 2023 Interposição de eventuais recursos quanto ao resultado da Prova de títulos 28 e 29 de março de 2023. Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos 31 de março de 2023. Resultado oficial da Prova de títulos 31 de março de 2023. APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR E ENTREVISTA Edital de convocação para apresentação do plano de gestão escolar e entrevista. 03 de abril de 2023. Divulgação do resultado oficial referente ao plano de gestão escolar e entrevista 12 de abril de 2023.	Edital de convocação para entrega do Plano de Gestão escolar.	27de março de 2023.
Interposição de eventuais recursos quanto ao resultado da Prova de títulos Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos Resultado oficial da Prova de títulos APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR E ENTREVISTA Edital de convocação para apresentação do plano de gestão escolar e entrevista. Divulgação do resultado oficial referente ao plano de gestão escolar e entrevista 12 de abril de 2023.	PROVA DE TÍTULOS	
Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos Resultado oficial da Prova de títulos APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR E ENTREVISTA Edital de convocação para apresentação do plano de gestão escolar e entrevista. Divulgação do resultado oficial referente ao plano de gestão escolar e entrevista 12 de abril de 2023.	Divulgação do resultado preliminar da Prova de títulos	28 de março de 2023
Resultado oficial da Prova de títulos APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR E ENTREVISTA Edital de convocação para apresentação do plano de gestão escolar e entrevista. Divulgação do resultado oficial referente ao plano de gestão escolar e entrevista 12 de abril de 2023.	Interposição de eventuais recursos quanto ao resultado da Prova de títulos	28 e 29 de março de 2023.
APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR E ENTREVISTA Edital de convocação para apresentação do plano de gestão escolar e entrevista. Divulgação do resultado oficial referente ao plano de gestão escolar e entrevista 12 de abril de 2023.	Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de títulos	31 de março de 2023.
Edital de convocação para apresentação do plano de gestão escolar e entrevista. 03 de abril de 2023. Divulgação do resultado oficial referente ao plano de gestão escolar e entrevista 12 de abril de 2023.	Resultado oficial da Prova de títulos	31 de março de 2023.
Divulgação do resultado oficial referente ao plano de gestão escolar e entrevista 12 de abril de 2023.	APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR E ENTREVISTA	
	Edital de convocação para apresentação do plano de gestão escolar e entrevista.	03 de abril de 2023.
Resultado final de todas as fases. 12 de abril de 2023.	Divulgação do resultado oficial referente ao plano de gestão escolar e entrevista	12 de abril de 2023.
	Resultado final de todas as fases.	12 de abril de 2023.

ANEXO II FORMULÁRIO PARA ENVIO DE RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

NOME COMPLETO:

E-MAIL:

CARGO:

Fundamentação e argumentação lógica:

DATA://

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS:

ITEM	CRITÉRIOS	TÍTULOS ENVIADOS	PARA USO DA BANCA
1.	Doutorado (em área objeto ao cargo que concorrerá)	SIM () NÃO ()	
2.	Doutorado (em área correlata ao cargo que concorrerá)	SIM () NÃO ()	
3.	Mestrado (em área objeto ao cargo que concorrerá)	SIM () NÃO ()	
4.	Mestrado (em área correlata ao cargo que concorrerá)	SIM () NÃO ()	
5.	Especialização (em área objeto ao cargo que concorrerá)	SIM () NÃO ()	
6.	Especialização (em área correlata ao cargo que concorrerá)	SIM () NÃO ()	
7.	Efetivo exercício em atividade em área objeto ao cargo que concorrerá.	SIM () NÃO ()	
8.	Efetivo exercício em atividade de coordenação escolar.	SIM () NÃO ()	
9.	Efetivo exercício em atividade de Supervisão escolar.	SIM () NÃO ()	
10.	Efetivo exercício em atividade em Sala de aula.	SIM () NÃO ()	
DADOS			
Candidato(a Cargo:):		

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: BEB 13841

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA Nº 0016/2023

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 17 de fevereiro de 2023 a 23 de fevereiro de 2023, cotação adicional de preços para o fornecimento de Eletrodomésticos e Móveis para as diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 17:00 (dezessete) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 15 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Agente De Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Fornecimento de Eletrodomésticos e Móveis para as diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA/ MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Geladeira DUPLEX, 260 Litros, Gelo Seco, 220v.	03			
02	Fogão Industrial 02(duas) bocas.	03			
03	Berço, Normal (tamanho para colchão 60CM)	10			
04	Gelágua de Coluna(bebedouro), 220v	05			
05	Colchão para berço (tamanho 60cm, D12)	07			
06	Colchão para berço (tamanho 60cm, D10)	03			
07	Colchão Solteirão 88X14	08			
08	Ar-condicionado 12.000BTUs, 220v.	10			
09	SMARTV 43 polegadas, 220v.	01			
10	Frigobar, 60 Litros, 220v	02			
11	Ventilador de Pé, 40 centímetros, 220v	01			
12	Ventilador de Mesa, 40 centímetros, 220v	01			
13	Mesa Birô (Escrivaninha), 2 gavetas, Madeira MDF, Com tranca. 150x70cm				
14	Cadeira de Escritório, Giratória, sem braço, estofada, com regulagem de altura.	01			
15	Freezer, 230 litros, 01(uma) porta, 220v.	01			

K\$:	
Data:	
Validade do Orçamento:	
Empresa:	
	Publicado por:
	Robson Marcos Delfino Laurêncio
	Código Identificador: 1903891F

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE COTAÇÃO DE PRECOS DISPENSA Nº 0015/2023

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 17 de fevereiro de 2023 a 23 de fevereiro de 2023, cotação adicional de preços para a prestação de serviços de assessoria em saúde na atenção básica e na operacionalização de programas e de projetos junto ao conselho municipal de saúde no que se refere ao monitoramento dos sistemas de informatização da saúde, tais como: EGESTOR, SAIPS,E-SUS E FNS. Elaborando os projetos básicos para cadastro nos sistemas e planejamento financeiro no que se diz a respeito do remanejamento dos blocos e acompanhamento, monitoramento do sistema DIGISUS e instrumentos de gestão, elaboração de proposta para incentivo e implantação de serviços de políticas públicas, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 17:00 (dezessete) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 15 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Agente De Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria em saúde na atenção básica e na operacionalização de programas e de projetos junto ao conselho municipal de saúde no que se refere ao monitoramento dos sistemas de informatização da saúde, tais como: EGESTOR, SAIPS,E-SUS E FNS. Elaborando os projetos básicos para cadastro nos sistemas e planejamento financeiro no que se diz a respeito do remanejamento dos blocos e acompanhamento, monitoramento do sistema DIGISUS e instrumentos de gestão, elaboração de proposta para incentivo e implantação de serviços de políticas públicas, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA E NA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS E DE PROJETOS JUNTO AOCONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO QUE SE REFERE AO MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMATIZAÇÃO DA SAÚDE, TAIS COMO: EGESTOR, SAIPS, E. SUS E FNS. ELABORANDO OS PROJETOS BÁSICOS PARA CADASTRO NOS SISTEMAS E PLANEJAMENTO FINANCEIRO NO QUE SE DIZ A RESPEITO DOREMANEJAMENTO DOS BLOCOS E ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO DO SISTEMA DIGISUS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO, ELABORAÇÃO DE PROPOSTA PARA INCENTIVO E IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS	Mês	11		

R\$:	()
Data:/	
Validade do Orçamento:	·
Empresa:	

Publicado por: Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador:F0F86E7B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE 1° TERMO DE APOSTILAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2021

CONTRATO N° 00195/2021

CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS LARANJEIRA DE SOUZA, CPF nº 053.199.924-67

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB

OBJETO: Locação de veículos para atenderem as necessidades de diversas secretarias do município de São Francisco/PB.

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO/LICITADA	DISCRIMINAÇÃO/APOSTILADA	MARCA/MODELO LICITADO	MARCA/MODELO APOSTILADO
3	Contratação de serviços de locação mensal de um(1) de veículo de passeio, motor 1.0 a 2.0 cilindradas, com no mínimo 5 marchas a fiente, 5 portas, ano mínimo de fabricação 2011,gasolina ou bicombustível, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas ,destinado a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município. OBERVAÇÃO: A CONTRATADA responderá pelas despesas do motorista e de abastecimento do veículo, bem como, pela manutenção e conservação com reposição de peças e pneus.	frente, 5 portas, ano mínimo de fabricação 2011, gasolina ou bicombustível, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas , destinado a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município. OBERVAÇÃO: A CONTRATANTE responderá pelas despesas do motorista e de	WV GOL 1.0 ANO 2011	FIAT/STRADA WORKING CD

Valores, prazos e demais clausulas, permanecem inalterados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65,II, parágrafo 8° da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023.

NOVA VIGÊNCIA: mesma do contrato original.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por: Francisco Lopes de Lima Código Identificador: BC9520FD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO RGF 2022 - 3 QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO DE 2022 A DEZEMBRO DE 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1,00
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM
DESPESA COM PESSOAL	<mr- 11></mr- 	<mr- 10></mr- 	<mr- 9></mr- 	<mr- 8></mr- 	<mr- 7></mr- 	<mr- 6></mr- 	<mr- 5></mr- 	<mr- 4></mr- 	<mr- 3></mr- 	<mr- 2></mr- 	<mr- 1></mr- 	<mr></mr>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	PROCESSADOS1 (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)								4.544.203,27						
Pessoal Ativo	2.709.220,28	3.086.233,73	2.900.490,77	3.026.373,88	3.764.705,16	3.192.648,51	3.682.658,31	3.768.757,76	3.022.147,34	5.241.461,51	3.721.051,57	4.599.955,78	42.715.704,60	ı
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.709.220,28	2.992.155,43	2.778.157,10	2.797.170,36	2.813.065,77	3.073.190,97	2.972.390,83	2.884.865,99	2.899.979,46	5.117.428,74	2.896.564,02	2.934.813,78	36.869.002,73	
Obrigações Patronais	0,00	94.078,30	122.333,67	229.203,52	951.639,39	119.457,54	710.267,48	883.891,77	122.167,88	124.032,77	824.487,55	1.665.142,00	5.846.701,87	
Pessoal Inativo e Pensionistas	647.593,54	831.564,14	739.747,59	742.837,47	753.381,17	757.875,02	777.177,24	775.445,51	777.021,11	1.541.631,88	787.497,95	786.283,57	9.918.056,19	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	589.979,53	769.586,01	679.951,52	679.571,68	690.115,38	692.934,84	711.025,06	709.293,33	710.868,93	1.411.498,62	721.345,77	716.245,48	9.082.416,15	
Pensões	57.614,01	61.978,13	59.796,07	63.265,79	63.265,79	64.940,18	66.152,18	66.152,18	66.152,18	130.133,26	66.152,18	70.038,09	835.640,04	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	615.699,23	788.908,69	702.472,71	705.562,59	609.315,39	720.600,14	739.902,36	738.170,63	739.746,23	1.467.082,12	750.223,07	749.008,69	9.326.691,85	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				•		•			•					
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	615.699,23	,					739.902,36			1.467.082,12			9.326.691,85	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.741.114,59	3.128.889,18	2.937.765,65	3.063.648,76	3.908.770,94	3.229.923,39	3.719.933,19	3.806.032,64	3.059.422,22	5.316.011,27	3.758.326,45	4.637.230,66	43.307.068,9	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	72.810.069,15	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	72.810.069,15	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	43.307.068,94	59,48
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	39.317.437,34	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	37.351.565,47	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	35.385.693,61	48,60
FONTE City Along Heidel Description Details with Along Details with Al		

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

NOTA: O RELATÓRIO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO NO DIA 30/01/2023.

Tabela 1.1

TR	AJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	
<exercício em="" ente="" excedeu="" limite="" o="" que=""></exercício>	<exercício do="" período="" primeiro="" seguinte=""></exercício>	<exercício do="" período="" seguinte="" segundo=""></exercício>
<quadrimestre semestre=""></quadrimestre>	<primeiro período="" seguinte=""></primeiro>	<segundo período="" seguinte=""></segundo>

^{1.} Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofiem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Paraíba , 17 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3305

	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente Redutor mínimo (c) = (b-a)	de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = $(b-d)$	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite $(h) = (a)$	% DTP (i)
54		59,48	5,48	1,83	57,65	57,04	3,04	54	56,02
No	ta: DTP corresponde à Despes	sa Total com Pessoa	վ.						

Tabela 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)									
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) ¹									
DTP em 2021 (XII) (%)									
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)									
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)									

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)													
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) ²												1	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) ³												1	
% DTP (VIII/VII)												1	
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												1	
¹ Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.													
² Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.			•		•	•		•	•				
3 Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.													

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:9106309D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE RGF 3 QUAD - 2022 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Prefeitura Municipal de Pom	bal - Poder Execut	ivo												
RELATÓRIO DE GESTÃO FI	SCAL													
DEMONSTRATIVO DA DES	SPESA COM PES	SOAL												
ORCAMENTO FISCAL E DA	SEGURIDADE SO	CIAL												
JANEIRO A DEZEMBRO DE														
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55	, inciso I, alínea "a")												R\$ 1,00
	DESPESAS EXE	CUTADAS (Últimos	12 Meses)											
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM
DESPESA COM PESSOAL	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22		RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.547.069,29	5.010.512,94	4.971.893,02	4.940.881,83	5.026.083,29	6.619.834,78	5.476.400,31	4.700.559,79	5.074.229,85	5.059.511,60	6.804.765,93	7.243.920,10	64.475.662,73	0,00
Pessoal Ativo	3.497.086,27	4.960.529,92	4.919.486,00	4.889.686,81	4.974.888,27	6.543.143,24	5.425.205,29	4.651.508,58	5.025.797,42	5.012.291,17	6.737.627,39	7.196.699,67	63.833.950,03	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	3.497.086,27	4.217.949,59	4.001.340,45	4.055.491,82	4.095.436,94	5.678.882,00	4.108.261,97	4.147.851,65	4.076.380,90	4.036.192,33	5.819.520,06	4.576.341,03	52.310.735,01	0,00
Despesas Variáveis														
Obrigações Patronais	0,00	742.580,33	918.145,55	834.194,99	879.451,33	864.261,24	1.316.943,32	503.656,93	949.416,52	976.098,84	918.107,33	2.620.358,64	11.523.215,02	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	49.983,02	49.983,02	52.407,02	51.195,02	51.195,02	76.691,54	51.195,02	49.051,21	48.432,43	47.220,43	67.138,54	47.220,43	641.712,70	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	19.006,31	19.006,31	19.006,31	19.006,31	19.006,31	28.509,47	19.006,31	17.973,50	17.794,31	17.794,31	26.691,46	17.794,31	240.595,22	0,00
Pensões	30.976,71	30.976,71	33.400,71	32.188,71	32.188,71	48.182,07	32.188,71	31.077,71	30.638,12	29.426,12	40.447,08	29.426,12	401.117,48	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Paraíba, 17 de Fevereiro de 2023 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XIV | Nº 3305

Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	2.845,76	27.666,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.016,55	14.743,22	4.322,08	61.593,63	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.016,55	14.743,22	4.322,08	31.081,85	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		27.666,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.511,78	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	3.544.223,53	4.982.846,92	4.971.893,02	4.940.881,83	5.026.083,29	6.619.834,78	5.476.400,31	4.700.559,79	5.074.229,85	5.047.495,05	6.790.022,71	7.239.598,02	64.414.069,10	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	115.500.028,47	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (V)	250.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	693.834,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV- V - VI)	114.556.194,47	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(VIII) = (III a + III b)	64.414.069,10	56,23
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	61.860.345,01	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	58.767.327,76	51,30

DESPESA PESSOAL	COM	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
		LIQUIDADAS													INSCRITAS EM
		Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
LIMITE ALERTA (XI) = x IX) (inciso II d do art. 59 da LRI	lo §1°													55.674.310,51	48,60

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF

477.984.084-87

DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador: 1811B582

^{1.} Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.